

**RELATÓRIO FINAL**  
**Educação Ambiental +Sustentável**  
**EducarTe: Educar para o Território**

Aviso n.º 4656-A/2019, de 19 de março, publicado no Diário da República n.º 55, 2ª série

## ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO .....	2
2. AVISO “EducarTe: Educar para o Território” .....	4
3. DIVULGAÇÃO .....	6
4. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS CANDIDATURAS .....	6
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	16
ANEXO I - Aviso n.º 4656-A/2019, de 19 de março.....	18
ANEXO II - Avaliação de Mérito das Candidaturas (MC) .....	26
ANEXO III – Pronúncias.....	31

## 1. ENQUADRAMENTO

No dia 8 de junho de 2017, o XXI Governo Constitucional aprovou a Estratégia Nacional de Educação Ambiental (Enea 2020), para o período 2017-2020, que estabelece um compromisso colaborativo para a promoção de uma cidadania ativa no domínio do desenvolvimento sustentável e para a construção de uma sociedade de baixo carbono, racional e eficiente na utilização dos seus recursos, traduzido em modelos de conduta sustentáveis em todas as dimensões da atividade humana.

Esta ambição é concretizada através de um trabalho temático e transversal, capaz de garantir os compromissos nacionais e internacionais assumidos por Portugal no domínio da sustentabilidade, dos quais se destaca o Acordo de Paris e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030.

Encontram-se estabelecidos na Enea 2020 três pilares essenciais: Descarbonizar a Sociedade, Tornar a Economia Circular e Valorizar o Território.

O Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), cujo processo de alteração foi determinado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2016, de 23 de agosto, teve como enfoque a elaboração de um novo programa de ação para o horizonte 2030, no contexto de uma estratégia de organização e desenvolvimento territorial de mais longo prazo suportada por uma visão para o futuro do país e, também, no estabelecimento de um sistema de operacionalização, monitorização e avaliação capaz de dinamizar a concretização das orientações, diretrizes e medidas de política e de promover o PNPOT como referencial estratégico da territorialização das políticas públicas e da programação de investimentos territoriais financiados por programas nacionais e comunitários.

O Programa de Valorização do Interior (PVI), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministro n.º 116/2018, de 14 de julho, que procedeu à revisão e ampliação do Programa Nacional para a Coesão Territorial (PNCT), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministro n.º 72/2016, de 20 de outubro, define a Agenda para o Interior constituída por oito iniciativas organizadas em torno de desafios e questões estruturantes que se colocam ao desenvolvimento dos territórios do interior. Entre estes, destaca-se a promoção de um território interior +sustentável cujo objetivo é potenciar a diversidade geográfica, integrando a paisagem, os recursos endógenos, o património natural e cultural em prol de uma maior sustentabilidade, valorizando os espaços de montanha, de fronteira e os territórios mais periféricos.

A mobilização do património natural deverá, assim, ser alicerçado na crescente importância do desenvolvimento dos territórios do interior, compatibilizando a conservação e salvaguarda dos valores em causa com novas utilizações sustentáveis, que beneficiem as comunidades locais e atraiam visitantes e novos residentes.

A dinamização deste novo paradigma de desenvolvimento, assente nos valores naturais presentes e identitários nos territórios do interior, passa por um conjunto de apostas:

- Na promoção da natureza, na valorização das áreas protegidas, das paisagens e da biodiversidade, privilegiando as espécies autóctones, e dos serviços dos ecossistemas;

· Na investigação, no mapeamento, no aprofundamento e difusão do conhecimento e no reforço das competências e das qualificações em torno dos recursos naturais. Numa difusão e programação que atenua a sazonalidade e privilegie a qualidade, a circulação em rede e a acessibilidade à natureza e à cultura nos territórios do interior. Numa gestão mais próxima dos valores culturais e naturais que conte com o envolvimento ativo das populações locais.

Por seu turno, a Estratégia Nacional da Conservação da Natureza e da Biodiversidade 2030 (ENCNB 2030), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2018, de 7 de maio, refere que deverá ser estabelecido um programa de formação e sensibilização para temas específicos de conservação da natureza dirigido à sociedade em geral. Desta forma, esta Estratégia, com uma visão de longo prazo, tendo como referência o ano de 2050, sistematiza objetivos (30) ordenados por prioridades a prosseguir até 2030, sendo um dos mesmos o de "Aumentar a visibilidade e perceção pública do valor do património natural e dos serviços de ecossistemas".

Desta forma, e garantindo a plena articulação entre a ENEA 2020, o PNPOT, o PVI e a ENCNB 2030, pretende-se fomentar uma cultura cívica que considere o ambiente, o ordenamento do território, a conservação da natureza e da biodiversidade, na apropriação e gestão dos seus recursos e valores. Um território sustentável e bem ordenado passa por um maior conhecimento e valorização dos recursos territoriais - biofísicos, sociais e materiais - pela preservação e valorização do património, natural, paisagístico e cultural, por uma maior consideração dos riscos e dos efeitos das alterações climáticas e por uma maior consciência do valor do ambiente numa perspetiva de sustentabilidade, que nos permita viver bem dentro das limitações do território e, também, numa perspetiva de competitividade onde a consideração do território e do ambiente contribui para modelos de desenvolvimento de maior valia económica e de coesão social e territorial.

A mobilização dos cidadãos, das comunidades locais e dos seus representantes, das autarquias locais e dos parceiros sociais e agentes económicos regionais e locais para a promoção de uma cultura valorizadora do território, baseada no conhecimento rigoroso dos problemas e das possíveis soluções e assente na capacitação cívica e de participação dos cidadãos e das cidadãs, surge como base de uma estratégia de promoção do desenvolvimento sustentável.

Neste contexto, dando continuidade ao investimento, iniciado em 2017 e prosseguido em 2018, nomeadamente com o lançamento do Aviso "Educação Ambiental + Sustentável: Promover uma nova cultura Cívica e Territorial", enquadrado na medida 8.3.4 do Programa de Revitalização do Pinhal Interior (PRPI), enquanto Projeto Piloto, aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 1/2018 de 3 de janeiro, e reconhecendo-se o trabalho meritório que vários agentes de educação ambiental têm desenvolvido nos últimos anos, constata-se ainda a necessidade de efetuar investimentos que conduzam a uma alteração de comportamentos efetiva e orientada para a prossecução dos referidos três pilares da política ambiental, em particular, o relativo à «Valorização do Território».

Assim, a ENEA 2020 prevê a execução de 16 medidas enquadradas pelos objetivos estratégicos, Educação Ambiental +Transversal, Educação Ambiental +Aberta, Educação Ambiental +Participada, sendo que o presente Aviso contribui para a prossecução das medidas #3, #4, #5, #8, #9, #10, #11, #12, #15 e #16.

As iniciativas a desenvolver no quadro do presente Aviso devem prosseguir o eixo temático «Valorizar o Território» e estimular a colaboração entre agentes de Educação Ambiental, fomentando sinergias e otimizando recursos disponíveis.

Neste contexto, o Fundo Ambiental estabelece-se como uma plataforma de investimento no apoio de políticas ambientais para a prossecução dos objetivos do desenvolvimento sustentável, financiando entidades, atividades ou projetos que contribuam para a capacitação e sensibilização em matéria ambiental, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 42A/2016, de 12 de agosto.

## 2. AVISO “EducarTe: Educar para o Território”

Com este Aviso pretende-se promover operações (e.g., programas, projetos, ações) de Educação Ambiental, incentivando a sua replicação por outros agentes ou regiões e fomentando a criação de parcerias como forma de promover a valorização do território.

As operações a apoiar deverão contribuir para uma cidadania ativa no domínio do desenvolvimento sustentável e para a valorização do território, cujo sucesso passará, em grande medida, pela sensibilização, pela capacitação e pela mudança de comportamento dos utilizadores, que conjugue a equidade entre gerações e a qualidade de vida dos cidadãos.

### 2.1. Objetivos do Aviso

São objetivos específicos deste Aviso:

- Realizar projetos de Educação Ambiental, dirigidos aos cidadãos, que contribuam para o reforço da informação, do conhecimento e dos comportamentos relativos ao território e à conservação da natureza e da biodiversidade, bem como na promoção de uma cidadania ativa;
- Promover ações de Formação e Sensibilização Ambiental, dirigidas ao setor empresarial, que demonstrem o valor intrínseco do território e do património natural, bem como a sua importância enquanto produtor de serviços ambientais, com repercussões para as atividades económicas;
- Desenvolver conteúdos, didáticos e desmaterializados, sobre a importância do ordenamento do território, da conservação da natureza e da geodiversidade, bem como dos recursos e património geológico, enquanto valores identitários de cada território;
- Aumentar a capacitação e informação da população de zonas de baixa densidade populacional, agentes económicos, decisores e técnicos da administração regional e local, fomentando políticas e práticas de sustentabilidade e de inovação territorial que promovam a alteração de comportamentos, individuais e coletivos;
- Promover o diálogo aberto, crítico e reflexivo sobre os novos desafios ambientais, designadamente através da realização de eventos de natureza científica e de divulgação sobre o ordenamento do território, a biodiversidade e a geodiversidade, que considere o impacto das alterações climáticas, na dimensão adaptação e mitigação, o uso eficiente de recursos e a valorização do território.

## 2.2. Tipologias

As Tipologias abrangidas pelo presente Aviso são as seguintes:

- Participação ativa do público (por exemplo, atividades de educação-ação, concursos de ideias);
- Efeito multiplicador (por exemplo, formação e capacitação que potenciem a disseminação do conhecimento);
- Sensibilização ambiental (por exemplo, plataformas digitais);
- Participação passiva do público (por exemplo, exposições, materiais didáticos desmaterializados, guias práticos digitais, planos de sustentabilidade, conferências/seminários).

## 2.3. Âmbito geográfico

São elegíveis projetos desenvolvidos nos 165 municípios e 73 freguesias definidos na Portaria n.º 208/2017, de 13 de julho (Áreas territoriais beneficiárias de medidas do Programa Nacional para a Coesão Territorial – PNCT – “Territórios do Interior”).

## 2.4. Beneficiários

Constituem beneficiários elegíveis às ações enquadradas nos objetivos e tipologias do presente Aviso:

- Administração direta, indireta e autónoma (5.1.1);
- Setor Empresarial do Estado e Local (5.1.2);
- Estabelecimentos de ensino (5.1.3);
- Universidades e Institutos Politécnicos (5.1.4);
- Centros de Investigação (5.1.5);
- Empresas independentemente da sua forma jurídica (5.1.6);
- Associações e Fundações (5.1.7);
- Organizações Não-Governamentais de Ambiente e equiparadas (5.1.8).

Nas candidaturas provenientes de um beneficiário não localizado nos 165 municípios e 73 freguesias definidos na Portaria n.º 208/2017, de 13 de julho, é obrigatória a constituição de um consórcio que envolva entidades locais.

Caso a candidatura provenha de um consórcio, compete à entidade líder estabelecer os acordos ou contratos necessários à implementação da operação, definir a visão e exercer a liderança estratégica. O líder do consórcio é o responsável do projeto para todos os efeitos de ordem técnica, legal e administrativa e todas as comunicações com o Fundo Ambiental deverão ser asseguradas por este.

## 2.5. Dotação financeira e taxa máxima de cofinanciamento

A dotação financeira máxima do Fundo Ambiental afeta ao presente Aviso é de 500 000 € (quinhentos mil euros).

As taxas máximas de cofinanciamento são as seguintes:

- 70 % (setenta por cento) para os beneficiários identificados nos pontos 5.1.1 a 5.1.7, incidindo sobre o total das despesas elegíveis, com cofinanciamento limitado a 50 000 € (cinquenta mil euros) por candidatura;
- 95 % (noventa e cinco por cento) para os beneficiários identificados no ponto 5.1.8, incidindo sobre o total das despesas elegíveis, com cofinanciamento limitado a 50 000 € (cinquenta mil euros) por candidatura.

Não são financiados projetos que tenham já sido anteriormente objeto de financiamento público nacional ou comunitário.

## 3. DIVULGAÇÃO

O Aviso n.º 4656-A/2019 - “EducarTe: Educar para o Território”, foi publicado no Diário da República n.º 55, 2ª série, em 19 de março. Foi divulgado no sítio do Fundo Ambiental na internet [www.fundoambiental.pt](http://www.fundoambiental.pt) e pela Associação Nacional de Municípios aos seus associados.

## 4. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS CANDIDATURAS

### 4.1. Verificação da boa instrução das candidaturas e do cumprimento dos critérios de elegibilidade dos beneficiários

As candidaturas foram recebidas através da página eletrónica do Fundo Ambiental em [www.fundoambiental.pt](http://www.fundoambiental.pt) até às 23:59 horas do dia 22 de abril de 2019. Foram submetidas um total de 65 (sessenta e cinco) candidaturas.

Terminado o prazo de submissão, iniciou-se o processo de verificação da boa instrução das candidaturas que inclui a análise formal dos requisitos de admissão dos candidatos e de elegibilidade das candidaturas, pela Comissão de Avaliação (CA).

Após esta análise, foram admitidas para avaliação 65 (sessenta e cinco) candidaturas, não tendo sido excluída nenhuma candidatura.

Os resultados estão sintetizados na Tabela 1 - “Lista de candidaturas admitidas para avaliação”.

**Tabela 1 - Lista de candidaturas admitidas para avaliação**

N.º de candidatura	Data de submissão	Hora de submissão	Designação do beneficiário	Tipo de beneficiário(*)
38	16/04/2019	13:34	ASSOCIAÇÃO GEOPARQUE TERRAS DE CAVALEIROS	5.1.7
45	17/04/2019	15:09	Palombar - Associação de Conservação da Natureza e do Património Rural	5.1.8
46	17/04/2019	15:55	AREANATEjo Agência Regional de Energia e Ambiente do Norte Alentejano e Tejo	5.1.7
47	17/04/2019	16:31	Município de Loulé	5.1.1
50	18/04/2019	10:02	Município do Sabugal	5.1.1
51	18/04/2019	10:34	Associação Centro Ciência Viva de Proença-a-Nova	5.1.7
57	18/04/2019	12:04	Município de Seia	5.1.2
69	18/04/2019	15:59	Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões	5.1.1
71	18/04/2019	16:03	MédioTejo21	5.1.7
81	18/04/2019	16:41	Município da Chamusca	5.1.1
82	18/04/2019	16:45	Associação Geopark Estrela	5.1.7
83	18/04/2019	16:47	Associação Exploratório Infante D. Henrique	5.1.7
98	18/04/2019	17:51	Gesamb - Gestão Ambiental e de Resíduos, EIM	5.1.2
102	18/04/2019	18:00	AdVT - Águas do Vale do Tejo, S.A.	5.1.2
107	18/04/2019	18:33	Município de Arouca	5.1.1
129	19/04/2019	16:07	Universidade do Algarve	5.1.4
130	19/04/2019	16:25	Município de Vendas Novas	5.1.1
133	19/04/2019	17:57	Associação para o Estudo e Protecção do Gado Asinino	5.1.8
137	21/04/2019	06:35	Montis - Associação de Conservação da Natureza	5.1.8
148	22/04/2019	09:38	Associação Natureza Portugal	5.1.8
152	22/04/2019	10:39	Quercus Associação Nacional de Conservação da Natureza	5.1.8
161	22/04/2019	11:53	Câmara Municipal de Fornos de Algodres	5.1.1
170	22/04/2019	12:36	Emberiza	5.1.6
180	22/04/2019	14:22	Cerdeira - Turismo e Ambiente, Lda.	5.1.6
182	22/04/2019	14:24	Laboratório da Paisagem	5.1.7
187	22/04/2019	15:03	Pinhal Maior - Associação de Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul	5.1.7
188	22/04/2019	15:03	Lousitânea - Liga de Amigos da Serra da Lousã	5.1.7
191	22/04/2019	15:16	Associação Eco Parque do Relvão	5.1.7
194	22/04/2019	15:24	Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	5.1.1
197	22/04/2019	15:34	Município de Alfândega da Fé	5.1.1
201	22/04/2019	15:43	Município de Odemira	5.1.1
205	22/04/2019	15:50	GEOTA-Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente	5.1.8
215	22/04/2019	16:04	Associação Almargem - Associação de Defesa do Património Cultural e Ambiental do Algarve	5.1.8
220	22/04/2019	16:13	Município de Figueira de Castelo Rodrigo	5.1.1
224	22/04/2019	16:23	Liga para a Protecção da Natureza	5.1.8
231	22/04/2019	16:46	MARCA-Associação de Desenvolvimento Local	5.1.8
235	22/04/2019	16:59	Fundação Alentejo	5.1.7

N.º de candidatura	Data de submissão	Hora de submissão	Designação do beneficiário	Tipo de beneficiário(*)
238	22/04/2019	17:13	Município de Montalegre	5.1.1
247	22/04/2019	17:28	Município de Vieira do Minho	5.1.1
258	22/04/2019	18:01	Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa	5.1.2
259	22/04/2019	18:02	Município de Arraiolos	5.1.1
260	22/04/2019	18:05	Município da Sertã	5.1.1
261	22/04/2019	18:09	Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Abrantes	5.1.1
268	22/04/2019	18:41	Município de Boticas	5.1.1
277	22/04/2019	19:06	Terras Dentro - Associação para o Desenvolvimento Integrado	5.1.8
279	22/04/2019	19:13	ADPM - Associação de Defesa do Património de Mértola	5.1.8
286	22/04/2019	19:44	Uniaudax - Centro de Investigação e Apoio Ao Empreendedorismo e Empresas Familiares	5.1.7
292	22/04/2019	20:18	Município de Fafe	5.1.1
299	22/04/2019	21:05	Federação Portuguesa de Cicloturismo e Utilizadores de Bicicleta	5.1.8
300	22/04/2019	21:08	Cultivamos Cultura	5.1.7
302	22/04/2019	21:10	Desafio das Letras Unipessoal Lda.	5.1.6
304	22/04/2019	21:12	Associação Ecológica e Cultural Peña Mourisca	5.1.7
308	22/04/2019	21:39	Instituto Politécnico de Bragança	5.1.4
310	22/04/2019	21:57	Liga dos Amigos de Vasco Esteves de Baixo	5.1.7
312	22/04/2019	21:59	Município de Viana do Alentejo	5.1.1
313	22/04/2019	21:59	Município de Proença-a-Nova	5.1.1
323	22/04/2019	22:42	AGUIARFLORESTA - Associação Florestal e Ambiental de Vila Pouca de Aguiar	5.1.8
324	22/04/2019	22:43	COFAC	5.1.4
328	22/04/2019	22:57	EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas de Alqueva, SA	5.1.2
329	22/04/2019	23:00	Câmara Municipal de Moimenta da Beira	5.1.1
330	22/04/2019	23:09	Vila Chanca Unipessoal, Lda.	5.1.6
331	22/04/2019	23:09	Associação Fragas Aveloso - Associação para a Interação Ambiental, Científica, Comunitária e Cultural	5.1.7
335	22/04/2019	23:26	GO'CHANGE UNIP LDA	5.1.6
336	22/04/2019	23:26	Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves	5.1.8
339	22/04/2019	23:36	Instituto Politécnico do Porto	5.1.4

(\*) Tipo de beneficiário

5.1.1 - Administração direta, indireta e autónoma;

5.1.2 - Setor Empresarial do Estado e Local

5.1.3 - Estabelecimentos de ensino;

5.1.4 - Universidades e Institutos Politécnicos;

5.1.5 - Centros de Investigação;

5.1.6 - Empresas independentemente da sua forma jurídica;

5.1.7 - Associações e Fundações;

5.1.8 - Organizações Não-Governamentais de Ambiente e equiparadas.

## 4.2. Audiência dos interessados

Tendo sido divulgado o Relatório Preliminar de Avaliação com a lista das candidaturas admitidas e não admitidas, bem como a lista das candidaturas elegíveis para financiamento, o mesmo foi submetido a audiência dos interessados, nos termos do artigo 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA), tendo as pronúncias sido efetuadas por escrito.

A audiência prévia decorreu por dez dias úteis, entre 11-06-2019 e 25-06-2019, tendo-se recebido através da Plataforma do Fundo Ambiental, a pronúncia de 9 (nove) candidatos, como se discrimina na listagem abaixo:

- 71 - MédioTejo21
- 102 - AdVT - Águas do Vale do Tejo, S.A
- 130 - Município de Vendas Novas
- 188 - Lousitânea - Liga de Amigos da Serra da Lousã
- 238 - Município de Montalegre
- 279 - ADPM - Associação de Defesa do Património de Mértola
- 292 - Município de Fafe
- 328 - EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas de Alqueva, SA
- 329 - Câmara Municipal de Moimenta da Beira

A transcrição integral das pronúncias apresentadas pelos candidatos consta do [Anexo III](#) ao presente relatório.

Na sequência da apreciação e análises das pronúncias, a Comissão de Avaliação tomou as seguintes posições relativamente aos argumentos proferidos nas pronúncias, cuja síntese se apresenta nos pontos que se seguem.

- **71 - MédioTejo21**

A candidatura n.º 71, promovida pela entidade MédioTejo21, apresentou pronúncia que, em síntese, expressa a sua discordância sobre a classificação obtida pelo que apresenta algumas clarificações, nomeadamente fundamentação relativas a tópicos como análise SWOT do projeto, solidez do conceito e planeamento, inovação, análise económica, social e ambiental e alinhamento com os objetivos do Aviso.

A Comissão de Avaliação (CA) analisou a pronúncia apresentada pela MédioTejo21 e considera não ser pertinente a alteração da avaliação obtida.

- **102 - AdVT - Águas do Vale do Tejo, S.A**

A candidatura n.º 102, promovida pela entidade AdVT - Águas do Vale do Tejo, S.A, veio expressar, em síntese, que considera que a proposta *“apresenta um planeamento adequado e capaz de levar a cabo os objetivos enunciados”*, complementando a fundamentação com a clarificação de aspetos relativos à reavaliação dos critérios A1.2, A2.1, A2.2, A1.3 e B2, integrantes do referencial da análise de mérito das candidaturas.

A CA analisou a pronúncia apresentada pela AdVT –Águas do Vale do Tejo, S.A. e considera não ser pertinente a alteração da avaliação obtida.

- **130 - Município de Vendas Novas**

A candidatura n.º 130, promovida pela entidade Município de Vendas Novas, veio solicitar, em síntese, que sejam revistas as pontuações dos critérios A1.1, A1.2, A1.3, B1, B2, C1 e C2, apresentando a fundamentação que, no seu entender, justifica a alteração da pontuação obtida.

A CA analisou a pronúncia apresentada pelo Município de Vendas Novas e considera não ser pertinente a alteração da avaliação obtida.

- **188 - Lousitânea - Liga de Amigos da Serra da Lousã**

A candidatura n.º 188, promovida pela entidade Lousitânea - Liga de Amigos da Serra da Lousã, veio solicitar, em síntese, *“a reavaliação da decisão, tendo em conta que a aprovação do nosso projeto, será crucial para podermos dar continuidade ao projeto anterior “VAMOS - Valorização Agro-florestal – Movimento Organizativo e Social”, desenvolvido em 2018, também com o apoio do Fundo Ambiental.”*

A CA analisou a pronúncia apresentada pela Lousitânea – Liga de Amigos da Serra da Lousã e considera não ser pertinente a alteração da avaliação obtida.

- **238 - Município de Montalegre**

A candidatura n.º 238, promovida pela entidade Município de Montalegre, veio expressar, em síntese, que relativamente ao critério B1 *“não se aceita a avaliação atribuída, uma vez que consideramos que este critério está devidamente demonstrado nos documentos da candidatura”*.

A CA analisou a pronúncia apresentada pelo Município de Montalegre e considera não ser pertinente a alteração da avaliação obtida.

- **279 - ADPM - Associação de Defesa do Património de Mértola**

A candidatura n.º 279, promovida pela entidade ADPM - Associação de Defesa do Património de Mértola, veio apresentar pronúncia indicando, em síntese, que, considerando que o projeto apenas poderá ser financiado até um montante máximo de 20 200,55 € (vinte mil e duzentos euros e cinquenta e cinco cêntimos) em vez do montante originalmente solicitado, por ter sido ultrapassada a dotação financeira máxima disponível para o Aviso, solicita que seja ponderada *“a revisão do número de atividades, por forma a viabilizar a realização do projeto”*.

Analisada a pretensão da candidata ADPM - Associação de Defesa do Património de Mértola, a CA esclarece que a revisão de atividades proposta pela entidade constitui uma alteração substantiva da proposta técnica que foi avaliada, com impactes na abrangência e número de objetivos específicos e de tipologias que inicialmente foram propostos pela candidata, o que resultaria necessariamente numa alteração da

pontuação do mérito da candidatura, pelo que a CA mantém a sua avaliação relativamente ao projeto tal como foi originalmente submetido.

Assim, nesta candidatura o Fundo Ambiental pode apoiar o projeto inicialmente submetido, com uma taxa de cofinanciamento de 38,4% das despesas elegíveis, até ao valor máximo de 20 200,55 €.

- **292 - Município de Fafe**

A candidatura nº 292, promovida pela entidade Município de Fafe, veio apresentar, em síntese, fundamentação que, em seu entender, justifica a *“revisão e otimização da pontuação obtida, e a valorização superior do Mérito da Candidatura, consentânea com a sua valia intrínseca, com capacidade para obter financiamento”*, nomeadamente relativamente aos critérios de avaliação A1.1, A1.2, A1.3, B1 e B2.

A CA analisou a pronúncia apresentada pelo Município de Fafe e considera não ser pertinente a alteração da avaliação obtida.

- **328 - EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas de Alqueva, SA**

A candidatura nº 328, promovida pela entidade EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas de Alqueva, SA, veio solicitar, em síntese, que seja revista a pontuação dos critérios A1.3 e B2, apresentando a sua fundamentação.

A CA analisou a pronúncia apresentada pela EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas de Alqueva e considera não ser pertinente a alteração da avaliação obtida.

- **329 - Câmara Municipal de Moimenta da Beira**

A candidatura nº 329, promovida pela entidade Câmara Municipal de Moimenta da Beira, fez uma pronúncia concordando com o deliberado pela Comissão de Avaliação em sede de Relatório Preliminar.

#### **4.3. Candidaturas elegíveis e não elegíveis para financiamento**

Na sequência da avaliação realizada pela Comissão de Avaliação, e para efeitos de aprovação para financiamento público, as candidaturas foram ordenadas por ordem decrescente do Mérito da Candidatura (MC).

Em caso de empate (pelo critério MC, arredondado à centésima), de acordo com ponto 13.10 do Aviso, serão considerados, consecutivamente, os seguintes critérios pela ordem apresentada:

- Pontuação obtida no subfator "Resultados esperados" - C;
- Pontuação obtida no subfator "Qualidade" - A;
- Data e hora de submissão da candidatura;
- Equilíbrio de género da equipa técnica.

De acordo com o previsto no ponto 13.8 do Aviso n.º 4656-A/2019, de 19 de março, são consideradas elegíveis para atribuição de financiamento as candidaturas cujo valor de MC seja igual ou superior a 3. Com base neste fundamento, são apresentadas nas Tabela 2 e Tabela 3, respetivamente, a lista de candidaturas elegíveis para financiamento e a lista de candidaturas não elegíveis para financiamento.

**Tabela 2 - Lista ordenada de candidaturas elegíveis para financiamento, por ordem decrescente do valor de MC**

N.º da Candidatura	Designação do beneficiário	Tipo de beneficiário(*)	MC (**)
45	Palombar - Associação de Conservação da Natureza e do Património Rural	5.1.8	5,00
47	Município de Loulé	5.1.1	5,00
107	Município de Arouca	5.1.1	5,00
161	Câmara Municipal de Fornos de Algodres	5.1.1	5,00
182	Laboratório da Paisagem	5.1.7	5,00
215	Associação Almargem - Associação de Defesa do Património Cultural e Ambiental do Algarve	5.1.8	5,00
133	Associação para o Estudo e Protecção do Gado Asinino	5.1.8	4,82
300	Cultivamos Cultura	5.1.7	4,82
137	Montis - Associação de Conservação da Natureza	5.1.8	4,81
57	Município de Seia	5.1.2	4,81
329	Câmara Municipal de Moimenta da Beira	5.1.1	4,76
238	Município de Montalegre	5.1.1	4,64
279	ADPM - Associação de Defesa do Património de Mértola	5.1.8	4,63
286	Uniaudax - Centro de Investigação e Apoio Ao Empreendedorismo e Empresas Familiares	5.1.7	4,63
148	Associação Natureza Portugal	5.1.8	4,62
231	MARCA-Associação de Desenvolvimento Local	5.1.8	4,57
328	EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas de Alqueva, SA	5.1.2	4,57
98	Gesamb - Gestão Ambiental e de Resíduos, EIM	5.1.2	4,46
83	Associação Exploratório Infante D. Henrique	5.1.7	4,45
129	Universidade do Algarve	5.1.4	4,44
152	Quercus Associação Nacional de Conservação da Natureza	5.1.8	4,40
170	Emberiza	5.1.6	4,40
336	Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves	5.1.8	4,40
299	Federação Portuguesa de Cicloturismo e Utilizadores de Bicicleta	5.1.8	4,39
313	Município de Proença-a-Nova	5.1.1	4,39
331	Associação Fragas Aveloso - Associação para a Interação Ambiental, Científica, Comunitária e Cultural	5.1.7	4,26
188	Lousitânea - Liga de Amigos da Serra da Lousã	5.1.7	4,22
339	Instituto Politécnico do Porto	5.1.4	4,21
277	Terras Dentro - Associação para o Desenvolvimento Integrado	5.1.8	4,21
323	AGUIARFLORESTA - Associação Florestal e Ambiental de Vila Pouca de Aguiar	5.1.8	4,21

<b>N.º da Candidatura</b>	<b>Designação do beneficiário</b>	<b>Tipo de beneficiário(*)</b>	<b>MC (**)</b>
<b>180</b>	Cerdeira - Turismo e Ambiente, Lda.	5.1.6	<b>4,16</b>
<b>259</b>	Município de Arraiolos	5.1.1	<b>4,10</b>
<b>38</b>	ASSOCIAÇÃO GEOPARQUE TERRAS DE CAVALEIROS	5.1.7	<b>4,03</b>
<b>304</b>	Associação Ecológica e Cultural Peña Mourisca	5.1.7	<b>4,02</b>
<b>187</b>	Pinhal Maior - Associação de Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul	5.1.7	<b>4,02</b>
<b>268</b>	Município de Boticas	5.1.1	<b>3,98</b>
<b>82</b>	Associação Geopark Estrela	5.1.7	<b>3,98</b>
<b>205</b>	GEOTA-Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente	5.1.8	<b>3,84</b>
<b>335</b>	GO'CHANGE UNIP LDA	5.1.6	<b>3,84</b>
<b>292</b>	Município de Fafe	5.1.1	<b>3,84</b>
<b>194</b>	Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	5.1.1	<b>3,84</b>
<b>261</b>	Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Abrantes	5.1.1	<b>3,80</b>
<b>258</b>	Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa	5.1.2	<b>3,79</b>
<b>50</b>	Município do Sabugal	5.1.1	<b>3,66</b>
<b>224</b>	Liga para a Protecção da Natureza	5.1.8	<b>3,61</b>
<b>312</b>	Município de Viana do Alentejo	5.1.1	<b>3,60</b>
<b>330</b>	Vila Chanca Unipessoal, Lda.	5.1.6	<b>3,60</b>
<b>201</b>	Município de Odemira	5.1.1	<b>3,60</b>
<b>51</b>	Associação Centro Ciência Viva de Proença-a-Nova	5.1.7	<b>3,24</b>
<b>69</b>	Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões	5.1.1	<b>3,24</b>
<b>71</b>	MédioTejo21	5.1.7	<b>3,24</b>
<b>130</b>	Município de Vendas Novas	5.1.1	<b>3,24</b>
<b>220</b>	Município de Figueira de Castelo Rodrigo	5.1.1	<b>3,24</b>
<b>247</b>	Município de Vieira do Minho	5.1.1	<b>3,24</b>
<b>260</b>	Município da Sertã	5.1.1	<b>3,24</b>
<b>302</b>	Desafio das Letras Unipessoal Lda.	5.1.6	<b>3,24</b>
<b>308</b>	Instituto Politécnico de Bragança	5.1.4	<b>3,24</b>
<b>324</b>	COFAC	5.1.4	<b>3,24</b>
<b>191</b>	Associação Eco Parque do Relvão	5.1.7	<b>3,18</b>
<b>197</b>	Município de Alfândega da Fé	5.1.1	<b>3,18</b>
<b>81</b>	Município da Chamusca	5.1.1	<b>3,12</b>
<b>102</b>	AdVT - Águas do Vale do Tejo, S.A.	5.1.2	<b>3,05</b>
<b>235</b>	Fundação Alentejo	5.1.7	<b>3,00</b>
<b>310</b>	Liga dos Amigos de Vasco Esteves de Baixo	5.1.7	<b>3,00</b>

(\*\*) em caso de empate (pelo critério MC, arredondado à centésima) serão consecutivamente considerados os critérios definidos no ponto 13.10 do Aviso.

**Tabela 3 - Lista ordenada de candidaturas não elegíveis para financiamento, por ordem decrescente do valor de MC**

N.º da Candidatura	Designação do beneficiário	Tipo de beneficiário(*)	MC(**)
46	AREANATEjo Agência Regional de Energia e Ambiente do Norte Alentejano e Tejo	5.1.7	2,64

#### 4.4. Candidaturas aprovadas para financiamento

A seleção das candidaturas passíveis da atribuição de financiamento é efetuada de acordo com a lista ordenada de candidaturas elegíveis, até ser esgotado o montante disponível para financiamento.

Assim, ordenadas as candidaturas elegíveis pelo valor do Mérito de candidatura (MC), e atendendo a que a dotação financeira máxima do Fundo Ambiental afeta ao presente Aviso é de 500 000 € (quinhentos mil euros), poderão ser financiadas 13 (treze) candidaturas, sendo o valor total atribuído para financiamento de 500 000,00 € (quinhentos mil euros).

A lista de candidaturas a financiar e respetivo valor são apresentados na Tabela 4.

**Tabela 4 - Lista de candidaturas aprovadas para financiamento e valor a financiar**

N.º da Candidatura	Designação do beneficiário	Valor global do projeto (€)	Valor do financiamento (€)
45	Palombar - Associação de Conservação da Natureza e do Património Rural	74 482,22 €	50 000,00 €
47	Município de Loulé	94 750,00 €	50 000,00 €
107	Município de Arouca	71 439,00 €	50 000,00 €
161	Câmara Municipal de Fornos de Algodres	50 000,00 €	35 000,00 €
182	Laboratório da Paisagem	75 500,00 €	50 000,00 €
215	Associação Almargem - Associação de Defesa do Património Cultural e Ambiental do Algarve	52 600,00 €	45 475,61 €
133	Associação para o Estudo e Protecção do Gado Asinino	51 380,00 €	48 811,00 €
300	Cultivamos Cultura	40 000,00 €	25 000,00 €
137	Montis - Associação de Conservação da Natureza	47 003,00 €	44 652,00 €
57	Município de Seia	71 050,00 €	49 735,00 €
329	Câmara Municipal de Moimenta da Beira	6 581,48 €	4 607,04 €
238	Município de Montalegre	37 884,00 €	26 518,80 €
279	ADPM - Associação de Defesa do Património de Mértola (***)	52 625,00 €	20 200,55 €
<b>Valor total a financiar</b>			<b>500 000,00 €</b>

(\*\*\*) Por ultrapassar a dotação financeira máxima disponível para o Aviso, o valor de financiamento solicitado pela Candidatura n.º 279 (ADPM - Associação de Defesa do Património de Mértola), no montante de 49 993,00 € (quarenta e nove mil novecentos e noventa e três euros), só poderá ser financiada até ao montante de 20 200,55€ (vinte mil e duzentos euros e cinquenta e cinco cêntimos), o que representa uma taxa de cofinanciamento de 38,4%, em vez da taxa de 95% solicitada.

A lista de candidaturas elegíveis cujo financiamento excede a dotação máxima previsto no Aviso são apresentadas na Tabela 5.

**Tabela 5 - Lista de candidaturas não aprovadas para financiamento**

N.º da Candidatura	Designação do beneficiário	Valor global do projeto (€)	Valor do financiamento solicitado (€)
286	Uniaudax - Centro de Investigação e Apoio Ao Empreendedorismo e Empresas Familiares	71 295,25 €	49 906,67 €
148	Associação Natureza Portugal	52 528,41 €	49 901,99 €
231	MARCA-Associação de Desenvolvimento Local	27 982,50 €	25 282,50 €
328	EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas de Alqueva, SA	72 987,00 €	50 000,00 €
98	Gesamb - Gestão Ambiental e de Resíduos, EIM	71 500,00 €	50 000,00 €
83	Associação Exploratório Infante D. Henrique	81 700,00 €	50 000,00 €
129	Universidade do Algarve	66 815,00 €	46 761,00 €
152	Quercus Associação Nacional de Conservação da Natureza	49 962,24 €	47 464,13 €
170	Emberiza	8 000,00 €	5 600,00 €
336	Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves	26 088,00 €	24 783,00 €
299	Federação Portuguesa de Cicloturismo e Utilizadores de Bicicleta	52 500,00 €	49 875,00 €
313	Município de Proença-a-Nova	25 433,70 €	17 803,59 €
331	Associação Fragas Aveloso - Associação para a Interação Ambiental, Científica, Comunitária e Cultural	49 782,00 €	34 500,00 €
188	Lousitânea - Liga de Amigos da Serra da Lousã	22 000,00 €	15 400,00 €
339	Instituto Politécnico do Porto	24 439,00 €	16 372,00 €
277	Terras Dentro - Associação para o Desenvolvimento Integrado	52 410,00 €	49 789,00 €
323	AGUIARFLORESTA - Associação Florestal e Ambiental de Vila Pouca de Aguiar	50 000,00 €	47 500,00 €
180	Cerdeira - Turismo e Ambiente, Lda.	28 483,00 €	19 938,00 €
259	Município de Arraiolos	68 919,36 €	48 243,55 €
38	ASSOCIAÇÃO GEOPARQUE TERRAS DE CAVALEIROS	49 975,00 €	34 982,50 €
304	Associação Ecológica e Cultural Peña Mourisca	70 080,00 €	49 056,00 €
187	Pinhal Maior - Associação de Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul	36 884,92 €	25 819,44 €
268	Município de Boticas	46 125,00 €	32 287,00 €
82	Associação Geopark Estrela	49 997,54 €	34 998,28 €
205	GEOTA-Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente	48 162,50 €	45 754,38 €
335	GO'CHANGE UNIP LDA	47 611,16 €	33 327,81 €
292	Município de Fafe	88 703,00 €	50 000,00 €
194	Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	57 810,00 €	40 467,00 €
261	Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Abrantes	22 953,34 €	16 067,34 €
258	Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa	58 963,00 €	41 274,00 €
50	Município do Sabugal	49 740,17 €	34 818,12 €
224	Liga para a Protecção da Natureza	43 333,00 €	41 166,00 €
312	Município de Viana do Alentejo	33 173,10 €	23 221,17 €

N.º da Candidatura	Designação do beneficiário	Valor global do projeto (€)	Valor do financiamento solicitado (€)
330	Vila Chanca Unipessoal, Lda.	45 310,00 €	31 717,00 €
201	Município de Odemira	55 060,35 €	38 542,24 €
51	Associação Centro Ciência Viva de Proença-a-Nova	61 500,00 €	43 050,00 €
69	Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões	69 021,22 €	48 314,85 €
71	MédioTejo21	29 395,72 €	20 577,00 €
130	Município de Vendas Novas	42 714,95 €	29 900,46 €
220	Município de Figueira de Castelo Rodrigo	43 759,41 €	30 631,59 €
247	Município de Vieira do Minho	43 812,60 €	30 668,82 €
260	Município da Sertã	45 399,70 €	31 779,79 €
302	Desafio das Letras Unipessoal Lda.	55 550,95 €	38 885,66 €
308	Instituto Politécnico de Bragança	53 518,00 €	37 000,00 €
324	COFAC	49 715,00 €	34 800,00 €
191	Associação Eco Parque do Relvão	27 675,00 €	19 372,50 €
197	Município de Alfândega da Fé	24 041,78 €	16 829,25 €
81	Município da Chamusca	37 890,15 €	26 523,10 €
102	AdVT - Águas do Vale do Tejo, S.A.	30 000,00 €	21 000,00 €
235	Fundação Alentejo	49 900,00 €	34 930,00 €
310	Liga dos Amigos de Vasco Esteves de Baixo	50 000,00 €	35 000,00 €
<b>Valor total não financiado</b>			<b>1 771 881,73 €</b>

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O período de receção de candidaturas decorreu entre 19 de março e 22 de abril de 2019.

Até às 23:59 horas do dia 22 de abril de 2019, foram submetidas através da página eletrónica do Fundo Ambiental (em [www.fundoambiental.pt](http://www.fundoambiental.pt)), 65 (sessenta e cinco) candidaturas.

Terminado o prazo de submissão, iniciou-se o processo de verificação da boa instrução das candidaturas que inclui a análise formal dos requisitos de admissão dos candidatos e de elegibilidade das candidaturas, pela Comissão de Avaliação.

Foram admitidas para a fase de avaliação 65 (sessenta e cinco) candidaturas.

Durante a fase de audiência dos interessados foram recebidas 9 (nove) pronúncias, que foram analisadas pela Comissão de Avaliação.

Após apreciação das pronúncias, constata-se que 64 (sessenta e quatro) candidaturas foram consideradas elegíveis para a atribuição de financiamento, pelo facto de o valor do mérito de candidatura (MC) ser igual ou superior a 3, conforme estipulado no ponto 13.8 do Aviso.

Das candidaturas admitidas para avaliação, 1 (uma) não foi considerada elegível para a atribuição de financiamento por ter um valor do mérito de candidatura (MC) inferior a 3.

Após ordenação pelo valor decrescente do mérito da candidatura, das 64 (sessenta e quatro) candidaturas elegíveis para a atribuição de financiamento, poderão ser financiadas 13 (treze) candidaturas e 51 (cinquenta e uma) não podem ser financiadas.

Prevê-se um financiamento pelo Fundo Ambiental no valor total de 500 000,00 € (quinhentos mil euros).

Após aprovação do Relatório, de acordo com o ponto 14.5 do Aviso n.º 4656-A/2019, os candidatos são notificados da decisão final, disponibilizando-se para o efeito o presente Relatório Final no sítio do Fundo Ambiental na internet, em [www.fundoambiental.pt](http://www.fundoambiental.pt).

A Diretora do Fundo Ambiental



## PARTE C

### AMBIENTE E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

Fundo Ambiental

Aviso n.º 4656-A/2019

EducarTe: Educar para o Território

#### 1 — Enquadramento

No dia 8 de junho de 2017, o XXI Governo Constitucional aprovou a Estratégia Nacional de Educação Ambiental (ENEA 2020), para o período 2017-2020, que estabelece um compromisso colaborativo para a promoção de uma cidadania ativa no domínio do desenvolvimento sustentável e para a construção de uma sociedade de baixo carbono, racional e eficiente na utilização dos seus recursos, traduzido em modelos de conduta sustentáveis em todas as dimensões da atividade humana.

Esta ambição é concretizada através de um trabalho temático e transversal, capaz de garantir os compromissos nacionais e internacionais assumidos por Portugal no domínio da sustentabilidade, dos quais se destaca o Acordo de Paris e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030.

Encontram-se estabelecidos na ENEA 2020 três pilares essenciais: *Descarbonizar a Sociedade; Tornar a Economia Circular; Valorizar o Território.*

O Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), cujo processo de alteração foi determinado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2016, de 23 de agosto, teve como enfoque a elaboração de um novo programa de ação para o horizonte 2030, no contexto de uma estratégia de organização e desenvolvimento territorial de mais longo prazo suportada por uma visão para o futuro do país e, também, no estabelecimento de um sistema de operacionalização, monitorização e avaliação capaz de dinamizar a concretização das orientações, diretrizes e medidas de política e de promover o PNPOT como referencial estratégico da territorialização das políticas públicas e da programação de investimentos territoriais financiados por programas nacionais e comunitários.

O Programa de Valorização do Interior (PVI), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 116/2018, de 14 de julho, que procedeu à revisão e ampliação do Programa Nacional para a Coesão Territorial (PNCT), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 72/2016, de 20 de outubro, define a Agenda para o Interior constituída por oito iniciativas organizadas em torno de desafios e questões estruturantes que se colocam ao desenvolvimento dos territórios do interior. Entre estes, destaca-se a promoção de um território interior + sustentável cujo objetivo é potenciar a diversidade geográfica, integrando a paisagem, os recursos endógenos, o património natural e cultural em prol de uma maior sustentabilidade, valorizando os espaços de montanha, de fronteira e os territórios mais periféricos.

A mobilização do património natural deverá, assim, ser alicerçada na crescente importância do desenvolvimento dos territórios do interior, compatibilizando a conservação e salvaguarda dos valores em causa com novas utilizações sustentáveis, que beneficiem as comunidades locais e atraiam visitantes e novos residentes.

A dinamização deste novo paradigma de desenvolvimento, assente nos valores naturais presentes e identitários nos territórios do interior, passa por um conjunto de apostas:

Na promoção da natureza, na valorização das áreas protegidas, das paisagens e da biodiversidade, privilegiando as espécies autóctones, e dos serviços dos ecossistemas;

Na investigação, no mapeamento, no aprofundamento e difusão do conhecimento e no reforço das competências e das qualificações em torno dos recursos naturais. Numa difusão e programação que atenua a sazonalidade e privilegie a qualidade, a circulação em rede e a acessibilidade à natureza e à cultura nos territórios do interior. Numa gestão mais próxima dos valores culturais e naturais que conte com o envolvimento ativo das populações locais.

Por seu turno, a Estratégia Nacional da Conservação da Natureza e da Biodiversidade 2030 (ENCNB 2030), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2018, de 7 de maio, refere que deverá ser estabelecido um programa de formação e sensibilização para temas específicos de conservação da natureza dirigido à sociedade em geral. Desta forma, esta Estratégia, com uma visão de longo prazo, tendo como referência o ano de 2050, sistematiza objetivos (30) ordenados por prioridades

para prosseguir até 2030, sendo um dos mesmos o de “Aumentar a visibilidade e perceção pública do valor do património natural e dos serviços de ecossistemas”.

Desta forma, e garantindo a plena articulação entre a ENEA 2020, o PNPOT, o PVI e a ENCNB 2030, pretende-se fomentar uma cultura cívica que considere o ambiente, o ordenamento do território, a conservação da natureza e da biodiversidade, na apropriação e gestão dos seus recursos e valores. Um território sustentável e bem ordenado passa por um maior conhecimento e valorização dos recursos territoriais — biofísicos, sociais e materiais — pela preservação e valorização do património, natural, paisagístico e cultural, por uma maior consideração dos riscos e dos efeitos das alterações climáticas e por uma maior consciência do valor do ambiente numa perspetiva de sustentabilidade, que nos permita viver bem dentro das limitações do território e, também, numa perspetiva de competitividade onde a consideração do território e do ambiente contribui para modelos de desenvolvimento de maior valia económica e de coesão social e territorial.

A mobilização dos cidadãos, das comunidades locais e dos seus representantes, das autarquias locais e dos parceiros sociais e agentes económicos regionais e locais para a promoção de uma cultura valorizadora do território, baseada no conhecimento rigoroso dos problemas e das possíveis soluções e assente na capacitação cívica e de participação dos cidadãos e das cidadãs, surge como base de uma estratégia de promoção do desenvolvimento sustentável.

Neste contexto, dando continuidade ao investimento, iniciado em 2017 e prosseguido em 2018, nomeadamente com o lançamento do Aviso “Educação Ambiental + Sustentável: Promover uma nova cultura Cívica e Territorial”, enquadrado na medida 8.3.4 do Programa de Revitalização do Pinhal Interior (PRPI), enquanto Projeto Piloto, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 1/2018 de 3 de janeiro, e reconhecendo-se o trabalho meritório que vários agentes de educação ambiental têm desenvolvido nos últimos anos, constata-se ainda a necessidade de efetuar investimentos que conduzam a uma alteração de comportamentos efetiva e orientada para a prossecução dos referidos três pilares da política ambiental, em particular, o relativo à «Valorização do Território».

Assim, a ENEA 2020 prevê a execução de 16 medidas enquadradas pelos objetivos estratégicos, Educação Ambiental + Transversal, Educação Ambiental + Aberta, Educação Ambiental + Participada, sendo que o presente Aviso contribui para a prossecução das medidas #3, #4, #5, #8, #9, #10, #11, #12, #15 e #16.

As iniciativas a desenvolver no quadro do presente Aviso devem prosseguir o eixo temático «Valorizar o Território» e estimular a colaboração entre agentes de Educação Ambiental, fomentando sinergias e otimizando recursos disponíveis.

Neste contexto, o Fundo Ambiental estabelece-se como uma plataforma de investimento no apoio de políticas ambientais para a prossecução dos objetivos do desenvolvimento sustentável, financiando entidades, atividades ou projetos que contribuam para a capacitação e sensibilização em matéria ambiental, nos termos da alínea *m*) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 42A/2016, de 12 de agosto.

Pretende-se promover operações (e.g., programas, projetos, ações) de Educação Ambiental, incentivando a sua replicação por outros agentes ou regiões e fomentando a criação de parcerias como forma de promover a valorização do território.

#### 2 — Objetivos gerais e específicos

2.1 — As operações a apoiar deverão contribuir para uma cidadania ativa no domínio do desenvolvimento sustentável e para a valorização do território, cujo sucesso passará, em grande medida, pela sensibilização, pela capacitação e pela mudança de comportamento dos utilizadores, que conjuguem a equidade entre gerações e a qualidade de vida dos cidadãos.

2.2 — São objetivos gerais do presente Aviso:

2.2.1 — Contribuir para a prossecução dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, adotada pelas Nações Unidas, em setembro de 2015, privilegiando os seguintes domínios: «13. Ação Climática» e «15. Proteger a Vida Terrestre».

2.2.2 — Garantir o cumprimento dos compromissos nacionais e internacionais assumidos por Portugal no domínio da sustentabilidade, dos quais se destaca o Acordo de Paris;

2.2.3 — Dar prossecução à Estratégia Nacional de Educação Ambiental 2020 (ENEA 2020), designadamente aos princípios orientadores do eixo temático: Valorizar o Território;

2.2.4 — Dar prossegução ao Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 190-A/2017, de 11 de dezembro;

2.2.5 — Contribuir para o objetivo “Aumentar a visibilidade e perceção pública do valor do património natural e dos serviços de ecossistemas” definido na Estratégia Nacional da Conservação da Natureza e da Biodiversidade 2030 (ENCNB 2030), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2018, de 7 de maio;

2.2.6 — Dar prossegução ao Roteiro para a Neutralidade Carbónica (RNC).

2.2.7 — Contribuir para a implementação das medidas de política que o PNPOT estabelece no seu Programa de Ação — Uma Agenda para o Território, dando especial relevância às medidas 1.4 — “Valorizar o território a partir da paisagem” e a medida 5.2 — “Ativar uma nova cultura territorial”.

2.3 — São objetivos específicos do presente Aviso:

2.3.1 — Realizar projetos de Educação Ambiental, dirigidos aos cidadãos, que contribuam para o reforço da informação, do conhecimentos e dos comportamentos relativos ao território e à conservação da natureza e da biodiversidade, bem como na promoção de uma cidadania ativa;

2.3.2 — Promover ações de Formação e Sensibilização Ambiental, dirigidas ao setor empresarial, que demonstrem o valor intrínseco do território e do património natural, bem como a sua importância enquanto produtor de serviços ambientais, com repercussões para as atividades económicas;

2.3.3 — Devolver conteúdos, didáticos e desmaterializados, sobre a importância do ordenamento do território, da conservação da natureza e da geodiversidade, bem como dos recursos e património geológico, enquanto valores identitários de cada território;

2.3.4 — Aumentar a capacitação e informação da população de zonas de baixa densidade populacional, agentes económicos, decisores e técnicos da administração regional e local, fomentando políticas e práticas de sustentabilidade e de inovação territorial que promovam a alteração de comportamentos, individuais e coletivos;

2.3.5 — Promover o diálogo aberto, crítico e reflexivo sobre os novos desafios ambientais, designadamente através da realização de eventos de natureza científica e de divulgação sobre o ordenamento do território, a biodiversidade e a geodiversidade, que considere o impacto das alterações climáticas, na dimensão adaptação e mitigação, o uso eficiente de recursos e a valorização do território.

3 — Áreas chave e tipologias

3.1 — As operações a apoiar devem contemplar iniciativas imateriais com abordagem inovadora e impacto reconhecido no domínio da Educação Ambiental, na seguinte área chave:

3.1.1 — Descarbonizar a sociedade: promover o desenvolvimento de uma sociedade resiliente e neutra em carbono, assegurando uma trajetória sustentável de redução das emissões nacionais de gases com efeito de estufa (GEE) e de promoção do sequestro de carbono;

3.1.2 — Tornar a Economia Circular: acelerar a transição de uma economia linear, assente na extração, transformação, utilização e rejeição, para uma economia regenerativa de recursos, com o objetivo de reter tanto valor quanto possível de produtos, peças e materiais;

3.1.3 — Valorizar o Território: fomentar uma cultura cívica territorial que considere o ordenamento do território e a conservação e valorização do património — natural, paisagístico e cultural — que nos permita viver bem dentro dos limites do Planeta, incluindo a adaptação às alterações climáticas.

3.2 — As tipologias abrangidas pelo presente Aviso são as seguintes:

3.2.1 — Participação ativa do público (por exemplo, atividades de educação-ação, concursos de ideias);

3.2.2 — Efeito multiplicador (por exemplo, formação e capacitação que potenciem a disseminação do conhecimento);

3.2.3 — Sensibilização ambiental (por exemplo, plataformas digitais);

3.2.4 — Participação passiva do público (por exemplo, exposições, materiais didáticos desmaterializados, guias práticos digitais, planos de sustentabilidade, conferências/seminários).

4 — Âmbito geográfico

São elegíveis projetos desenvolvidos nos 165 municípios e 73 freguesias definidos na Portaria n.º 208/2017, de 13 de julho.

5 — Beneficiários

5.1 — Constituem beneficiários elegíveis às ações enquadradas nos objetivos e tipologias do presente Aviso:

5.1.1 — Administração direta, indireta e autónoma;

5.1.2 — Setor Empresarial do Estado e Local;

5.1.3 — Estabelecimentos de ensino;

5.1.4 — Universidades e Institutos Politécnicos;

5.1.5 — Centros de Investigação;

5.1.6 — Empresas independentemente da sua forma jurídica;

5.1.7 — Associações e Fundações;

5.1.8 — Organizações Não-Governamentais de Ambiente e equiparadas.

5.2 — Caso a candidatura provenha de um beneficiário não localizado nos 165 municípios e 73 freguesias definidos na Portaria n.º 208/2017, de 13 de julho, é obrigatória a constituição de um consórcio que envolva entidades locais.

5.3 — Caso a candidatura provenha de um consórcio, compete à entidade líder estabelecer os acordos ou contratos necessários à implementação da operação.

5.4 — O líder do consórcio deverá definir a visão, exercendo liderança estratégica, afetando recursos e promovendo as redes de cooperação necessárias com outras tipologias de entidades, designadamente centros tecnológicos, unidades de I&D e outras infraestruturas tecnológicas.

5.5 — O líder do consórcio é o responsável do projeto para todos os efeitos de ordem técnica, legal e administrativa e todas as comunicações com o Fundo Ambiental são asseguradas por este.

6 — Prazo de execução

6.1 — As candidaturas sujeitas a financiamento ao abrigo do presente Aviso têm que concluir todas as operações até à submissão do Relatório de Execução, conforme indicado no ponto 7.

6.2 — Em conformidade com o estabelecido no ponto anterior, as candidaturas deverão prever nos seus cronogramas todos os eventuais procedimentos necessários e legalmente exigíveis para a implementação dos respetivos projetos e todo o tipo de autorizações necessárias para a execução do mesmo.

7 — Relatório de execução

7.1 — As candidaturas elegíveis para financiamento têm de apresentar um Relatório Final de Execução do Projeto, demonstrando a execução material e financeira de todas as operações previstas, bem como todos os materiais produzidos.

7.2 — O prazo de entrega do Relatório de Execução é 15 de novembro de 2019.

7.3 — O Relatório deverá seguir a estrutura constante do anexo I ao presente Aviso e do qual faz parte integrante.

8 — Dotação financeira e taxa máxima de cofinanciamento

8.1 — A dotação máxima do Fundo Ambiental afeta ao presente Aviso é de € 500.000 (quinhentos mil euros).

8.2 — As taxas máximas de cofinanciamento são as seguintes:

8.2.1 — 70 % (setenta por cento) para os beneficiários identificados nos pontos 5.1.1 a 5.1.7, incidindo sobre o total das despesas elegíveis, com cofinanciamento limitado a €50.000 (cinquenta mil euros) por candidatura;

8.2.2 95 % (noventa e cinco por cento) para os beneficiários identificados no ponto 5.1.8, incidindo sobre o total das despesas elegíveis, com cofinanciamento limitado a €50.000 (cinquenta mil euros) por candidatura.

8.3 — Não são financiados projetos que tenham já sido anteriormente objeto de financiamento público nacional ou comunitário.

9 — Condições de elegibilidade

9.1 — São requisitos de admissão dos beneficiários:

9.1.1 — Enquadrarem-se nas tipologias de beneficiários definidas no ponto 5 deste aviso;

9.1.2 — Os beneficiários tenham sede nos 165 municípios e 73 freguesias definidos na Portaria n.º 208/2017, de 13 de julho;

9.1.3 — Terem a situação tributária e contributiva regularizada perante a Administração Fiscal e a Segurança Social, demonstrada através de declaração sob compromisso de honra, conforme modelo constante do anexo II ao presente Aviso e do qual faz parte integrante;

9.1.4 — Apresentarem uma única candidatura.

9.2 — São critérios de elegibilidade da candidatura:

9.2.1 — Evidenciar que a candidatura contribui para os objetivos gerais e específicos elencados no ponto 2;

9.2.2 — Integrar iniciativas que conduzam ao desenvolvimento da área chave identificada no ponto 3.1., sendo obrigatória a área chave identificada no ponto 3.1.3;

9.2.3 — Respeitar exclusivamente as tipologias previstas no ponto 3.2 do presente aviso;

9.2.4 — Abordar, pelo menos, duas tipologias identificadas no ponto 3.2 do presente aviso;

9.2.5 — Entregar todos os documentos exigidos no ponto 12, dentro dos prazos definidos no ponto 11.1.

10 — Elegibilidade de despesas

10.1 — São consideradas despesas elegíveis do projeto aquelas efetivamente incorridas no âmbito do mesmo e que observem os seguintes critérios:

10.1.1 — Estarem indicadas no orçamento global estimativo do projeto (sendo apenas permitidos desvios entre rubricas até 10 % do orçamento total do projeto);

10.1.2 — Ocorrerem entre o primeiro e o último dia de elegibilidade do projeto, tal como especificado no contrato de projeto;

10.1.3 — Serem proporcionais e necessárias para a implementação do projeto;

10.1.4 — Serem utilizadas com o único propósito de alcançar o(s) objetivo(s) do projeto e resultados esperados, de uma forma consistente para com os princípios de economia, eficiência e eficácia;

10.1.5 — Serem identificáveis e verificáveis, em particular através do seu registo em contabilidade, e determinadas de acordo com as normas contabilísticas nacionais e princípios gerais de contabilidade;

10.1.6 — Cumprirem com os requisitos da legislação tributária e contributiva.

10.2 — São consideradas como despesas incorridas, todas aquelas cujos custos foram faturados, pagos e objeto de entrega (em caso de bens) ou de realização (no caso de serviços ou trabalhos).

10.3 — Satisfazendo os princípios de elegibilidade da despesa previstos no ponto 10.1, são elegíveis as seguintes despesas dos beneficiários:

10.3.1 — Custos de aquisição de equipamentos com particular cumprimento dos princípios de economia, eficiência e eficácia;

10.3.2 — Custos com contratação de serviços para efeitos de execução do projeto e de certificação de despesas por parte de um Revisor Oficial de Contas;

10.3.3 — Custos que resultem diretamente da correta aplicação do contrato de projeto, incluindo certificação de contas e custos de garantias bancárias.

10.4 — Para além de despesas que não satisfazem os princípios de elegibilidade previstos no ponto 10.1, são consideradas não elegíveis as seguintes despesas:

10.4.1 — Despesas de consumo corrente ou despesas de funcionamento, bem como despesas associadas aos recursos humanos dos beneficiários que não estejam diretamente alocados ao projeto;

10.4.2 — Juros e encargos relacionados com dívidas ou empréstimos bancários e pagamentos em atraso;

10.4.3 — Encargos com transações financeiras e outros custos puramente financeiros, exceto os relacionados com custos de serviços financeiros impostos pelo contrato de projeto;

10.4.4 — Reservas para perdas ou potenciais responsabilidades futuras;

10.4.5 — Imposto sobre Valor Acrescentado (IVA), quando recuperável;

10.4.6 — Custos cobertos por outras fontes de financiamento;

10.4.7 — Multas, penalidades e custos de litigação;

10.4.8 — Despesas excessivas ou inadequadas aos propósitos previamente estabelecidos;

10.4.9 — Despesas com aquisição de terrenos e imóveis.

11 — Prazo e modo de submissão de candidaturas

11.1 — O período para a receção de candidaturas decorrerá até às 23:59 horas do dia 22 de abril de 2019, sendo excluídas as candidaturas submetidas após termo do prazo.

11.2 — As candidaturas devem ser submetidas através da página eletrónica do Fundo Ambiental, em [www.fundoambiental.pt](http://www.fundoambiental.pt), onde irá figurar o Aviso EducarTE: Educar para o Território, com a documentação aplicável e ligação para o formulário da candidatura.

11.3 — O formulário da candidatura deve ser devidamente preenchido e submetido pelo candidato, acompanhado de todos os documentos indicados no ponto 12 do presente Aviso, não sendo admitidos documentos remetidos por outros meios, exceto por motivos técnicos não imputáveis, em circunstância alguma, ao beneficiário.

12 — Conteúdo das candidaturas

12.1 — As candidaturas previstas no presente Aviso devem conter a seguinte informação:

12.1.1 — Relativa ao beneficiário:

a) Identificação do beneficiário e/ou líder do projeto;

b) Número de identificação fiscal;

c) Número de segurança social;

d) Código de Atividade Económica, se aplicável;

e) IBAN;

f) Contacto institucional: nome, endereço eletrónico e número de telefone/telemóvel;

g) Contacto do interlocutor técnico: nome, endereço eletrónico e número de telefone/telemóvel;

h) Comprovativo da constituição da pessoa coletiva, por exemplo, certidão permanente, estatutos ou documento equivalente, quando aplicável;

i) Declaração de honra conforme referido no ponto 9.1.2.;

j) Declaração conjunta de constituição de consórcio (se aplicável).

12.1.2 — Relativa à candidatura:

a) Identificação do beneficiário e entidades parceiras no consórcio (se aplicável): enquadramento da atividade, experiência em projetos

anteriores, com foco específico em matérias de Educação Ambiental, e condições de articulação entre parceiros;

b) Área geográfica a abranger, por exemplo, região, concelho e freguesia onde será desenvolvido o projeto;

c) Informação específica:

i) Áreas-chave a serem abordadas;

ii) Tipologias abrangidas;

iii) Público-alvo a quem se dirige o programa, projeto ou ação;

iv) Número de pessoas abrangidas pelo programa, projeto ou ação;

v) Periodicidade de realização do programa, projeto ou ação;

vi) Faixa etária.

d) Memória Descritiva:

i) Descrição sumária do projeto ou ação;

ii) Objetivos principais;

iii) Equipa técnica (género, experiência, diversidade e capacidade operacional da equipa, assim como competências na área da Educação Ambiental);

iv) Abordagem: apresentar uma sinopse do programa, projeto ou ação a ser desenvolvido, o seu contributo face aos objetivos nacionais e europeus, em matéria de ambiente e à ENEA 2020, designadamente eixos temáticos e medidas e os materiais que serão produzidos, bem como para os objetivos gerais e específicos do presente Aviso;

v) Potenciais impactos de médio e curto prazo do programa, projeto ou ação propostos, para os envolvidos (beneficiários e consórcio, se aplicável) e para o público-alvo, incluindo a definição de indicadores de monitorização/impacto e respetivas metas a alcançar;

vi) Sustentabilidade: demonstração da continuidade do projeto ou ação a ser desenvolvido; vii. Disseminação: comunicação e disseminação de resultados.

e) Descrição sumária das fases de trabalho e atividades desenvolvidas e/ou a desenvolver, através de um cronograma de Gantt;

f) Mapa de trabalhos e quantidades e respetivo orçamento unitário e global;

g) Montante a financiar e sua justificação devidamente sustentada, tendo por referência o estabelecido no orçamento;

h) Outra informação relevante para a descrição, justificação e alcance ambiental da candidatura proposta.

i) Eventuais riscos e constrangimentos, incluindo a identificação de potenciais obstáculos à implementação do projeto e respetivas medidas de contingência.

12.2 — O conjunto dos documentos relativos à memória descritiva não deve exceder um total de 10 páginas A4, redigida no tamanho mínimo de letra 11, espaçamento entre linhas múltiplo de 1,15 e espaço entre parágrafos de, pelo menos, 6 pontos.

13 — Análise, avaliação e seleção das candidaturas

13.1 — A análise das candidaturas, que inclui a verificação formal dos requisitos de admissão dos candidatos e de elegibilidade das candidaturas, cabe à Comissão de Avaliação.

13.2 — Para a análise das candidaturas podem ser solicitados esclarecimentos aos candidatos, os quais devem responder no prazo de 1 (um) dia útil a contar do dia útil imediatamente seguinte ao envio da notificação, sendo que os esclarecimentos prestados fazem parte integrante das candidaturas.

13.3 — A não prestação dos esclarecimentos solicitados nos termos do número anterior, implica a análise da candidatura com os documentos disponíveis.

13.4 — Concluída a análise pela Comissão de Avaliação é elaborada uma lista das candidaturas admitidas e excluídas, acompanhada da necessária fundamentação, devidamente notificada aos candidatos para cumprimento do direito de audiência de interessados.

13.5 — A avaliação das candidaturas, que inclui a análise de mérito dos critérios de elegibilidade das candidaturas cabe à Comissão de Avaliação, em conformidade com o modelo de avaliação identificado sob o anexo III ao presente aviso e do qual faz parte integrante.

13.6 — Para a avaliação das candidaturas podem ser solicitados esclarecimentos aos candidatos, os quais devem responder no prazo de 5 (cinco) úteis, a contar do dia útil imediatamente seguinte ao envio da notificação, sendo que os esclarecimentos prestados fazem parte integrante das candidaturas.

13.7 — A não prestação dos esclarecimentos solicitados nos termos do número anterior, implica a avaliação da candidatura com os documentos disponíveis.

13.8 — São elegíveis para a atribuição do financiamento, as candidaturas cujo valor de MC seja igual ou superior a 3.

13.9 — Concluída a avaliação das candidaturas, a Comissão de Avaliação elabora um Relatório Preliminar fundamentado, no qual

deve propor a ordenação decrescente das mesmas, de acordo com o valor MC obtido, que contempla a “lista ordenada de candidaturas (elegíveis e não elegíveis)” e a “lista de candidaturas aprovadas para financiamento”.

13.10 — Em caso de empate serão considerados, consecutivamente, os seguintes critérios pela ordem apresentada:

13.10.1 — Pontuação obtida no subfator “Resultados esperados”;

13.10.2 — Pontuação obtida no subfator “Qualidade”;

13.10.3 — Data e hora de submissão da candidatura;

13.10.4 — Equilíbrio de género da equipa técnica.

13.11 — A seleção das candidaturas passíveis da atribuição de financiamento é efetuada de acordo com a lista ordenada de candidaturas elegíveis, até ser esgotado o montante disponível para financiamento.

13.12 — A análise e a avaliação das candidaturas cabe ao Fundo Ambiental, podendo este fazer-se assessorar por especialistas.

13.13 — A comunicação da decisão aos candidatos é efetuada até 45 dias a contar do dia seguinte ao termo do período relativo à apresentação de candidaturas.

14 — Audiência prévia, aprovação e comunicação da decisão aos beneficiários

14.1 — O direito de audiência prévia dos interessados realiza-se por escrito e no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do dia útil imediatamente seguinte ao da notificação do projeto de decisão, através da área reservada do Aviso EducarTE: Educar para o Território, em [www.fundoambiental.pt](http://www.fundoambiental.pt), nos termos do artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

14.2 — Cumprido o disposto no número anterior, a Comissão de Avaliação elabora um Relatório Final fundamentado, no qual pondera as observações dos candidatos efetuadas ao abrigo do direito de audiência prévia, mantendo ou modificando o teor e as conclusões do relatório preliminar.

14.3 — A Comissão de Avaliação pode ainda propor a exclusão das candidaturas se verificar a ocorrência de qualquer motivo relacionado com a verificação formal dos requisitos de admissão dos beneficiários e de elegibilidade das candidaturas.

14.4 — A aprovação do Relatório Final, que inclui a “lista ordenada de candidaturas (elegíveis e não elegíveis)” e a “lista de candidaturas aprovadas para financiamento”, cabe à diretora do Fundo Ambiental.

14.5 — Após aprovação pela diretora do Fundo Ambiental, os candidatos são notificados da decisão final que recai sobre as candidaturas, disponibilizando, para o efeito, o Relatório Final.

15 — Contrato

15.1 — Cumprido o disposto no número anterior, o Fundo Ambiental celebra um contrato com cada um dos beneficiários, em prazo não inferior a 10 (dez) dias úteis, a contar da data da notificação do Relatório Final.

15.2 — Para efeitos da celebração do contrato, os beneficiários são notificados para, no prazo até 5 (cinco) dias úteis, remeterem a seguinte documentação:

15.2.1 — Declaração de consentimento para consulta da situação tributária e contributiva do beneficiário, relativamente à administração fiscal e a segurança social, respetivamente;

15.2.2 — Certificado da Direção de Serviços do IVA, comprovativo do enquadramento do beneficiário e das atividades a desenvolver no âmbito da operação, em termos de regime de dedução do IVA suportado com o investimento previsto na operação ou comprovativo do pedido junto da Direção de Serviços do IVA;

15.2.3 — Outros documentos respeitantes ao pagamento do financiamento.

15.3 — A não apresentação dos referidos documentos no prazo indicado determina a caducidade do direito à atribuição do financiamento, exceto se o beneficiário demonstrar fundamentadamente que tal impossibilidade não lhe é imputável.

15.4 — Após a receção dos documentos indicados no número anterior, é celebrado contrato que estabelece as condições específicas do financiamento.

15.5 — O Fundo Ambiental comunica com a antecedência mínima de 5 (cinco) dias, a data, a hora e o local em que ocorrerá a outorga do contrato.

15.6 — O direito à atribuição do financiamento caduca se, por facto que lhe seja imputável, o beneficiário não comparecer no dia, hora e local fixados para a outorga do contrato, bem como no caso de os beneficiários não se terem constituído em consórcio.

15.7 — O contrato poderá ser excepcionalmente outorgado pelas partes, nos 2 (dois) dias úteis imediatamente seguintes ao dia inicialmente agendado para a sua outorga, desde que prévia e devidamente justificado pelo beneficiário e aceite pelo Fundo Ambiental.

16 — Condições de pagamento

16.1 — O financiamento aprovado é atribuído nas seguintes condições:

i) até 30 % contra apresentação pelo beneficiário e validação pelo Fundo Ambiental de um Relatório de Progresso, o qual deve evidenciar a execução material e financeira;

ii) 70 % após a execução do projeto nas condições definidas nos pontos seguintes, ou 100 % nesse momento, no caso de o beneficiário optar por apenas um pedido de pagamento.

16.2 — O pedido de pagamento final é efetuado com a submissão pelo beneficiário do Relatório Final de Execução na plataforma, acompanhado das faturas e comprovativos de pagamento associados às respetivas ações previstas na candidatura e nos termos do contrato estabelecido com o beneficiário.

16.3 — O financiamento visa o reembolso de custos elegíveis efetivamente incorridos e pagos.

16.4 — O Fundo Ambiental dispõe de um prazo de 10 (dez) dias úteis para validar e aprovar o Relatório Final de Execução do Projeto.

17 — Desistências

17.1 — A desistência de candidatura deve ser comunicada por escrito ao Fundo Ambiental.

17.2 — A desistência de candidatura durante a fase de análise, avaliação e seleção dá lugar à sua exclusão da lista de candidaturas admitidas.

17.3 — A desistência de candidatura elegível para financiamento após a aprovação do Relatório Final, pode dar lugar à seleção da candidatura melhor posicionada relativamente às candidaturas elegíveis não financiadas.

17.4 — A desistência de candidatura após a outorga do contrato de financiamento consubstancia uma situação de incumprimento contratual.

18 — Incumprimento

O incumprimento das condições especificadas neste Aviso e no contrato a celebrar, bem como a não utilização do financiamento ou a sua utilização incorreta, dá lugar à devolução do financiamento.

19 — Esclarecimentos complementares

Os pedidos de informação ou de esclarecimento devem ser dirigidos para o endereço eletrónico: [geral@fundoambiental.pt](mailto:geral@fundoambiental.pt).

20 — Divulgação pública dos resultados e relatório final

20.1 — O Fundo Ambiental assegura a comunicação, promoção e divulgação pública do programa EducarTE: Educar para o Território, bem como dos resultados obtidos ao longo de todo o período de execução do programa.

20.2 — O Fundo Ambiental produz um relatório final com os resultados da implementação EducarTE: Educar para o Território, que deve incluir os montantes financiados, o número de candidaturas financiadas e uma estimativa dos benefícios ambientais, sociais e económicos.

20.3 — O Fundo Ambiental pode promover uma sessão pública de apresentação de relatório final de execução do programa EducarTE: Educar para o Território, podendo distinguir as práticas mais inovadoras e/ou de maior impacto a ele submetidas.

21 — Propriedade intelectual e publicitação

21.1 — Toda a informação produzida e financiada ao abrigo do presente Aviso constitui propriedade intelectual dos respetivos autores, sendo da sua exclusiva responsabilidade técnica e científica.

21.2 — Ao aceitar o financiamento do Fundo Ambiental, o beneficiário autoriza tornar pública a informação produzida e financiada ao abrigo do Fundo, assim como autoriza o Ministério do Ambiente e da Transição Energética a fazer dela uso não comercial em iniciativas futuras.

21.3 — O Sumário Executivo dos Relatórios Finais de Projeto financiados será disponibilizado no portal do Fundo Ambiental para efeitos de divulgação.

21.4 — Os beneficiários devem fazer referência ao financiamento do Fundo Ambiental em todas as ações de divulgação pública da iniciativa, de acordo com as orientações a fornecer pelo Fundo Ambiental.

21.5 — Todos os materiais de comunicação, marketing e publicidade eventualmente produzidos pelos beneficiários devem incluir o logótipo do Fundo Ambiental e da ENEA 2020.

21.6 — As candidaturas submetidas e que tenham sido consideradas elegíveis devem fazer referência pública ao envolvimento no presente Aviso.

15 de março de 2019. — A Subdiretora do Fundo Ambiental, *Isabel Nico*.

ANEXO I

Estrutura do Relatório Final

O Relatório Final deverá descrever todas as ações desenvolvidas, avaliando os seguintes domínios:

- Colaboração dos agentes envolvidos e suas atribuições, situação e caminhos de informação;
- Sustentabilidade: descrição do contributo face aos objetivos nacionais e internacionais, em matéria de Ambiente, e face aos objetivos da ENEA 2020;
- Comunicação: descrição das iniciativas de comunicação e de divulgação dos resultados associados e dos principais aspectos;
- Sustentabilidade: monitorização dos indicadores de desempenho e de monitorização/impacto.

Nome da Entidade		Nº de candidaturas	2019
Líder			
Nome do projeto			
Duração do projeto (t)		Início:	Concluído:

- Sumário executivo (em português, máximo de 1 página)
- Âmbito do projeto
- Localização
- Objetivos alcançados (descrição dos objetivos gerais e específicos do projeto)
  - Descrição e aplicação do conceito e da abordagem das atividades executadas
  - Adequação das atividades aos resultados pretendidos
  - Contributo para a ENEA 2020, designadamente em termos temáticos e medidas.
- Abangância do projeto

6.1. Público-álvo do Projeto	Grau de escolaridade	Faixa etária
(...)		

6.2. Entidades envolvidas	Locais/regionais	Nacionais
(...)		
	Subtotal	
	TOTAL	

7. Equipa Técnica (competência, diversidade e capacidade operacional da equipa)		
7.1. Equipa técnica	Nº de Homens	Nº de Mulheres
(...)		
	TOTAL POR GÉNERO	
	TOTAL	

8. Execução técnica do projeto			
8.1. Ações executadas / resultados / produtos			
Ações executadas	Data de execução	Resultados alcançados	Produtos <sup>1)</sup> (registo fotográfico, DVD, CD-ROM, publicações, materiais de suporte, diários, seminários entre outros)
(...)			

8.2. Avaliação das ações executadas, incluindo a sua análise estatística
(...)

8.3. Divulgação do projeto
(...)

8.4. Áreas-chave abordadas e Tipologias abordadas
(...)

8.5. Impacto do projeto
(...)

8.6. Medidas de proteção e multiplicação: Identificar grupos de interesse adicionais para ampliar os benefícios associados ao projeto
(...)

8.7. Parceiros do projeto
Descreva o apoio dos parceiros ou das entidades associadas (ao nível técnico, logístico e/ou financeiro)
(...)

9. Durabilidade / Sustentabilidade do projeto (benefícios gerados após final do projeto)
(...)

10. Devios na execução do projeto
Descreva os devios na execução do projeto e justifique (por exemplo, destinatários, local, custos, etc):
(...)

11. Síntese da execução financeira do projeto	
Custo total do projeto em candidatura	€
Custo total da execução do projeto	€
Valor do apoio financeiro do Fundo Ambiental	€
Porcentagem do apoio financeiro do Fundo Ambiental face ao custo total da execução	%

12. Execução financeira do projeto			
Rubrica	Descrição	Quantidade	Montante €
(...)			
			Total 0

13. Observações

14. Anexos (Listagem)

Administração do(s) representante(s) legal(is) da entidade

O(s)/A(s), abaixo-assinado(s)/a(s), declara(m), sob compromisso de honra, que os documentos e ações descritas neste relatório correspondem a informação verdadeira.

\_\_\_/\_\_\_/2019

A(s) assinatura(s) deve(m) ser autenticada(s) com carimbo ou rubrica e todos os dados de fecho devem ser rubricados.

Cargo: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

(1) Devem ser enviados ao Fundo Ambiental como complemento deste relatório.

ANEXO II

Modelo de declaração de compromisso de honra

1 — [Nome completo], [Número de documento de identificação civil], [domicílio pessoal/profissional], [Código postal], na qualidade de representante legal de [Identificação do candidato] <sup>(1)</sup>, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada <sup>(2)</sup>, [Número de documento de identificação de pessoa coletiva], [Sede], [Código postal] ou, caso de candidatura com vários candidatos [Número de documento de identificação de pessoa coletiva], [Sede], [Código postal], tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do Programa “EducarTE: Educar para o Território” do Fundo Ambiental, publicado sob o Aviso n.º [xxxx/201x], no *Diário da República*, 2.ª série, n.º [xxx], de xx, de [...] de 201x:

- Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de atividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respetivo processo pendente;
- Não foi condenado/a, há menos de dois anos, por sentença transitada em julgado por despedimento ilegal de grávidas, puérperas ou lactantes <sup>(3)</sup>, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 133/2015, de 7 de setembro;
- Não foi condenado/a, por sentença transitada em julgado, por qualquer crime que afete a honorabilidade profissional <sup>(4)</sup>, [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram condenados por qualquer crime que afete a sua honorabilidade profissional <sup>(5)</sup>] <sup>(6)</sup>;
- Não foi objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional <sup>(7)</sup> [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional <sup>(8)</sup>] <sup>(9)</sup>;
  - Tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a Segurança Social em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o se estabelecimento principal) <sup>(10)</sup>;
  - Tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o se estabelecimento principal) <sup>(11)</sup>;
  - Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro, na alínea b) do n.º 1 do artigo 71.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, e no n.º 1 do artigo 460.º do Código dos Contratos Públicos <sup>(12)</sup>;
  - Não foi objeto de aplicação de sanção acessória prevista na alínea b) do n.º 2 do artigo 562.º do Código do Trabalho <sup>(13)</sup>;
  - Não foi objeto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal) <sup>(14)</sup>;

j) Não foi condenado/a, por sentença transitada em julgado, por algum dos seguintes crimes <sup>(15)</sup> [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram condenados por algum dos seguintes crimes <sup>(16)</sup>] <sup>(17)</sup>:

- i) Participação em atividades de uma organização criminosa, tal como definida no n.º 1 do artigo 2.º da Ação Comum n.º 98/773/JAI, do Conselho;
- ii) Corrupção, na aceção do artigo 3.º do Ato do Conselho de 26 de maio de 1997 e do n.º 1 do artigo 3.º da Ação Comum n.º 98/742/JAI, do Conselho;
- iii) Fraude, na aceção do artigo 1.º da Convenção relativa à proteção dos Interesses Financeiros das Comunidades Europeias;
- iv) Branqueamento de capitais, na aceção do artigo 1.º da Diretiva n.º 91/308/CEE, do Conselho, de 10 de Junho, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais.

2 — O candidato obriga-se a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas e) e f) desta declaração, nos termos e condições estabelecidos no Aviso.

3 — O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina, a caducidade da decisão de aprovação do financiamento que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada.

4 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da candidatura apresentada ou a caducidade da decisão de aprovação do financiamento que eventualmente sobre ela recaia, sem prejuízo da participação à entidade competente para os efeitos de procedimento criminal.

5 — Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

..... [data e assinatura].

<sup>(1)</sup> Só aplicável a concorrentes pessoas coletivas.

<sup>(2)</sup> No caso de concorrente pessoa singular suprimir a expressão «a sua representada».

<sup>(3)</sup> Indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação.

<sup>(4)</sup> Indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação.

<sup>(5)</sup> Indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação.

<sup>(6)</sup> Declarar consoante o concorrente seja pessoa singular ou pessoa coletiva.

<sup>(7)</sup> Indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação.

<sup>(8)</sup> Indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação.

<sup>(9)</sup> Declarar consoante o concorrente seja pessoa singular ou pessoa coletiva.

<sup>(10)</sup> Declarar consoante a situação.

<sup>(11)</sup> Declarar consoante a situação.

<sup>(12)</sup> Indicar se, entretanto, decorreu o período de inabilidade fixado na decisão condenatória.

<sup>(13)</sup> Indicar se, entretanto, decorreu o período de inabilidade fixado na decisão condenatória.

<sup>(14)</sup> Declarar consoante a situação.

<sup>(15)</sup> Indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação.

<sup>(16)</sup> Indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação.

<sup>(17)</sup> Declarar consoante o concorrente seja pessoa singular ou pessoa coletiva.

ANEXO III

Referencial de análise de mérito das candidaturas

A avaliação das candidaturas é efetuada de acordo com os seguintes critérios:

- a) Qualidade — Qualidade técnica geral da candidatura que corresponda aos objetivos do presente Aviso;
- b) Inovação — Caráter inovador do projeto a desenvolver, incluindo as áreas chave e as tipologias a serem exploradas;
- c) Resultado esperado — resultados a obter através da implementação do projeto e de acordo com os objetivos do programa.

A ponderação dos critérios é a seguinte:

- a) Qualidade: 40 %;
- b) Inovação: 30 %;
- c) Resultado esperado: 30 %.

O mérito de cada candidatura é obtido pela seguinte fórmula:

$$\text{Mérito da Candidatura (MC)} = [A \times 0,40 + B \times 0,30 + C \times 0,30]$$

em que:

- A — Qualidade;
- B — Inovação;
- C — Resultado esperado.

De forma genérica a pontuação dos parâmetros em avaliação é atribuída numa escala de 0 a 5 de acordo com as descrições estabelecidas para cada subcritério que são apresentadas em seguida.

O resultado do MC é arredondado à centésima.

A — Qualidade

É avaliada a qualidade da candidatura apresentada, nomeadamente se a candidatura está bem estruturada e comporta os recursos (físicos, financeiros e humanos) necessários para os objetivos que se pretende atingir (ponto 2 do Aviso), fundamentação do plano de implementação aos objetivos do programa e o alinhamento com as áreas-chave e tipologias apresentadas (pontos 3.1. e 3.2 do Aviso), e a relevância e coerência do plano de atividades proposto.

Este critério é avaliado através dos seguintes subcritérios:

- A1. Coerência e racionalidade da candidatura;
- A2. Qualificação e adequação das equipas/ consórcio.

em que:

$$A = 0,7 A1 + 0,3 A2$$

A1 — Coerência e racionalidade da candidatura

Neste subcritério é avaliada a coerência e racionalidade do projeto, considerando para o efeito os seguintes parâmetros:

- A1.1. Clareza e pertinência dos objetivos;
- A1.2. Solidez do conceito e a credibilidade do planeamento proposto;
- A1.3. Adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto.

A pontuação deste subcritério corresponde à média aritmética das pontuações atribuídas a cada parâmetro de avaliação de acordo com a descrição constantes nas tabelas seguintes.

A1.1. Clareza e pertinência dos objetivos

Pontuação	Descrição	
0	Não aborda	O parâmetro em análise não é abordado/ não pode ser avaliado por informação incompleta.
1	Presente...	Quando os objetivos estão identificados mas são incoerentes com as áreas chave e estratégias a serem abordadas e a respetiva abordagem apresentada.
3	Acelera...	Quando existe uma identificação clara dos objetivos e coerente com as áreas chave e estratégias a serem abordadas porém sustentadas por uma abordagem insuficiente da solução ou oportunidade a endereçar.
5	Lídera...	Quando existe uma identificação clara dos objetivos e coerente com as áreas chave e estratégias a serem abordadas, sustentadas por uma abordagem robusta apresentando um diagnóstico fundamentado da solução ou oportunidade a endereçar, com identificação clara dos seus pontos fortes, fracos, ameaças e oportunidades.

A1.2. Solidez do conceito e a credibilidade do planeamento proposto

Pontuação	Descrição	
0	Não aborda	O parâmetro em análise não é abordado/ não pode ser avaliado por informação incompleta.
1	Presente...	Quando não existe adequação do planeamento proposto à prossecução dos objetivos definidos.
3	Acelera...	Quando existe adequação do planeamento proposto mas verificam-se insuficiências no detalhe, fundamentação ou na estrutura das atividades a serem desenvolvidas.

8398-(8)

Diário da República, 2.ª série—N.º 55—19 de março de 2019

Pontuação	Descrição	
5	Líder . . .	Quando o planeamento proposto se apresenta bem detalhado, fundamentado, estruturado e adequado à prossecução dos objetivos definidos.

### A1.3. Adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto

Pontuação	Descrição	
0	Não aborda	O parâmetro em análise não é abordado/ não pode ser avaliado por informação incompleta
1	Presente . . .	Quando não existe adequação dos meios físicos ou financeiros ao desenvolvimento do projeto
3	Acelera . . .	Quando existe adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto para atingir os objetivos, mas existem insuficiências na sua identificação e fundamentação
5	Líder . . .	Quando existe identificação fundamentada dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto, sustentando a sua adequação às atividades propostas para atingir os objetivos

### A2 — Qualificação e adequação das equipas/ consórcio

Neste subcritério é avaliada a composição das equipas técnicas do beneficiário e do consórcio (se aplicável) avaliando-se os seus conhecimentos científicos e técnicos. No que respeita à qualificação e adequação do consórcio será avaliada a qualidade como um todo e a capacidade para realizar com sucesso as atividades a que se propõe.

Este subcritério é avaliado tendo por base os seguintes parâmetros:

- A2.1. Qualificação e adequação das equipas;
- A2.2. Qualificação e adequação do consórcio (se aplicável).

A pontuação deste subcritério corresponde à média aritmética das pontuações atribuídas a cada parâmetro de avaliação de acordo com as descrições constantes nas tabelas seguintes.

Caso não esteja previsto o estabelecimento de consórcios então o parâmetro A2.2. não integrará o cálculo e o parâmetro A2.1. contabilizará 100 % do critério.

#### A2.1. Qualificação e adequação das equipas

Pontuação	Descrição	
0	Não aborda	O parâmetro em análise não é abordado/ não pode ser avaliado por informação incompleta
1	Presente . . .	Os elementos integrantes da equipa de trabalho demonstram reduzida capacidade para desenvolver o projeto proposto baseado nas suas competências e experiência
3	Acelera . . .	Parte dos elementos integrantes da equipa de trabalho demonstram capacidade necessária para desenvolver o projeto proposto baseado nas suas competências e experiência
5	Líder . . .	Todos os elementos integrantes da equipa de trabalho demonstram capacidade necessária para desenvolver o projeto proposto baseado nas suas competências e experiência

#### A2.2. Qualificação e adequação do consórcio (se aplicável)

Pontuação	Descrição	
0	Não aborda	O parâmetro em análise não é abordado/ não pode ser avaliado por informação incompleta.

Pontuação	Descrição	
1	Presente . . .	A adequação da constituição do consórcio aos objetivos é fraca.
3	Acelera . . .	A adequação da constituição do consórcio aos objetivos é moderada.
5	Líder . . .	A adequação da constituição do consórcio aos objetivos é forte.

### B — Inovação

É avaliada a inovação associada à área-chave e à tipologia que se visa explorar.

Este critério é avaliado tendo por base os seguintes subcritérios:

- B1. Grau de novidade da solução a implementar;
- B2. Tipo de inovação a implementar.

em que:

$$B = 0,6 B1. + 0,4 B2$$

A pontuação dos subcritérios é atribuída de acordo com as descrições constantes nas tabelas seguintes.

#### B1. Grau de novidade da solução a implementar

Pontuação	Descrição	
0	Não aborda	O parâmetro em análise não é abordado/ não pode ser avaliado por informação incompleta ou o projeto proposto apresenta produtos/ serviços comparáveis aos já existentes
1	Presente . . .	Quando o projeto a desenvolver apresenta produtos/serviços significativamente melhorados ou novos mas não introduz nenhuma novidade ao nível técnico-científico
3	Acelera . . .	O projeto proposto apresenta produtos/serviços significativamente melhorados ou novos e demonstra um grau de novidade incremental
5	Líder . . .	O projeto proposto apresenta produtos/serviços significativamente melhorados ou novos e demonstra uma novidade de natureza radical

#### B2. Tipo de inovação a implementar

Pontuação	Descrição	
0	Não aborda	O parâmetro em análise não é abordado/ não pode ser avaliado por informação incompleta
1	Presente . . .	O projeto apresenta uma inovação que afeta apenas uma das dimensões em análise: económica, social ou ambiental
3	Acelera . . .	O projeto apresenta uma inovação que afeta duas das três dimensões em análise: económica, social ou ambiental
5	Líder . . .	O projeto apresenta uma inovação que afeta simultaneamente as três dimensões em análise: económica, social e ambiental

### C — Resultados esperados

É avaliado o resultado esperado do projeto a desenvolver tendo em conta o contexto específico onde o projeto será espoletado. O projeto terá de demonstrar, por via de análise apropriada, ligação entre aumento da produtividade associada aos recursos utilizados e redução de impacto ambiental a exploração dos eixos temáticos, promoção de boas práticas, diálogo crítico sobre os novos desafios ambientais, promoção da informação e conhecimento dos cidadãos e fomento de programas de educação-ação. Este resultado deve ser, sempre que aplicável, mensurável e passível de ser demonstrado.

Este critério é avaliado tendo por base os seguintes subcritérios:

- C1. Impacto do projeto na sociedade
- C2. Efeitos da comunicação e disseminação de resultados

em que:

$$C = 0,7 C1. + 0,3 C2.$$

A pontuação dos subcritérios é atribuída de acordo com as descrições constantes nas tabelas seguintes.

C1. Impacto do projeto na sociedade		
Pontuação	Descrição	
0	Não aborda	O parâmetro em análise não é abordado/ não pode ser avaliado por informação incompleta ou os resultados esperados do projeto não tem impacto na sociedade
1	Presente . . .	Os resultados esperados do projeto evidenciam contribuir de forma pouco significativa para os impactos mencionados na candidatura e no Aviso
3	Acelera . . .	Os resultados esperados do projeto evidenciam contribuir de forma significativa para alguns dos impactos mencionados na candidatura e no Aviso
5	Lidera . . . .	Os resultados esperados do projeto evidenciam contribuir de forma significativa para todos dos impactos mencionados na candidatura e no Aviso

C2. Efeitos da comunicação e disseminação de resultados		
Pontuação	Descrição	
0	Não aborda	O parâmetro em análise não é abordado/ não pode ser avaliado por informação incompleta
1	Presente . . .	Prevê apenas algumas ações isoladas de comunicação
3	Acelera . . .	Prevê um conjunto de ações isoladas de divulgação, comunicação e disseminação de resultados alargada (Seminários, workshop e através de conferências, congressos etc.)
5	Lidera . . . .	Prevê um conjunto de ações coerentes de divulgação técnico-científica com vista à uma comunicação e disseminação de resultados alargada (Seminários, workshop e através de conferências, congressos etc.)

312146674

**Aviso n.º 4656-B/2019**

**Re-Educa: Educar para uma economia circular**

1 — Enquadramento

No dia 8 de junho de 2017, o XXI Governo Constitucional aprovou a Estratégia Nacional de Educação Ambiental (ENEA 2020), para o período 2017-2020, que estabelece um compromisso colaborativo para a promoção de uma cidadania ativa no domínio do desenvolvimento sustentável e para a construção de uma sociedade de baixo carbono, racional e eficiente na utilização dos seus recursos, traduzido em modelos de conduta sustentáveis em todas as dimensões da atividade humana.

Esta ambição é concretizada através de um trabalho temático e transversal, capaz de garantir os compromissos nacionais e internacionais assumidos por Portugal no domínio da sustentabilidade, dos quais se destaca o Acordo de Paris e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030.

Encontram-se estabelecidos na ENEA 2020 três pilares essenciais: Descarbonizar a Sociedade; Tomar a Economia Circular; Valorizar o Território.

A promoção da economia circular, enquanto conceito estratégico que assenta na redução, reutilização, recuperação e reciclagem de materiais e energia e que incentiva a substituição do conceito de fim-de-vida da economia linear por novos fluxos circulares de reutilização, restauração e renovação, torna-se primordial para possibilitar a dissociação entre o

crescimento económico e o aumento no consumo de recursos, relação até aqui vista como inexorável.

O desenvolvimento de projetos e programas de educação ambiental que incentivem a mudança de paradigma económico — de um sistema linear de consumo, assente na erosão de capital natural, para um sistema restaurador e regenerativo, procurando preservar a utilidade e valor dos recursos (materiais, energéticos) pelo máximo tempo possível, deverá conduzir à salvaguarda dos ecossistemas e do capital financeiro das empresas e da sociedade civil.

O motor desta transição assenta no incentivo e no desenvolvimento de modelos de negócio, de estratégias colaborativas, de produtos e de serviços centrados no uso eficiente de recursos. Os benefícios que podem ser alcançados são múltiplos, desde reduções na importação de matérias-primas ao contributo direto para objetivos ambientais internacionais, mas, sobretudo, trata-se de melhorar a competitividade da economia nacional, gerando iniciativas com forte potencial de exportação e impacto local.

Enquanto consumidores individuais podemos também influenciar o contexto com escolhas ambientalmente conscientes de bens e serviços — pensar na aquisição do serviço e não do equipamento, na aquisição de equipamentos de baixo consumo energético e hídrico, de produtos alimentares de origem biológica ou de produção local/regional, na aquisição de papel reciclado, de produtos feitos de madeira gerida de forma sustentável, de serviços que utilizem produtos de limpeza ecológicos, de produtos com rótulo ecológico ou escolher edifícios energeticamente eficientes.

Estas serão opções que, à partida, utilizam menos recursos naturais e que serão mais facilmente reaproveitados, reutilizados ou reciclados, e significa comprar o necessário, aumentando a vida útil dos produtos, tanto quanto possível. Finalmente, é também imprescindível reduzir o desperdício alimentar no consumidor.

Neste contexto, dando continuidade ao investimento, iniciado em 2017 e prosseguido em 2018, e reconhecendo-se o trabalho meritório que vários agentes de educação ambiental têm desenvolvido nos últimos anos, constata-se ainda a necessidade de efetuar investimentos que conduzam a uma alteração de comportamentos efetiva e orientada para a prossecução dos referidos três pilares da política ambiental, em particular, o relativo a «Tomar a Economia Circular».

Assim, a ENEA 2020 prevê a execução de 16 medidas enquadradas pelos objetivos estratégicos, Educação Ambiental + Transversal, Educação Ambiental + Aberta, Educação Ambiental + Participada, sendo que o presente Aviso contribui para a prossecução das medidas #3, #4, #8, #9, #10, #11, #12, #13, #16.

As iniciativas a desenvolver no quadro do presente Aviso devem prosseguir o eixo temático «Tomar a Economia Circular» e estimular a colaboração entre agentes de Educação Ambiental, fomentando sinergias e otimizando recursos disponíveis.

Neste contexto, o Fundo Ambiental estabelece-se como uma plataforma de investimento no apoio de políticas ambientais para a prossecução dos objetivos do desenvolvimento sustentável, financiando entidades, atividades ou projetos que contribuam para a capacitação e sensibilização em matéria ambiental, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 42-A/2016, de 12 de agosto.

Pretende-se promover operações (e.g., programas, projetos, ações) de Educação Ambiental, incentivando a sua replicação por outros agentes ou regiões e fomentando a criação de parcerias como forma de promover a economia circular.

2 — Objetivos gerais e específicos

2.1 — As operações a apoiar deverão contribuir para uma cidadania ativa no domínio do desenvolvimento sustentável e para a construção de uma economia circular, cujo sucesso passará, em grande medida, pela sensibilização, pela capacitação e pela mudança de comportamento dos utilizadores, que conjugue a equidade entre gerações e a qualidade de vida dos cidadãos.

2.2 — São objetivos gerais do presente Aviso:

2.2.1 — Contribuir para a prossecução dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, adotada pelas Nações Unidas, em setembro de 2015, privilegiando os seguintes domínios: «4: Educação de qualidade»; «12: Produção e Consumo Sustentáveis» e «ODS 15: Proteger a vida terrestre».

2.2.2 — Garantir o cumprimento dos compromissos nacionais e internacionais assumidos por Portugal no domínio da sustentabilidade, dos quais se destaca o Acordo de Paris;

2.2.3 — Dar prossecução à Estratégia Nacional de Educação Ambiental 2020 (ENEA 2020), designadamente aos princípios orientadores do eixo temático: Tomar a Economia Circular;

2.2.4 — Dar prossecução ao Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 190-A/2017, de 11 de dezembro.

## ANEXO II - Avaliação de Mérito das Candidaturas (MC)

### Resultados do cálculo da avaliação de Mérito das Candidaturas (MC)

N.º da Candidatura	Beneficiário	A1.1	A1.2	A1.3	A1	A2.1	A2.2	A2	A	B1	B2	B	C1	C2	C	MC	Estado
38	ASSOCIAÇÃO GEOPARQUE TERRAS DE CAVALEIROS	5	3	5	4,32	5	n.a.	5,00	4,52	3	3	3,00	5	3	4,40	4,03	Elegível / Sem financiamento
45	Palombar - Associação de Conservação da Natureza e do Património Rural	5	5	5	4,98	5	n.a.	5,00	4,99	5	5	5,00	5	5	5,00	5,00	Elegível / Com financiamento
46	AREANATEjo Agência Regional de Energia e Ambiente do Norte Alentejano e Tejo	3	3	3	2,99	5	n.a.	5,00	3,59	1	1	1,00	3	3	3,00	2,64	Não elegível
47	Município de Loulé	5	5	5	4,98	5	n.a.	5,00	4,99	5	5	5,00	5	5	5,00	5,00	Elegível / Com financiamento
50	Município do Sabugal	3	3	3	2,99	5	n.a.	5,00	3,59	3	3	3,00	5	3	4,40	3,66	Elegível / Sem financiamento
51	Associação Centro Ciência Viva de Proença-a-Nova	3	3	3	2,99	5	n.a.	5,00	3,59	3	3	3,00	3	3	3,00	3,24	Elegível / Sem financiamento
57	Município de Seia	5	5	3	4,32	5	n.a.	5,00	4,52	5	5	5,00	5	5	5,00	4,81	Elegível / Com financiamento
69	Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões	3	3	3	2,99	5	n.a.	5,00	3,59	3	3	3,00	3	3	3,00	3,24	Elegível / Sem financiamento
71	MédioTejo21	3	3	3	2,99	5	n.a.	5,00	3,59	3	3	3,00	3	3	3,00	3,24	Elegível / Sem financiamento
81	Município da Chamusca	3	3	3	2,99	3	5	4,00	3,29	3	3	3,00	3	3	3,00	3,12	Elegível / Sem financiamento
82	Associação Geopark Estrela	5	5	5	4,98	5	n.a.	5,00	4,99	3	3	3,00	3	5	3,60	3,98	Elegível / Sem financiamento
83	Associação Exploratório Infante D. Henrique	5	5	3	4,32	5	n.a.	5,00	4,52	3	5	3,80	5	5	5,00	4,45	Elegível / Sem financiamento
98	Gesamb - Gestão Ambiental e de Resíduos, EIM	5	5	5	4,98	5	n.a.	5,00	4,99	3	5	3,80	5	3	4,40	4,46	Elegível / Sem financiamento

# FUNDO AMBIENTAL

N.º da Candidatura	Beneficiário	A1.1	A1.2	A1.3	A1	A2.1	A2.2	A2	A	B1	B2	B	C1	C2	C	MC	Estado
102	AdVT - Águas do Vale do Tejo, S.A.	3	1	3	2,32	5	5	5,00	3,13	3	3	3,00	3	3	3,00	3,05	Elegível / Sem financiamento
107	Município de Arouca	5	5	5	4,98	5	n.a.	5,00	4,99	5	5	5,00	5	5	5,00	5,00	Elegível / Com financiamento
129	Universidade do Algarve	3	3	3	2,99	5	5	5,00	3,59	5	5	5,00	5	5	5,00	4,44	Elegível / Sem financiamento
130	Município de Vendas Novas	3	3	3	2,99	5	n.a.	5,00	3,59	3	3	3,00	3	3	3,00	3,24	Elegível / Sem financiamento
133	Associação para o Estudo e Protecção do Gado Asinino	5	5	5	4,98	5	n.a.	5,00	4,99	5	5	5,00	5	3	4,40	4,82	Elegível / Com financiamento
137	Montis - Associação de Conservação da Natureza	3	5	5	4,32	5	n.a.	5,00	4,53	5	5	5,00	5	5	5,00	4,81	Elegível / Com financiamento
148	Associação Natureza Portugal	3	3	5	3,66	5	5	5,00	4,06	5	5	5,00	5	5	5,00	4,62	Elegível / Sem financiamento
152	Quercus Associação Nacional de Conservação da Natureza	5	5	5	4,98	5	n.a.	5,00	4,99	3	3	3,00	5	5	5,00	4,40	Elegível / Sem financiamento
161	Câmara Municipal de Fornos de Algodres	5	5	5	4,98	5	n.a.	5,00	4,99	5	5	5,00	5	5	5,00	5,00	Elegível / Com financiamento
170	Emberiza	5	5	5	4,98	5	5	5,00	4,99	3	3	3,00	5	5	5,00	4,40	Elegível / Sem financiamento
180	Cerdeira - Turismo e Ambiente, Lda.	5	5	5	4,98	3	n.a.	3,00	4,39	3	3	3,00	5	5	5,00	4,16	Elegível / Sem financiamento
182	Laboratório da Paisagem	5	5	5	4,98	5	n.a.	5,00	4,99	5	5	5,00	5	5	5,00	5,00	Elegível / Com financiamento
187	Pinhal Maior - Associação de Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul	3	3	3	2,99	3	n.a.	3,00	2,99	5	5	5,00	5	3	4,40	4,02	Elegível / Sem financiamento
188	Lousitânea - Liga de Amigos da Serra da Lousã	5	5	5	4,98	5	n.a.	5,00	4,99	3	3	3,00	5	3	4,40	4,22	Elegível / Sem financiamento
191	Associação Eco Parque do Relvão	3	3	5	3,66	3	n.a.	3,00	3,46	3	3	3,00	3	3	3,00	3,18	Elegível / Sem financiamento
194	Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	3	3	3	2,99	5	5	5,00	3,59	5	5	5,00	3	3	3,00	3,84	Elegível / Sem financiamento

# FUNDO AMBIENTAL

N.º da Candidatura	Beneficiário	A1.1	A1.2	A1.3	A1	A2.1	A2.2	A2	A	B1	B2	B	C1	C2	C	MC	Estado
197	Município de Alfândega da Fé	3	3	5	3,66	3	n.a.	3,00	3,46	3	3	3,00	3	3	3,00	3,18	Elegível / Sem financiamento
201	Município de Odemira	3	3	3	2,99	5	n.a.	5,00	3,59	5	3	4,20	3	3	3,00	3,60	Elegível / Sem financiamento
205	GEOTA-Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente	5	3	3	3,65	5	5	5,00	4,06	3	3	3,00	5	3	4,40	3,84	Elegível / Sem financiamento
215	Associação Almagem - Associação de Defesa do Património Cultural e Ambiental do Algarve	5	5	5	4,98	5	5	5,00	4,99	5	5	5,00	5	5	5,00	5,00	Elegível / Com financiamento
220	Município de Figueira de Castelo Rodrigo	3	3	3	2,99	5	n.a.	5,00	3,59	3	3	3,00	3	3	3,00	3,24	Elegível / Sem financiamento
224	Liga para a Protecção da Natureza	5	5	3	4,32	5	n.a.	5,00	4,52	3	3	3,00	3	3	3,00	3,61	Elegível / Sem financiamento
231	MARCA-Associação de Desenvolvimento Local	5	5	3	4,32	5	n.a.	5,00	4,52	5	3	4,20	5	5	5,00	4,57	Elegível / Sem financiamento
235	Fundação Alentejo	3	3	3	2,99	3	n.a.	3,00	2,99	3	3	3,00	3	3	3,00	3,00	Elegível / Sem financiamento
238	Município de Montalegre	5	5	5	4,98	5	n.a.	5,00	4,99	3	5	3,80	5	5	5,00	4,64	Elegível / Com financiamento
247	Município de Vieira do Minho	3	3	3	2,99	5	n.a.	5,00	3,59	3	3	3,00	3	3	3,00	3,24	Elegível / Sem financiamento
258	Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa	5	5	3	4,32	5	n.a.	5,00	4,52	3	3	3,00	3	5	3,60	3,79	Elegível / Sem financiamento
259	Município de Arraiolos	5	5	5	4,98	1	n.a.	1,00	3,79	5	3	4,20	5	3	4,40	4,10	Elegível / Sem financiamento
260	Município da Sertã	3	3	3	2,99	5	n.a.	5,00	3,59	3	3	3,00	3	3	3,00	3,24	Elegível / Sem financiamento
261	Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Abrantes	5	5	5	4,98	5	n.a.	5,00	4,99	3	3	3,00	3	3	3,00	3,80	Elegível / Sem financiamento
268	Município de Boticas	5	5	5	4,98	3	n.a.	3,00	4,39	3	3	3,00	5	3	4,40	3,98	Elegível / Sem financiamento

# FUNDO AMBIENTAL

N.º da Candidatura	Beneficiário	A1.1	A1.2	A1.3	A1	A2.1	A2.2	A2	A	B1	B2	B	C1	C2	C	MC	Estado
277	Terras Dentro - Associação para o Desenvolvimento Integrado	5	5	3	4,32	5	n.a.	5,00	4,52	3	3	3,00	5	5	5,00	4,21	Elegível / Sem financiamento
279	ADPM - Associação de Defesa do Património de Mértola	5	5	3	4,32	5	n.a.	5,00	4,52	5	5	5,00	5	3	4,40	4,63	Elegível / Com financiamento
286	Uniaudax - Centro de Investigação e Apoio Ao Empreendedorismo e Empresas Familiares	5	5	3	4,32	5	5	5,00	4,52	5	5	5,00	5	3	4,40	4,63	Elegível / Sem financiamento
292	Município de Fafe	3	3	3	2,99	5	n.a.	5,00	3,59	3	3	3,00	5	5	5,00	3,84	Elegível / Sem financiamento
299	Federação Portuguesa de Cicloturismo e Utilizadores de Bicicleta	3	5	5	4,32	5	5	5,00	4,53	5	3	4,20	5	3	4,40	4,39	Elegível / Sem financiamento
300	Cultivamos Cultura	5	5	5	4,98	5	n.a.	5,00	4,99	5	5	5,00	5	3	4,40	4,82	Elegível / Com financiamento
302	Desafio das Letras Unipessoal Lda	3	3	3	2,99	5	n.a.	5,00	3,59	3	3	3,00	3	3	3,00	3,24	Elegível / Sem financiamento
304	Associação Ecológica e Cultural Peña Mourisca	5	3	3	3,65	5	n.a.	5,00	4,06	5	5	5,00	3	3	3,00	4,02	Elegível / Sem financiamento
308	Instituto Politécnico de Bragança	3	3	3	2,99	5	n.a.	5,00	3,59	3	3	3,00	3	3	3,00	3,24	Elegível / Sem financiamento
310	Liga dos Amigos de Vasco Esteves de Baixo	3	3	3	2,99	3	n.a.	3,00	2,99	3	3	3,00	3	3	3,00	3,00	Elegível / Sem financiamento
312	Município de Viana do Alentejo	3	3	5	3,66	3	n.a.	3,00	3,46	3	3	3,00	5	3	4,40	3,60	Elegível / Sem financiamento
313	Município de Proença-a-Nova	5	3	5	4,32	5	n.a.	5,00	4,52	5	3	4,20	5	3	4,40	4,39	Elegível / Sem financiamento
323	AGUIARFLORESTA - Associação Florestal e Ambiental de Vila Pouca de Aguiar	5	5	3	4,32	5	n.a.	5,00	4,52	3	3	3,00	5	5	5,00	4,21	Elegível / Sem financiamento
324	COFAC	3	3	3	2,99	5	5	5,00	3,59	3	3	3,00	3	3	3,00	3,24	Elegível / Sem financiamento
328	EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas de Alqueva, SA	5	5	3	4,32	5	5	5,00	4,52	5	3	4,20	5	5	5,00	4,57	Elegível / Sem financiamento

# FUNDO AMBIENTAL

N.º da Candidatura	Beneficiário	A1.1	A1.2	A1.3	A1	A2.1	A2.2	A2	A	B1	B2	B	C1	C2	C	MC	Estado
329	Câmara Municipal de Moimenta da Beira	5	5	5	4,98	5	n.a.	5,00	4,99	5	3	4,20	5	5	5,00	4,76	Elegível / Com financiamento
330	Villa Chanca Unipessoal, Lda.	3	3	3	2,99	3	n.a.	3,00	2,99	3	3	3,00	5	5	5,00	3,60	Elegível / Sem financiamento
331	Associação Fragas Aveloso - Associação para a Interação Ambiental, Científica, Comunitária e Cultural	3	3	3	2,99	5	n.a.	5,00	3,59	5	5	5,00	5	3	4,40	4,26	Elegível / Sem financiamento
335	GO'CHANGE UNIP LDA	5	3	3	3,65	5	n.a.	5,00	4,06	3	3	3,00	5	3	4,40	3,84	Elegível / Sem financiamento
336	Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves	5	5	5	4,98	5	5	5,00	4,99	3	3	3,00	5	5	5,00	4,40	Elegível / Sem financiamento
339	Instituto Politécnico do Porto	3	5	5	4,32	5	n.a.	5,00	4,53	3	3	3,00	5	5	5,00	4,21	Elegível / Sem financiamento

Em que:

$$\text{Mérito da Candidatura (MC)} = [A \times 0,40 + B \times 0,30 + C \times 0,30]$$

**ANEXO III – Pronúncias**

*Transcrição das pronúncias apresentadas pelos candidatos, no âmbito da audiência dos interessados, nos termos do artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.*

<b>Candidatura</b>	<b>71</b>
<b>Beneficiário</b>	MédioTejo21
<b>Data de submissão da pronúncia</b>	24-06-2019
<b>Hora de submissão da pronúncia</b>	12:54

**Texto submetido:**

*“Discordamos da classificação obtida e por isso vimos por este meio apresentar algumas clarificações.*

*Segue em anexo a nossa fundamentação.”*

**Documento anexo enviado na pronúncia:**

*FundoAmbiental-Audiencia.pdf*

Descrição de pontos fortes, fracos, oportunidades e ameaças.

Análise SWOT

<p><b>Pontos Fortes</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Intervém numa faixa etária onde a consciencialização ambiental é crucial.</li> <li>• Produz um efeito multiplicador pela ação das crianças e jovens junto das suas famílias.</li> <li>• Cria materiais, entre eles o jogo interativo, que ficarão disponíveis muito depois das visitas às escolas terminarem.</li> <li>• É um projeto com uma abrangência geográfica muito alargada, sendo implementado diretamente em 15 municípios, sendo que o jogo interativo pode ser utilizado de forma global.</li> </ul>	<p><b>Pontos Fracos</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Não está especialmente direcionado para o ensino secundário.</li> <li>• Os custos refletem o facto de a sua implementação direta ser numa área geográfica alargada.</li> </ul>
<p><b>Oportunidades</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Melhorar o currículo escolar com uma vertente de educação ambiental.</li> <li>• A plantação de árvores autóctones como meio de combater as emissões de CO<sub>2</sub> é uma oportunidade para a consciencialização para a importância destas espécies.</li> <li>• Aferir o nível de conhecimentos de boas práticas ambientais dos alunos da região para futuras ações.</li> </ul>	<p><b>Ameaças</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Dificuldade de coordenar os horários com as escolas.</li> <li>• Uma ação singular pode ter dificuldades em criar uma base de conhecimento suficiente para que o efeito multiplicador seja atingido.</li> </ul>

**Solidez do conceito e planeamento**

O projeto desenrola-se em torno de dois vetores fundamentais: a produção do jogo interativo e ações de formação/sensibilização nas escolas

A produção do jogo interativo sobre a gestão da água compreende a especificação, seleção de fornecedores e desenvolvimento de um jogo multiplataformas (Android, iOS e PC). Este jogo será disponibilizado de forma gratuita para descarga nas lojas digitais para os alunos poderem instalar nos seus próprios dispositivos e ao mesmo tempo será instalado em painéis *touchscreen* que serão colocados na escola durante a visita para que este possa ser experienciado por todos.

A preparação das experiências (teste pH, nitritos, fosfatos, oxigénio dissolvido, maquete sobre a importância das plantas na fixação do solo e maquete de filtro de carbono) e apresentações compreende a elaboração e design dos conteúdos a serem apresentados e distribuídos, como por exemplo *flyers* e certificados de participação, a montagem das experiências e a formação dos elementos da equipa para a sua monitoria durante as visitas às escolas.

O cálculo da pegada carbónica será feito pela MédioTejo21 com base em dados recolhidos ao longo das atividades e a plantação das árvores será feita com participação dos alunos das várias escolas selecionadas. Durante o evento será feito um *briefing* sobre a importância das espécies autóctones para o território.

## Inovação

O projeto é inovador no que respeita às características específicas da região em que se insere: nas escolas onde o projeto vai ser desenvolvido esta é uma ação inovadora. A interação direta de uma agência regional de energia e ambiente interagir com os alunos nas escolas é uma ação totalmente inédita e inovadora na região. A disponibilização de um jogo educativo, mas ao mesmo tempo com o nível de atratividade que as crianças estão habituadas, que pode ser descarregado nos dispositivos que os alunos habitualmente manuseiam e assim usado ludicamente um meio muito ainda pouco explorado para a disseminação deste tipo de conhecimentos

## Análise económica, social, ambiental

O projeto privilegia questões sociais e ambientais sendo que a questão da racionalidade económica está implícita. A sustentabilidade que se promove pela condução do projeto acarreta a interconexão dos três aspetos- social, ambiental e económico.

## Alinhamento com os objetivos

O projeto proposto promove a salvaguarda do património natural combinando esta preocupação com os objetivos de desenvolvimento sustentável, contribuindo para a disseminação de informação que permite à população – aqui envolvida via comunidade escolar – participar neste objetivo.

O projeto proposto promove a natureza, a paisagem e a biodiversidade, privilegiando as espécies autóctones, em linha com os objetivos do Fundo Ambiental, nomeadamente os do presente Aviso.

<b>Candidatura</b>	<b>102</b>
<b>Beneficiário</b>	AdVT - Águas do Vale do Tejo, S.A.
<b>Data de submissão da pronúncia</b>	14-06-2019
<b>Hora de submissão da pronúncia</b>	13:13

### Texto submetido:

*“No que respeita ao ponto A1.2, a candidatura conjunta da AdVT e da BioRumo apresenta um planeamento adequado e capaz de levar a cabo os objetivos enunciados. Tal é plasmado no organograma submetido via plataforma e que aqui se apresenta novamente (em anexo).*

*A experiência das duas entidades na conceção, desenvolvimento e implementação de projetos, ditada pela equipa apresentada, e que V.Exas. classificaram com pontuação máxima (A2.1 e A2.2) permite assumir claramente que o planeamento apresentado é o mais adequado e se encontra bem detalhado, fundamentado e estruturado, de modo a ir ao encontro dos objetivos definidos.*

*Quanto ao ponto A1.3, a candidatura apresentada prevê a adequação dos meios físicos e financeiros às atividades definidas e que visam atingir os objetivos propostos. O orçamento apresentado e que voltamos aqui a identificar (em anexo) é a prova disso mesmo.*

Em relação à análise do ponto B2 (Tipo de Inovação a implementar), o projeto afeta simultaneamente as 3 dimensões a analisar, uma vez que ao focar com especial destaque o uso eficiente da água, o projeto promove a racionalidade no uso de um recurso cujo tratamento requer um investimento avultado (dimensão económica), aposta na sensibilização para as boas práticas ambientais que visam valorizar e salvaguardar a água, um dos principais recursos naturais (dimensão ambiental) e, por fim, previne a existência de conflitos sociais gerados pela escassez de água decorrente de um uso inadvertido.”

## Documento anexo enviado na pronúncia:

[CRONOGRAMA\\_ORCAMENTO\\_AdVT\\_Biorumo.pdf](#)

CRONOGRAMA		Candidatura ao Fundo Ambiental - Aviso n.º 4656-A/2019 - AdVT e BioRumo																			
		JULHO 2019				AGOSTO 2019					SETEMBRO 2019				OUTUBRO 2019			NOVEMBRO 2019			
		S27	S28	S29	S30	S31	S32	S33	S34	S35	S36	S37	S38	S39	S40	S41	S42	S43	S44	S45	S46
<b>FASE 1 - PREPARAÇÃO</b>																					
	Reuniões de arranque do projeto																				
	Conceção dos conteúdos para os vídeos																				
	Validação dos conteúdos																				
	Gravação dos vídeos																				
	Conceção da App mobile																				
	Validação da App mobile																				
<b>FASE 2 - APRESENTAÇÃO</b>																					
	Cerimónia de lançamento																				
	Mailing divulgação junto das escolas do distrito da Guarda																				
<b>AVALIAÇÃO</b>																					
	Conferência de disseminação de resultados																				
	Elaboração Relatório Final																				
	Submissão do Relatório Final																				

ORÇAMENTO		Candidatura ao Fundo Ambiental - Aviso n.º 4656-A/2019 - AdVT e BioRumo		
		Valor Unitário	Quantidades	Valor Global
<b>TIPOLOGIA - PARTICIPAÇÃO ATIVA DO PÚBLICO</b>				
App				
	Desenvolvimento de conteúdos (inclui avaliação das candidaturas)	10,500.00 €		10,500.00 €
	Criatividade e Design	3,330.00 €		3,330.00 €
	Logística: emailing e telemarketing (incentivo, acompanhamento e avaliação)	4.00 €	380	1,520.00 €
	Cerimónia de divulgação	1,500.00 €		1,500.00 €
	Serviço de divulgação: email e telefone (4 meses)	150.00 €	4	600.00 €
	Avaliação (questionários, entrevistas, focus grupo)	1,000.00 €		1,000.00 €
<b>TIPOLOGIA - EFEITO MULTIPLICADOR</b>				
	Esclarecimento de professores	50.00 €	80	4,000.00 €
	Avaliação das sessões (aplicação e tratamento de questionários)	1,200.00 €		1,200.00 €
<b>TIPOLOGIA SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL</b>				
Canais de comunicação online				
	Desenvolvimento de Conteúdos Gerais (site AdVT, media, etc.)	1,850.00 €		1,850.00 €
<b>TIPOLOGIA - PARTICIPAÇÃO PASSIVA DO PÚBLICO</b>				
Materiais Divulgação				
	Desenvolvimento de Conteúdos	2,000.00 €		2,000.00 €
	Criatividade e design	2,500.00 €		2,500.00 €
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO</b>				<b>30,000.00 €</b>
<b>CO-FINANCIAMENTO CONSÓRCIO</b>				<b>9,000.00 €</b>
<b>CO-FINANCIAMENTO PREVISTO PELO FUNDO AMBIENTAL</b>				<b>21,000.00 €</b>

<b>Candidatura</b>	<b>130</b>
<b>Beneficiário</b>	Município de Vendas Novas
<b>Data de submissão da pronúncia</b>	24-06-2019
<b>Hora de submissão da pronúncia</b>	16:32

## Texto submetido:

*“Exmos. Senhores,*

*No seguimento do Relatório Preliminar de Avaliação do programa identificado acima e após uma cuidada análise da pontuação atribuída e dos dados apresentados em candidatura por este Município, vimos pelo presente pronúnciar-mo-nos por escrito e nos seguintes termos:*

*Parâmetro A1.1 – Clareza e pertinência dos objetivos*

*Pontuação atribuída: 3 pontos*

*Pontuação solicitada: 5 pontos*

*Justificação: analisando os objetivos propostos em candidatura (página 4 e 5 da memória descritiva), é evidenciada uma clara identificação dos objetivos propostos e em coerência com as áreas chave e estratégias a serem abordadas, contribuindo decisivamente para uma cidadania ativa no domínio do desenvolvimento sustentável e para a valorização do território, contributo esse efetuado com uma estratégia assente na sensibilização/capacitação pela mudança de comportamento dos cidadãos e que conjuga a equidade entre gerações e a qualidade de vida dos mesmos, um projeto que igualmente está em linha com os objetivos gerais e específicos do aviso, alcançando assim uma abordagem robusta e apresentando um diagnóstico devidamente fundamentado da solução e em que são identificados com rigor os seus pontos fortes, fracos, ameaças e oportunidades. Trata-se de uma abordagem inovadora, que pretende assim despertar as consciências para esta problemática. Pretende-se assim sensibilizar para a dimensão do "Problemática Ambiental", e para a necessidade de uma abordagem integrada nas suas várias vertentes. Ou seja, fazer perceber que se trata de uma questão que não pode ser analisada de forma isolada apenas em algumas das suas vertentes.*

*Parâmetro A1.2 – Solidez do conceito e a credibilidade do planeamento proposto*

*Pontuação atribuída: 3 pontos*

*Pontuação solicitada: 5 pontos*

*Justificação: o conceito base desta candidatura é bastante sólido, alicerçado num planeamento bem detalhado, fundamentado, estruturado e perfeitamente ajustado à prossecução dos objetivos definidos em todas as suas componentes (equipa, objetivos, ações, prazos, conteúdos, etc).*

*Este projeto insere-se num projeto maior, já em curso de Educação ambiental nas escolas. E o que temos vindo a perceber, é que apesar de todo o trabalho de proximidade, com realização de exposições, alguns trabalhos, e ações de sensibilização, é difícil alertar para a gravidade do tema, especialmente nos adolescentes.*

*Por esse motivo, nos surgiu a ideia de criar curtas metragens que permitam fazer passar a mensagem. A ideia é mostrar a gravidade do que está a acontecer no planeta, e em simultâneo apontar soluções. Mostrar que é à escala local que tem de começar a mudança.*

*A 1ª fase seria o planeamento e desenvolvimento dos conteúdos: curtas metragens, páginas em redes sociais, e página de internet para divulgar a informação. Seriam desenvolvidas 4 a 5 curtas metragens que abordariam diversas dimensões da "problemática ambiental" de forma integrada:*

- 1. Território – Desenvolvimento urbano e implementação de soluções baseadas na natureza como forma de adaptação às Alterações Climáticas*
- 2. Alimentação – Agricultura biológica, território e saúde*
- 3. Resíduos e economia circular*

4. *Qualidade do ar e saúde – adoção de soluções baseadas na natureza como forma de melhorar a qualidade do ar*

5. *Ciclo da água e território*

*A 2ª fase teria início nas primeiras semanas de aulas, em que o objetivo seria criar sessões a realizar em todas as turmas, onde se apresentariam as curtas metragens, e onde se faria debate sobre o tema abordado. Estas sessões terão de ser planeadas no início do ano com os diretores de turma, e pretende-se ter uma regularidade mensal.*

*A 3ª fase seria alargar a divulgação dos conteúdos produzidos à população em geral.*

*Parâmetro A1.3 – Adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto*

*Pontuação atribuída: 3 pontos*

*Pontuação solicitada: 5 pontos*

*Justificação: todos os meios físicos e financeiros envolvidos no projeto estão totalmente ajustados às atividades e objetivos propostos, sendo calculados com base em orçamentos de empresas do mercado, bem como na previsão de horas de trabalho afetas ao desenrolar do projeto. Caso entendam necessário poderemos facultar orçamentos detalhados.*

*Parâmetro B1 – Grau de novidade da solução a implementar*

*Pontuação atribuída: 3 pontos*

*Pontuação solicitada: 5 pontos*

*Justificação: não podendo analisar a candidatura considerando cada ação individualmente mas sim de uma forma global, é perceptível e evidente a natureza radical que este projeto assume, propondo efetivamente um conjunto de ações inovadoras e coerentes, significativamente melhoradas e com forte impacto no território e nos resultados a atingir. Na realidade, o que se pretende é uma abordagem realmente inovadora, pois temos esgotado as ações tradicionais, e continuamos a ter uma população muito insensível à temática.*

*Assim, e ainda que em primeira análise o foco da divulgação seja o público escolar, pretende-se com a divulgação dos conteúdos nas redes sociais chegar a um leque mais alargado de população. E parece-nos claramente inovadora a ideia de projetar sempre uma curta-metragem antes das sessões de cinema, funcionando como "publicidade" num meio de divulgação institucional que chega às grandes massas. Os temas irão rodando, ou seja, serão projetados sequencialmente ao longo do tempo, garantindo que chegam ao maior número de pessoas possível. Nos eventos do município também serão divulgadas as curtas metragens. As ações a desenvolver nas escolas serão posteriormente replicadas na academia sénior.*

*Parâmetro B2 – Tipo de inovação a implementar*

*Pontuação atribuída: 3 pontos*

*Pontuação solicitada: 5 pontos*

*Justificação: considerando o público a atingir, as características das ações a desenvolver e os resultados esperados, consideramos que o nosso projeto apresenta uma inovação que afeta simultaneamente a dimensão económica, social e ambiental. Como já referimos atrás, pretende-se abordar a problemática ambiental de forma integrada, logo não é possível falar em desenvolvimento sustentável, sem dar especial enfoque à dimensão ambiental, económica e social.*

*Parâmetro C1 – Impacto do projeto na sociedade*

*Pontuação atribuída: 3 pontos*

*Pontuação solicitada: 5 pontos*

*Justificação: considerando as ações a desenvolver e o público-alvo abrangido por esta candidatura (escolar, sénior, população em geral), é evidenciado o facto da mesma contribuir de forma bastante significativa para todos os impactos mencionados no Aviso. Conforme referido acima no Parâmetro A1.2, são abordados de forma integrada todos os impactos.*

*O projeto "SER | Sustentabilidade, Educação e Reciclagem", inclui um conjunto de ações de educação e sensibilização ambiental que têm como principais objetivos educar para um estilo de vida mais amigo do ambiente, nomeadamente no que se refere à proteção do ambiente, hábitos de consumo e lazer, saúde, alimentação, reciclagem, economia circular, mobilidade e habitação, dando cumprimento aos dos objetivos estratégicos do PNPO em termos de promover uma sociedade mais saudável e sustentável, mais participativa, e com uma maior consciência ecológica.*

*O acesso à informação no domínio ambiental, em larga escala, envolve obrigatoriamente os seus mediadores mais relevantes: os meios de comunicação de massa (vídeo, rádio, imprensa escrita e Internet), garantindo o acesso a um grande número de pessoas na promoção de uma maior participação dos cidadãos em matérias relacionadas com o Ambiente e a qualidade de vida.*

*Neste sentido, o Município de Vendas pretende dar prossecução à Estratégia Nacional de Educação Ambiental 2020 (ENEA 2020), com ações enquadradas no eixo temático: 5.3 - Valorizar o território, mas em estreita relação com as outras áreas chave: descarbonizar a sociedade e tornar a economia circular.*

*Esta abordagem integrada, pretende não só fortalecer uma cultura valorizadora do território, e dos princípios de ordenamento e Ambiente, mas contribuir para uma verdadeira perceção de que as questões ambientais não podem ser vistas de forma isolada, pois existem diversas dimensões que estão diretamente interrelacionadas, e que devem ser abordadas como um todo.*

*Esta é uma abordagem inovadora à educação ambiental, que pretende promover uma cidadania ativa no domínio do desenvolvimento sustentável e para a construção de uma sociedade mais amiga do ambiente, mais justa, inclusiva, de baixo carbono, racional e eficiente na utilização dos seus recursos, que conjugue a equidade entre gerações, a qualidade de vida dos cidadãos e o desenvolvimento económico.*

*Vamos assim ao encontro da ENEA 2020, privilegiando um trabalho temático e transversal de promoção das boas práticas ambientais, em consonância com os objetivos de sustentabilidade, definidos no Acordo de Paris e Agenda 2030, abrangendo de forma integrada as diversas áreas chave: valorizar o território, descarbonizar a sociedade; e tornar a economia circular, baseado no conhecimento rigoroso dos problemas e das possíveis soluções, assente na capacitação cívica e de participação dos cidadãos como base de uma estratégia de promoção do desenvolvimento sustentável.*

*Parâmetro C2 – Efeitos da comunicação e disseminação de resultados*

*Pontuação atribuída: 3 pontos*

*Pontuação solicitada: 5 pontos*

*Justificação: considerando o exposto na memória descritiva (nomeadamente na página 5 e 8), e o referido acima na justificação do Parâmetro A1.2, o conjunto de ações proposto é coerente de âmbito técnico-científico com vista à comunicação e disseminação de resultados alargada. Por via da abordagem inovadora, o especial enfoque é dado à divulgação das curtas-metragens, no entanto, esta divulgação será acompanhada pela realização de seminários e workshops regulares nas diversas turmas*

do ensino básico, secundário e academia sénior. Irão também ser realizados workshops, conferências e congressos dirigidos à população em geral, conforme indicado na Memória Descritiva da candidatura.

Desta forma, consideramos que o nosso projeto é merecedor de uma pontuação enquadrável com financiamento. Dado o carácter inovador da presente operação e da sua articulação com o meio local, permitirá uma otimização de recursos com a replicabilidade das ações e também permitirá ampliar o efeito da comunicação em várias áreas do território, contribuindo para uma disseminação mais eficaz e duradoura. Este efeito multiplicador será alcançado com a concretização de ações no terreno e com a disponibilização dos conteúdos desenvolvidos, designadamente junto do ambiente escolar do 2.º ciclo (185 alunos) e 3º ciclo (344 alunos), e população em geral através da disseminação das curtas-metragens nas diferentes atividades do Município (sessões de cinema, plasmas informativos, redes sociais do Município e com grande alcance (mais de 11.000 seguidores), bem como noutras atividades diversas habitualmente desenvolvidas). Além disso, alertamos para efeito multiplicador que este projeto pretende ter, pois os conteúdos produzidos poderão ser cedidos e divulgados noutros municípios e entidades, conseguindo assim abranger um leque alargado de população.

Sendo o período de execução do projeto ser reduzido, entendemos que os materiais a desenvolver terão um carácter duradouro e escalável que poderão ser disseminados durante os próximos anos junto da comunidade escolar e público em geral, designadamente através do site institucional do Município, boletim mensal e respetivas redes sociais.

Ficamos ao dispor.

Cumprimentos,"

**Documento anexo enviado na pronúncia:**

Não aplicável.

<b>Candidatura</b>	<b>188</b>
<b>Beneficiário</b>	Lousitânea - Liga de Amigos da Serra da Lousã
<b>Data de submissão da pronúncia</b>	22-06-2019
<b>Hora de submissão da pronúncia</b>	09:58

**Texto submetido:**

“Exmos. Senhores

No seguimento da candidatura "Vamos + Além", submetida pela Lousitânea ao Aviso nº. 4656-A/2019 Educarte: Educar para o Território, e após a mesma ter sido indeferida, vimos pelo presente solicitar a reavaliação da decisão, tendo em conta que a aprovação do nosso projecto, será crucial para podermos dar continuidade ao projecto anterior "VAMOS - Valorização Agro-florestal – Movimento Organizativo e Social", desenvolvido em 2018, também com o apoio do Fundo Ambiental.

Tal como foi referido, aquando a submissão da candidatura, a experiência obtida com o projecto de 2018, levou-nos a retirar conclusões de grande valor, transmitidas pela população local, público-alvo com quem trabalhamos, e que sem dúvida, seriam o fruto de um novo projecto e de uma base de trabalho comunitário e de desenvolvimento local e sustentável, junto da comunidade com quem nos propomos trabalhar, no Concelho de Góis.

*Sendo várias as problemáticas identificadas pela população, às quais é necessário dar resposta, de forma a não termos os mesmos problemas num futuro próximo, sem a aprovação da candidatura "Vamos + Além", não conseguiremos de todo avançar com este trabalho, pois o mesmo carece de financiamento, que a Lousitânea não possui.*

*Depois de termos feitos cerca de 70 acções de educação ambiental e de intervenção nas aldeias alvo do projecto e de termos dado garantias que o projecto iria ter continuidade, não queremos frustrar as expectativas dos habitantes locais, que já se encontram muito desmotivados devido aos impactos dos incêndios de 2017 e de todas as consequências que os mesmos provocaram na área florestal, agrícola e natural.*

*Neste sentido, é de todo importante para nós, para esta comunidade e para este território, poder-nos ser dada uma nova oportunidade, pelo que solicitamos nova análise da presente candidatura, em prol do desenvolvimento sustentável do território que nos envolve.*

*Agradecendo desde já toda a atenção dispensada, ficamos a aguardar novo parecer.*

*Com os melhores cumprimentos*

*O Presidente da Direção da Lousitânea*

*Paulo Silva”*

**Documento anexo enviado na pronúncia:**

*Não aplicável.*

<b>Candidatura</b>	<b>238</b>
<b>Beneficiário</b>	Município de Montalegre
<b>Data de submissão da pronúncia</b>	25-06-2019
<b>Hora de submissão da pronúncia</b>	19:14

**Texto submetido:**

*“Após análise do relatório preliminar, é com grande satisfação que o Município de Montalegre verifica que se encontra entre as entidades elegíveis com financiamento.*

*Assim, deste modo, deixa aqui uma pequena observação no que diz respeito ao Anexo III – Referencial de análise de método das candidaturas:*

*A1.1 – aceita-se a avaliação atribuída*

*A1.2 – aceita-se a avaliação atribuída*

*A1.3 – aceita-se a avaliação atribuída*

*A2.1 – aceita-se a avaliação atribuída*

*B1 – não se aceita a avaliação atribuída, uma vez que consideramos que este critério está devidamente demonstrado nos documentos da candidatura.*

*B2 – aceita-se a avaliação atribuída*

*C1 – aceita-se a avaliação atribuída*

*C2 - aceita-se a avaliação atribuída*

*Em anexo encontra-se a fundamentação para tal pedido, de forma mais organizada e explícita.”*

**Documento anexo enviado na pronúncia:**

*Análise+Técnica+de+Mérito.pdf*

**Análise Técnica de Mérito – Pedido de revisão****Terras do Barroso: Educar para a Sustentabilidade do Território de Montalegre****Promotor: Município de Montalegre**

Após análise do relatório preliminar, é com grande satisfação que o Município de Montalegre verifica que se encontra entre as entidades elegíveis com financiamento.

Assim, deste modo, deixa aqui uma pequena observação no que diz respeito ao Anexo III – Referencial de análise de método das candidaturas:

A1.1 – aceita-se a avaliação atribuída

A1.2 – aceita-se a avaliação atribuída

A1.3 – aceita-se a avaliação atribuída

A2.1 – aceita-se a avaliação atribuída

B1 – não se aceita a avaliação atribuída, uma vez que consideramos que este critério está devidamente demonstrado nos documentos da candidatura.

B2 – aceita-se a avaliação atribuída

C1 – aceita-se a avaliação atribuída

C2 - aceita-se a avaliação atribuída

O júri atribui a pontuação de 3 (o projeto proposto apresenta produtos/serviços significativamente melhorados ou novos e demonstra um grau de novidade incremental) na categoria B1 - Grau de novidade da solução a implementar. No entanto, consideramos que a classificação obtida em sede de análise deve ser revista, uma vez que o projeto apresenta produtos/serviços significativamente melhorados ou novos e demonstra uma novidade de natureza radical, tal como descrito na pontuação 5.

Tendo em consideração que o projeto se localiza no Município de Montalegre, território este com baixa densidade populacional e onde as atividades não abundam apesar do imenso valor

1

natural e patrimonial do concelho, este projeto vai trazer à região uma nova visão de promoção do território de forma sustentável. Através do envolvimento da população jovem em sessões “fora da caixa”, fugindo assim às convencionais sessões de sensibilização. A realização do photo paper permitirá um real envolvimento da comunidade com o território que os rodeia, e o concurso de fotografia que se segue levará a um maior empenho na descoberta do património natural do Município. Também se espera um maior envolvimento da restante população, arrastados pela vontade e entusiasmo dos mais novos, criando assim novas linhas de comunicação e abrindo espaço ao diálogo e ao debate, nomeadamente no que à promoção do território e à sustentabilidade do mesmo diz respeito, permitindo assim que informação de qualidade chegue a mais gente. Estes tipos de ações não foram colocadas em prática nesta região, pelo que se considera que são uma novidade de natureza radical, tendo em consideração a área em que se inserem, cativando assim os jovens nas questões ambientais e de proteção do seu território, contrariando a crescente perda de biodiversidade que se verifica em todo o planeta.

Apesar da base deste projeto se concentrar no Ecomuseu do Barroso, uma estrutura com o objetivo de divulgar o património biológico e cultural desta região, as atividades propostas são de caráter único e inovador, tendo em conta as atividades que se tem realizado nos últimos anos nesta região. Considerando as atividades propostas é de salientar que, no Município de Montalegre, nunca foram realizadas atividades como a Mesa da Biodiversidade, o Quiz específico sobre a temática deste projeto e o Photo Paper. Assim, este projeto tem na sua programação 3 atividades únicas e inovadoras, sendo que o Photo Paper é uma atividade visionária em todo o distrito de Vila Real. Acresce ainda que, o Photo Paper é uma atividade que se enquadra e adapta ao património natural e cultural desta região, uma vez que, para conhecer é preciso ver e visitar, objetivo desta atividade. Em suma, este projeto não só tenta demonstrar aos cidadãos e visitantes desta região do património natural e cultural, mas também educar sobre as melhores práticas ambientais a adotar para a conservação da natureza.

Por outro lado, a incorporação de conteúdos digitais em hardware existente, irá permitir atribuir uma dimensão mais interativa ao Ecomuseu, através de equipamentos tecnológicos que habitualmente a população não tem acesso, especialmente em meios rurais e de baixa densidade populacional. Este contato com a tecnologia permite aos visitantes manterem-se a par das tecnologias mais recentes, que de outra maneira dificilmente teriam acesso. Este contato com a tecnologia é importante pois ajuda a mitigar alguma da relutância que a população possa ter na utilização das novas tecnologias de uma forma genérica.

Uma vez que as informações recolhidas sobre a biodiversidade do território serão colocadas em dispositivos de carácter inovador, considera-se também um aspeto significativo de pontuação 5.

Face ao exposto, tendo em consideração os documentos da memória descritiva, e dado que este projeto apresenta um elevado grau de novidade incremental, somos da opinião que este critério (B1) deve obter uma classificação de 5 pontos.

<b>Candidatura</b>	<b>279</b>
<b>Beneficiário</b>	ADPM - Associação de Defesa do Património de Mértola
<b>Data de submissão da pronúncia</b>	25-06-2019
<b>Hora de submissão da pronúncia</b>	15:08

**Texto submetido:**

*“Exmos Srs.*

*Na sequência da análise da candidatura apresentada pela ADPM e dado que a mesma ultrapassa a dotação financeira máxima disponível para o Aviso, ficando disponível para financiamento o montante máximo de 20 200,55 € (vinte mil e duzentos euros e cinquenta e cinco cêntimos), vimos solicitar a seguinte revisão do número de atividades, por forma a viabilizar a realização do projeto:*

- jornalista por um dia – redução para 6 atividades;*
- biólogo por um dia – redução para 6 atividades;*
- aplicação para dispositivos móveis – eliminação da atividade, tendo em conta os elevados custos de assume no orçamento inicial apresentado.*

*Estas alterações pressupõem uma redução significativa do orçamento para 21.300 EUR (vinte e um mil e trezentos euros), mantendo as tipologias de atividades e a pertinência do projeto e reduzindo a taxa de co-financiamento para 94,83%.*

*Queiram por favor encontrar em anexo o orçamento revisto na sequência da revisão das atividades proposta.*

*Ficamos ao dispor para qualquer questão adicional e na expectativa da vossa melhor compreensão para as alterações propostas.”*

**Documento anexo enviado na pronúncia:**

*Orçamento+v2.pdf*

Sensibilizar para a Valorização dos Territórios de Lince  
Orçamento

ACÇÕES	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Custo total
<b>EDUCAÇÃO-AÇÃO</b>				
1. Jornalista por um dia				
Conceção e produção de guião (prestação de serviços)	nº	1	400	400
Preparação, realização e divulgação	nº de ações	6	600	3600
sub-total				4000
2. Biólogo por um dia				
Conceção e produção de guião (prestação de serviços)	nº	1	400	400
Preparação, realização e divulgação	nº de ações	6	600	3600
sub-total				4000
3. Concurso <i>Lynx parade</i>				
Conceção, organização, logística e divulgação do concurso	nº	1	5000	5000
sub-total				5000
<b>SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL</b>				
1. QUIZ para TOMI				
Produção de conteúdos (prestação de serviços)	dias	4	125	500
Programação para inserção no backoffice do TOMI	nº	1	4000	4000
sub-total				4500
2. Aplicação para dispositivos móveis				
Programação	nº		5000	0
sub-total				0
<b>PARTICIPAÇÃO PASSIVA DO PÚBLICO</b>				
1. Conversas sobre lince e companhia				
Produção de flyers (design e impressão)	nº	1	650	650
Divulgação	dias	3	100	300
Dinamização das conversas	nº	3	400	1200
Sub-total				2150
2. Exposição <i>Lynx parade</i>				
Organização e logística (prestação de serviços)	nº	1	1650	1650
sub-total				1650
<b>TOTAL</b>				<b>21300</b>

<b>Candidatura</b>	292
<b>Beneficiário</b>	Município de Fafe
<b>Data de submissão da pronúncia</b>	25-06-2019
<b>Hora de submissão da pronúncia</b>	21:48

**Texto submetido:**

*“Na sequência da apresentação da candidatura do projeto Fafe Educar-Te, apresentada pelo Município de Fafe ao Aviso n.º 4656-A/2019 Educarte: Educar para o Território, do Fundo Ambiental, e tendo em consideração o Relatório Preliminar de Avaliação das Candidaturas, vem o Município de Fafe, por este meio, pronúnciar-se por escrito, em sede de Audiência Prévia de Interessados, relativamente às pontuações obtidas pela candidatura nos parâmetros de avaliação, de acordo com o modelo de avaliação das candidaturas constante no Anexo II ao referido Aviso.*

*Considerando que as pontuações atribuídas à candidatura apresentada pelo Município de Fafe, resultam na sua formulação agregada, atendendo à ponderação dos critérios de avaliação, num mérito da candidatura de 3,84, e que essa notação se pauta na tabela como insuficiente para obter cofinanciamento, apresenta-se, de forma fundamentada, para cada parâmetro de avaliação a pronúncia deste Município, na revisão e otimização da pontuação obtida, e na valorização superior do Mérito da Candidatura, consentânea com a sua valia intrínseca, com capacidade para obter financiamento.”*

**Documento anexo enviado na pronúncia:**

*cmfafe\_fa\_educarte\_09\_aprevia.pdf*



**Fafe Educar-Te**

Pronúncia escrita em sede de Audiência Prévia de Interessados // Junho 2019

Fundo Ambiental • Aviso n.º 4656-A/2019 • Educarte: Educar para o Território



Fafe Educar-Te | Pronúncia escrita em sede de Audiência Prévia de Interessados | Junho 2019

**Índice**

A. QUALIDADE.....	1
A.1. Coerência e racionalidade da candidatura .....	1
A.1.1. Clareza e pertinência dos objetivos.....	1
A.1.2. Solidez do conceito e a credibilidade do planeamento proposto .....	7
A.1.3. Adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto .....	10
A.2. Qualificação e adequação das equipas /consórcio.....	14
B. INOVAÇÃO .....	15
B.1. Grau de novidade da solução a implementar.....	15
B.2. Tipo de inovação a implementar .....	17
C. RESULTADO ESPERADO .....	19
C.1. Impacto do projeto na sociedade .....	19
C.2. Efeitos da comunicação e disseminação de resultados.....	20

Fundo Ambiental: Aviso n.º 4645-A/2019. Educarte: Educar para o Território



## APRESENTAÇÃO

Na sequência da apresentação da candidatura do projeto Fafe Educar-Te, apresentada pelo Município de Fafe ao Aviso n.º 4656-A/2019 EducarTe: Educar para o Território, do Fundo Ambiental, e tendo em consideração o Relatório Preliminar de Avaliação das Candidaturas, vem o Município de Fafe, por este meio, pronunciar-se por escrito, em sede de Audiência Prévia de Interessados, relativamente às pontuações obtidas pela candidatura nos parâmetros de avaliação, de acordo com o modelo de avaliação das candidaturas constante no Anexo II ao referido Aviso.

Considerando que as pontuações atribuídas à candidatura apresentada pelo Município de Fafe, resultam na sua formulação agregada, atendendo à ponderação dos critérios de avaliação, num mérito da candidatura de 3,84, e que essa notação se pauta na tabela como insuficiente para obter cofinanciamento, apresenta-se, de forma fundamentada, para cada parâmetro de avaliação a pronúncia deste Município, na revisão e otimização da pontuação obtida, e na valorização superior do Mérito da Candidatura, consentânea com a sua valia intrínseca, com capacidade para obter financiamento.



## A. QUALIDADE

### A.1. Coerência e racionalidade da candidatura

#### A.1.1. Clareza e pertinência dos objetivos

A pontuação deste parâmetro de avaliação é atribuída de acordo com a seguinte descrição:

Quadro 1. Parâmetros de avaliação do subcritério A.1.1.

Pontuação		Descrição
0	Não aborde	O parâmetro em análise não é abordado/ não pode ser avaliado por informação incompleta.
1	Presença	Quando os objetivos estão identificados mas são incoerentes com as áreas chave e estratégias a serem abordadas e a respetiva abordagem apresentada.
3	Análise	Quando existe uma identificação clara dos objetivos e coerente com as áreas chave e estratégias a serem abordadas, porém sustentadas por uma abordagem insuficiente da solução ou oportunidade a concretizar.
5	Lidera	Quando existe uma identificação clara dos objetivos e coerente com as áreas chave e estratégias a serem abordadas, sustentadas por uma abordagem robusta apresentando um diagnóstico fundamentado da solução ou oportunidade a concretizar, com identificação clara dos seus pontos fortes, fracos, ameaças e oportunidades.

Nesta aceção e verificação, constata-se o seguinte relativamente à candidatura em apreço:

**Existe uma clara identificação dos objetivos, e estes são coerentes com as áreas chave e estratégias a serem abordadas. Com efeito, no ponto 2.1. da Memória Descritiva (página 1) são apresentados os objetivos gerais do projeto, a saber:**

*Com o projeto Fafe Educar-Te pretende-se desenvolver um conjunto de atividades de sensibilização e educação ambiental de elevado impacto, através do envolvimento e participação do público, com o objetivo de valorizar o território e incentivar uma cultura comum territorial que considere o ordenamento do território e a conservação e valorização do património natural, paisagístico e cultural, abrangendo medidas de adaptação às alterações climáticas.*

Os objetivos gerais do projeto são decompostos na sua especificação no ponto 2.2 da Memória Descritiva (páginas 1 e 2), com a apresentação dos seus objetivos específicos, os quais confirmam a sua coerência com as áreas-chave do Aviso, em consonância com a comprovação evidenciada no Quadro 2.

Complementarmente, no subcapítulo "5.2. Contributo do projeto para os objetivos gerais do presente Aviso" da Memória Descritiva (páginas 7 e 8), são apresentados os contributos do projeto, bem assim como a coerência entre as iniciativas e objetivos da operação com os objetivos e estratégias visadas no Aviso n.º 4656-A/2019, conforme identificação síntese apresentada no Quadro 3.



Quadro 2. Coerência entre objetivos da candidatura e as áreas-chave visadas no Aviso.

Objetivos Específicos (cf. ponto 2.2 da Memória Descritiva, página 1 e 2)	Áreas-Chave visadas no Aviso n.º 4656-A/2019
As ações avançando uma mudança do comportamento dos utilizadores e públicos-alvo	✓ Verifica Área-Chave 3.1.1 Descarbonizar a sociedade: promover o desenvolvimento de uma sociedade resiliente e neutra em carbono, assegurando uma transição sustentável, da redução das emissões nacionais de gases com efeito de estufa (GEE) e da promoção do sequestro de carbono;
• assegurando a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em espaços florestais, zonas húmidas, montanhais e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais	✓ Verifica Área-Chave 3.1.2 Tomar a Economia Circular: acelerar a transição de uma economia linear, assente na extração, transformação, utilização e rejeição, para uma economia regenerativa de recursos, com o objetivo de reter tanto valor quanto possível de produtos, peças e materiais;
• assegurando a conservação dos ecossistemas de montanha, notando a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que são essenciais para o desenvolvimento sustentável;	✓ Verifica Área-Chave 3.1.3 Valorizar o Território: fomentar uma cultura cívica territorial que considere o ordenamento do território e a conservação e valorização do património — natural, paisagístico e cultural — que nos permite viver bem dentro dos limites do Planeta, incluindo a adaptação às alterações climáticas.
• valorizando os serviços fornecidos pelos ecossistemas, essenciais à vida humana e atividades económicas;	
• incorporando os valores dos ecossistemas e da biodiversidade no planeamento nacional e local e em todos os processos de desenvolvimento.	
De forma mais específica, pretende-se atingir os seguintes objetivos:	
• contribuir para o maior conhecimento do território, tendo em vista a promoção dos valores do vasto património natural do Concelho de Fafe;	
• promover um projeto de educação, sensibilização e capacitação das comunidades locais para a valorização e conservação, além do património natural do concelho Fafe, com vista à construção de soluções de sustentabilidade assentes em paradigmas de desenvolvimento identitário do território.	

Quadro 3. Coerência entre objetivos da candidatura e as estratégias visadas no Aviso.

"5.2. Contributo do projeto para os objetivos gerais" e alinhamento com as estratégias visadas no Aviso 4656-A/2019 // contributo explícito	
✓ Verifica	Estratégia Nacional de Educação Ambiental (ENEA 2020) e seus pilares essenciais: Descarbonizar a Sociedade; Tomar a Economia Circular; Valorizar o Território
✓ Verifica	Acordo de Paris e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030
✓ Verifica	Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT)
✓ Verifica	Plano de Ação para a Economia Circular (PNEC)
✓ Verifica	Estratégia Nacional da Conservação da Natureza e da Biodiversidade 2030 (ENCNB 2030)
✓ Verifica	Notário para a Neutralidade Carbónica 2050 (NNC 2050).
"5.2. Contributo do projeto para os objetivos gerais" e alinhamento com as estratégias visadas no Aviso 4656-A/2019 // contributo implícito de enquadramento territorial	
✓ Verifica	Programa de Valorização do Interior (PVI)
✓ Verifica	Programa Nacional para a Coesão Territorial (PNCT)

Consistentemente, as ações materiais consubstanciadas na presente operação têm um respaldo na sua articulação e intensificação com vários instrumentos de política e de gestão, quer de âmbito supramunicipal, quer de nível municipal, relevando a importância das intervenções na prossecução dos objetivos e das áreas-chave visadas no Aviso, quer no contributo para a descarbonização da sociedade, na circularidade da economia e fundamentalmente na valorização do território, no relevo que assume no presente aviso, prioritariamente definido para o território interior + sustentável.



Quadro 4. Coerência entre iniciativas que concretizam os objetivos da candidatura e os objetivos estratégicos visados no Aviso.

Iniciativas previstas na operação cf 5.1 Memória Descritiva (página 3)	Áreas-Chave visadas no Aviso n.º 4656-A/2019
✓ Evento "Floresta - Património para Descobrir" (21 a 27 de março)	✓ Verifica Território: destaca-se a promoção de um território interior + sustentável cujo objetivo é potenciar a diversidade geográfica, integrando a paisagem, os recursos endógenos, o património natural e cultural em pro de uma maior sustentabilidade, valorizando os espaços de montanha, de fronteira e os territórios mais periféricos.
✓ Iniciativas de Comemoração do Dia Mundial do Ambiente (5 de Junho)	
✓ Desenvolvimento e Lançamento da Ação City Points	
✓ Elaboração do Plano de Desenvolvimento Rural de Fafe	✓ Verifica A mobilização do património natural deverá, assim, ser alicerçada na crescente importância do desenvolvimento dos territórios do interior, compatibilizando a conservação e salvaguarda dos valores em causa com novas utilizações sustentáveis, que beneficiem as comunidades locais e atraiam visitantes e novos residentes.
✓ Promoção e valorização da floresta autóctone "Carvalhal de Fafe"	
✓ Elaboração do Programa de Educação e Sensibilização Ambiental Fafe Futuro Sustentável	✓ Verifica A dinamização deste novo paradigma de desenvolvimento, assente nos valores naturais presentes e identitários nos territórios do interior, passa por um conjunto de ações:
✓ Ações de Educação e Sensibilização Ambiental Fafe Futuro Sustentável	- Na promoção da natureza, na valorização das áreas protegidas, das paisagens e da biodiversidade, privilegiando as espécies autóctones, e dos serviços dos ecossistemas;
✓ Disseminação do projeto e dos seus resultados	- Na investigação, no mapeamento, no aprofundamento e disseção do conhecimento e no reforço das competências e das qualificações em torno dos recursos naturais. Numa dimensão e programação que atue a sazonalidade e privilégio e qualidade, a circulação em rede e a acessibilidade à natureza e à cultura nos territórios do interior. Numa gestão mais próxima dos valores culturais e naturais, que conte com o envolvimento ativo das populações locais.

Ora, como se verifica a partir do alinhamento das iniciativas, de forma coerente com os objetivos estratégicos visados no Aviso, existe uma clara identificação de objetivos, os quais são prosseguidos através de iniciativas que concretizam e visam atingir os objetivos estratégicos do Aviso, contemplando, efetivamente:

- ✓ **A diversidade geográfica, a integração da paisagem, os recursos endógenos e o património natural e cultural, na valorização dos territórios de interior**, nomeadamente através das iniciativas de Promoção e valorização da floresta autóctone "Carvalhal de Fafe", que visa em concreto a valorização de recursos endógenos específicos, e dos seus produtos locais associados, reforçado com o Plano de Desenvolvimento Rural, direcionado para a valorização dos recursos endógenos e da paisagem, e valorização dos ativos patrimoniais culturais e naturais, bem assim como na promoção da sua sustentabilidade através da participação cívica no Programa de Educação e Sensibilização Ambiental e na sua implementação futura;
- ✓ **A mobilização do património natural, alicerçada na crescente importância do desenvolvimento dos territórios, compatibilizando a conservação e salvaguarda dos valores em causa com novas utilizações sustentáveis, que beneficiem as comunidades locais e atraiam visitantes e novos residentes**, concretamente no planeamento e implementação de medidas de conservação e salvaguarda dos valores naturais e culturais, da paisagem, compatibilizando a utilização dos recursos endógenos, como através de um exercício de elaboração do Plano de Desenvolvimento Rural, prioritário para esse objetivo, com uma intervenção específica na salvaguarda e compatibilização dos ativos e recurso endógenos tais como a valorização da floresta autóctone do Carvalhal de Fafe, favorecendo assim as comunidades locais na salvaguarda dos seus ativos e na capacitação da economia local para atração de visitantes e turistas na geração de rendimentos favoráveis à sustentabilidade da paisagem e dos ativos naturais e culturais das comunidades locais;



- ✓ **A dinamização deste novo paradigma de desenvolvimento, assente nos valores naturais presentes e identitários nos territórios do interior**, o que manifestamente se verifica com a Promoção e Valorização da Floresta Autóctone do Carvalhal de Fafe, consubstanciando uma iniciativa integrada de promoção da natureza, na valorização das paisagens e da biodiversidade, privilegiando as espécies autóctones, e dos serviços dos ecossistemas; que como se indica, por maioria de razão, se pretende prosseguir com a floresta autóctone e o seu ecossistema. Factor que se intensifica na abordagem mais alargada ao território com o Plano de Desenvolvimento Rural de Fafe, que investe na investigação, no mapeamento, no aprofundamento e difusão do conhecimento e no reforço das competências e das qualificações em torno dos recursos naturais; salientando-se o protocolo estabelecido com a UTAD e as relações estabelecidas e identificadas na Memória Descritiva, por exemplo, como o ICNF – Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas ou a Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza. Salienta-se ainda a profusa e intensa dinâmica estabelecida com a elaboração do Programa de Educação e Sensibilização Ambiental Fafe Futuro Sustentável, o qual prevê uma intensa participação e envolvimento cívico, a par da sua implementação em concreto, que prevê iniciativas de índole diversas, de relação com as comunidades locais, os agentes económicos, as entidades associativas e as comunidades escolares, bem assim como o Desenvolvimento e Lançamento da Aplicação City Points, a qual permitirá um envolvimento e interatividade entre os cidadãos e as entidades na relação com o território e a paisagem, constituindo-se como agentes diretos na difusão e programação, e na gestão mais próxima dos valores culturais e naturais, num envolvimento ativo das populações locais. As iniciativas comemorativas e pedagógicas, em datas específicas ou de forma extensiva, a realizar ao longo do ano, bem assim como as iniciativas de comunicação e divulgação contribuíram decisivamente para a difusão do conhecimento e da acessibilidade à natureza e à cultura neste território, impulsionando a atratividade de visitantes e turistas, atenuando a sazonalidade, com a concretização das inúmeras iniciativas de efetivação do Plano de Educação e Sensibilização Ambiental, bem como as medidas decorrentes da Valorização da Floresta Autóctone do Carvalhal de Fafe e do Plano de Desenvolvimento Rural de Fafe.

**A operação é sustentada por uma abordagem integrada e robusta, fundamentada no diagnóstico e nas oportunidades a endereçar.**

Efetivamente a operação apresenta uma abordagem integrada e robusta, claramente identificada na sua programação, composição e realização, e nos seus contributos para as oportunidades a endereçar.

No seu ponto 3.1 é apresentado o planeamento e encadeamento das iniciativas, relativamente à sua composição integrada e tipologias, as quais são descritas profusamente na sua metodologia de execução no Capítulo 5 da Memória Descritiva, uma por uma.

Por seu turno, a operação fundamenta-se na ação estratégica e operacional que o Município vem incrementando, e documentado, a título de exemplo de diagnóstico e fundamentação de ações:

- Plano Estratégico de Fafe  
[http://static.cm-fafe.pt/camara-municipal-fafe/296/222531/documento\\_735\\_0001.pdf](http://static.cm-fafe.pt/camara-municipal-fafe/296/222531/documento_735_0001.pdf)
- Plano Diretor Municipal de Fafe  
<http://www.cm-fafe.pt/conteudo?item=31383>



Complementarmente, a presente operação decorre de uma abordagem integrada e robusta, fundamentada nas oportunidades a endereçar, de forma articulada e na sequência de iniciativas municipais e multimunicipais de valorização do território, as quais se deram conta de forma adequadamente referenciada em candidatura na informação relativa ao Beneficiário, conforme ficheiro submetido na plataforma de candidatura, vide cmfefe\_fa\_educarte\_04\_beneficiario).

Como se refere no documento supracitado, a presente operação não existe só por si, de um modo individual ou isolado. Está integrado numa estratégia alargada de desenvolvimento local e regional, potenciando também dessa forma o desenvolvimento nacional, para a qual o Município de Fafe já tem previsto um conjunto alargado de intervenções e que reforçam o carácter educacional da proposta.

De entre esses projetos poderemos destacar o seguinte: **Projeto-Base de Reabilitação e Valorização dos rios Vizela, Bugio e Ferro**, que possui uma incidência intermunicipal, com o objetivo de valorizar o corredor ribeirinho, promovendo e melhorando a conectividade longitudinal e transversal ao longo dos rios Vizela, Bugio e Ferro.

*O Município de Fafe tem já experiência de promoção de jornadas de Educação Ambiental, sobretudo para marcar a adesão do município às datas do calendário ambiental, como o Dia Mundial da Árvore, Floresta – Património a Descobrir, a Semana Europeia da Mobilidade, A Hora do Planeta e do conceito/compromisso 'ir mais além da Hora', na realização de Workshops sobre controlo de espécies invasoras e sobre a Biodiversidade, bem como a realização de iniciativas pedagógicas sobre a utilização racional e sustentável da energia e dos recursos naturais (água, solo e ar).*

Abordagem integrada e robusta reforçada na experiência cumulativa de iniciativas tais como:

- Floresta – Património a Descobrir
- Projeto: + Cidadania
- Projeto: Ter Ideias para Mudar o Mundo
- Terra Justa - Encontro Internacional de Causas e Valores da Humanidade', um evento internacional
- InternacionalAVE – Internacionalização de Produtos e Serviços de Base Territorial
- Workshop de Empreendedorismo Turístico

**A operação apresenta e fundamenta de forma clara e inequívoca as soluções e oportunidades a endereçar, traduzindo pontos fortes, fracos ameaças e oportunidades.**

Fundando-se no diagnóstico e na abordagem e de incremento de iniciativas e esforços complementares ao Plano Estratégico de Fafe ([http://static.cm-fafe.pt/camara-municipal-fafe/298/222531/documento\\_735\\_0001.pdf](http://static.cm-fafe.pt/camara-municipal-fafe/298/222531/documento_735_0001.pdf)) e ao Plano Diretor Municipal (<http://www.cm-fafe.pt/conteudo?item=31383>), bem assim como no reforço dos instrumentos de planeamento, gestão e intervenção sustentada, fundamentadamente na elaboração do Programa de Promoção e Valorização da Floresta Autóctone Carvalhal de Fafe, à elaboração do Plano de Desenvolvimento Rural e do Programa de Educação e Sensibilização Ambiental Fafe Futuro Sustentável.



Assim, a presente operação consubstancia iniciativas de educação ambiental e sensibilização complementares, numa abordagem integrada e robusta, e apresenta de forma inequívoca uma fundamentação das oportunidades e seus contributos para endereçar as estratégias visadas.

São evidenciadas as oportunidades das soluções propostas, conjugadas com as suas potencialidades e pontos fortes, nomeadamente nos pontos "5.2. Contributo do projeto para os objetivos gerais do presente aviso" e "5.3. Contributo do projeto para os objetivos específicos do presente aviso".

Para cada item e iniciativa proposta é apresentada de forma clara, inequívoca e robusta a sua oportunidade, o seu ponto forte e contributo e articulação para as estratégias visadas no Aviso de Candidatura. As potencialidades da operação são ainda reforçadas no ponto 6. da Memória Descritiva, no qual são apresentados os potenciais impactos na sociedade.

Pontos fracos e ameaças são exploradas nos *eventuais riscos e constrangimentos da operação, incluindo a identificação de potenciais obstáculos à implementação do projeto e respetivas medidas de contingência*, as quais são apresentadas e sistematizadas diretamente no campo de conteúdo do formulário de candidatura.

Neste subcritério, a candidatura do Município de Fafé alcançou a pontuação de 3 valores.

**Pelo exposto:**

Verificando-se, de forma profusa e cabal, que estão satisfeitos os parâmetros quanto à descrição da avaliação "Lídera", considera-se que a operação é merecedora da atribuição de uma avaliação pontuada com 5 pontos.



## A.1.2. Solidez do conceito e a credibilidade do planeamento proposto

A pontuação deste parâmetro de avaliação é atribuída de acordo com a seguinte descrição:

Quadro 5. Parâmetros de avaliação do subcritério A.1.2.

Pontuação		Descrição
0	Não aborda	O parâmetro em análise não é abordado/ não pode ser avaliado por informação incompleta.
1	Presente	Quando não existe adequação do planeamento proposto à prossecução dos objetivos definidos.
3	Acéleta	Quando existe adequação do planeamento proposto mas verificam-se inaféncias no detalhe, fundamentação ou na estrutura das atividades a serem desenvolvidas.
5	Lídera	Quando o planeamento proposto se apresenta bem detalhado, fundamentado, estruturado e adequado à prossecução dos objetivos definidos.

Nesta acoção e verificação, constata-se o seguinte relativamente à candidatura em apreço:

**A operação apresenta um planeamento bem detalhado e estruturado.**

Efetivamente, a operação apresenta um conjunto coerente e integrado de iniciativas, articuladas com as áreas chave e as estratégias visadas pelo Aviso, bem assim como respondem à prossecução dos objetivos gerais e específicos traçados.

A operação consubstancia uma estruturação e organização por pacotes de trabalho /ações, estruturadas em subações e iniciativas, conforme apresentado discriminadamente na Memória Descritiva, e sucintamente estruturada no Quadro 6.

Por seu turno o planeamento é efetivamente decomposto, com uma descrição sumária das fases de trabalho e atividades desenvolvidas e/ou a desenvolver, através de um cronograma de Gantt, anexo à candidatura, o qual apresenta a proposta temporal, em blocos quinzenais, da evolução dos trabalhos, o seu faseamento e encadeamento, bem como a ventilação por ações/subações e iniciativas.

**A operação apresenta um planeamento bem detalhado e fundamentado.**

O planeamento da operação, nomeadamente o seu faseamento e estruturação, é profusamente detalhado e fundamentado no subcapítulo 5.1. "Abordagem - Execução do Projeto".



**Quadro 6. Estrutura de ações, subações e iniciativas de operação.**

Ação	Subações	Iniciativas
A. Gestão	A.1. Gestão da operação	A.1.1. Planificação, implementação e monitorização A.1.2. Gestão contratual, administrativo, financeiro e técnica A.1.3. Elaboração e submissão do relatório final
	B.1. Floresta – Património a Descobrir (21 a 27 de Março)	B.1.1. Plantação de árvores e olivais de educação ambiental B.1.2. Caminhada pela Floresta Segura B.1.3. Oficinas de Educação Ambiental e Visitas ao Museu do Mocho e do Povo de Abóim, Mocho da Casca e Mocho do Vento B.1.4. Mesa Redonda Floresta – Património a Descobrir B.1.5. Assinatura de Protocolo com a UTAD para a Atividade B.5.
B. Implementação	B.2. Comemoração do Dia Mundial do Ambiente (03 a 07 de Junho)	B.2.1. Roteiro das Árvores B.2.2. Fafe – Um Futuro Sustentável
	B.3. Desenvolvimento e implementação da Aplicação City Points	B.3.1. Desenvolvimento e implementação da aplicação City Points
	B.4. Plano de Desenvolvimento Rural de Fafe	B.4.1. Elaboração do Plano de Desenvolvimento Rural de Fafe
	B.5. Promoção e Valorização da Floresta Aucionada "Carnaval de Fafe"	B.5.1. Ações/atividades com vista à promoção e valorização do "Carnaval de Fafe"
	B.6. Programa de Educação e Sensibilização Ambiental (PESA) Fafe Futuro Sustentável	B.6.1. Elaboração do Programa de Educação e Sensibilização Ambiental – Fafe Futuro Sustentável
C. Comunicação	B.7. Ações de Educação e Sensibilização Ambiental	B.7.1. Ações de Educação e Sensibilização Ambiental – Exo II Cidadania e Sustentabilidade
	C.1. Comunicação e disseminação do projeto e seus resultados	C.1.1. Conteúdos para divulgação em meios digitais C.1.2. Produção de materiais promocionais e guias pedagógicos do projeto C.1.3. Conferência técnico-científica

Com efeito, neste conteúdo da Memória Descritiva são fundamentadas as ações, subações e suas iniciativas, apresentando para cada item:

- As datas de início e de conclusão específicas;
- Os objetivos da atividade /iniciativa;
- Os seus objetivos específicos;
- A descrição e caracterização da atividade /iniciativa;
- O Público-Alvo

Nesta caracterização apresentam-se ainda as inter-relações e contributos interatuantes entre iniciativas e atividades, relevando para o carácter integrado e qualitativo, coerente e bem estruturado da operação.

**A operação apresenta um planeamento adequado à prossecução dos objetivos definidos.**

Como se evidencia no ponto anterior, e mormente nos subcapítulos da Memória Descritiva 5.2. "Contributo do projeto para os objetivos gerais do presente aviso" e 5.3. "Contributo do projeto para os objetivos específicos do presente aviso", as iniciativas e a sua estruturação são de tal forma relevantes e contribuintes para os objetivos propostos, em consonância e articulação com as estratégias visadas.



Neste subcritério, a candidatura do Município de Fafe alcançou a pontuação de 3 valores.

Pelo exposto:

Verificando-se, de forma profusa e cabal, que estão satisfeitos os parâmetros quanto à apresentação bem detalhada, fundamentada e estruturada do planeamento, devidamente adequada aos objetivos definidos, equivalentes à descrição da avaliação "Lidera", considera-se que a operação é merecedora da atribuição de uma avaliação pontuada com 5 pontos.



### A.1.3. Adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto

A pontuação deste parâmetro de avaliação é atribuída de acordo com a seguinte descrição:

Quadro 7. Parâmetros de avaliação do subcritério A.1.3.

Pontuação	Descrição
0	Não aborda O parâmetro em análise não é abordado/ não pode ser avaliado por informação incompleta.
1	Presente Quando não existe adequação dos meios físicos ou financeiros ao desenvolvimento do projeto.
3	Acilera Quando existe adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto para atingir os objetivos, mas existem insuficiências na sua identificação e fundamentação.
5	Lidera Quando existe identificação fundamentada dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto, sustentando a sua adequação às atividades propostas para atingir os objetivos.

Nesta aceção e verificação, constata-se o seguinte relativamente à candidatura em apreço:

#### A operação identifica fundamentadamente os meios físicos e financeiros envolvidos no projeto.

Efetivamente os meios físicos e financeiros envolvidos no projeto são sistematizadamente identificados na candidatura, momentaneamente no subcapítulo "3.2. Meios físicos e financeiros do projeto" na Memória Descritiva (página 2), onde se refere o seguinte:

*"No orçamento detalhado apresentado em documento autónomo à presente memória descritiva são descritos os meios financeiros necessários para a plena execução do projeto Fafe Educar-Te, incluindo o financiamento próprio que será assegurado pela Câmara Municipal de Fafe.*

*No capítulo 4 (Qualificação e Adequação da Equipa Técnica) são descritos os recursos humanos que estarão alocados à gestão e execução do projeto, estando os meios físicos envolvidos em cada atividade do Projeto descritos no capítulo 5.1 (Abordagem – execução do projeto) da presente Memória Descritiva.*

Com efeito, em informação apresentada em conteúdo autónomo submetido no formulário de candidatura, é apresentado o orçamento do projeto, identificando os recursos financeiros necessários, bem assim como os meios físicos e financeiros a mobilizar nessas finalidades.

Para cada item e recurso financeiro necessário, são apresentados os respetivos orçamentos e/ou estimativas orçamentais com indicação dos pressupostos de cálculo e valores unitários referenciados, para a formação da estimativa e do orçamento.

Tal documentação consubstancia e comprova que o plano de investimento assenta no cumprimento dos princípios de racionalidade, economia, eficiência e eficácia.

Foram tidos em consideração preços reais praticados no mercado e de concorrência, a otimização da gestão dos recursos financeiros e os impactos previstos para o projeto/ ações.

O orçamento discriminado e justificativo da operação foi apresentada em quadro anexo, com os referenciais, orçamentos e estimativas de custo para todos os itens previstos, sem exceção.



Por outro lado, importa realçar a identificação clara dos meios físicos disponíveis, e a partir dos quais o projeto incrementa a sua capacidade de atuação, alavancando-se em infraestruturas e equipamentos físicos disponíveis, bem assim como na rede de parcerias e meios físicos alocados por instituições e pela rede colaborativa local.

Refere-se em concreto e de forma substancial:

- **Museu do Moinho e do Povo de Aboim, Moinho da Casca e Moinho do Vento**, espaços de referência nas comunidades locais para a realização de iniciativas de educação e sensibilização ambiental, que integram, por exemplo, as iniciativas B.1. Floresta – Património para Descobrir e espaços privilegiados para a dinamização e concretização de iniciativas inseridas na atividade B.7. Ações de Educação e Sensibilização Ambiental – Fafe Sustentável;
- **Parque da Cidade**, uma estrutura fundamental da estrutura ecológica urbana, com uma vasta e extensa área natural e ambiental adjacente e central à Cidade de Fafe, com anfiteatro natural e diversos espaços de fruição e lazer, adequados para práticas culturais e atividades ao ar livre, adequado e propício para a realização de inúmeras iniciativas e manifestações, tais como a atividade B.2. Iniciativas de Comemoração do Dia Mundial do Ambiente, e de concretização de iniciativas inseridas na atividade B.7. Ações de Educação e Sensibilização Ambiental – Fafe Sustentável;
- **Parque do Porto Seguro**, um espaço considerado um dos "pulmões" de Fafe, no Monte de S. Jorge, que oferece condições ótimas para a realização de iniciativas pedagógicas de educação e sensibilização, bem como de fruição dos espaços naturais e de lazer, excelente espaço para acolhimento das iniciativas da atividade B.7. Ações de Educação e Sensibilização Ambiental - Fafe Sustentável;
- **Percurso pedestres**, em que o Concelho de Fafe oferece mais de uma dezena de Percursos Pedestres (PR) assinalados, e que constituem excelentes veículos para a fruição natural e acesso às comunidades locais e às paisagens, para o seu conhecimento e valorização, atravessando diferentes áreas e pontos de interesse, entre aldeias rústicas, e territórios diversos onde Homem e Natureza operam em harmonia, numa combinação de saberes intemporiais, transformando-os em experiência de gentes e memórias, por valores, áreas ribeirinhas, várzeas, terras altas, aglomerados rurais, moinhos, espigueiros, levadas, romeiros, entre muitos outros pontos de interesse e de valia natural e patrimonial; essenciais para iniciativas de fruição e valorização das comunidades locais, da paisagem, e pontos de atração de visitantes e turistas;
- **Barragem de Queimadela e Espaços Naturais de Recreio e Lazer**. O território de Fafe é rico e variado em espaços naturais de recreio e lazer (doze pontos referenciados e cuidados), na confluência de zonas ribeirinhas ou espaços naturais de relevância paisagística, e de património natural e cultural, para além da barragem da Queimadela, uma albufeira com um plano de água com uma extensão de 11 hectares, com condições favoráveis para a fruição da paisagem e dos valores naturais, propicia igualmente para a realização de inúmeras iniciativas de educação e sensibilização ambiental.
- **Pista Ciclável** que conta com uma extensão de 8,3 km no território do Concelho de Fafe, e prossegue numa extensão adicional de 7,1 km no Concelho de Guimarães, assumindo um carácter intermunicipal, e que proporciona uma forma salutar em modos suaves de conhecimento, atravessamento e de acesso às áreas naturais do território, com pontos de atratividade ao longo do percurso com as comunidades locais, proporcionando a visitação e atração de turistas, na valorização da paisagem e dos ativos e recursos endógenos, constituindo um equipamento robusto para iniciativas integradas de promoção e educação ambiental para a sustentabilidade nas suas vertentes integradas;
- **Complexo de Rilhadas**, na freguesia de Cepães, em plena harmonia com a natureza, um espaço único, com uma extensão de 5 hectares, oferecendo um countryside resort propício para atividades de grupos, escolas e famílias;
- **Serras de Fafe**, vulgarmente conhecidas como "Serras de Fafe", as serras da Lameira e do Maroço são privilegiadas no que diz respeito à paisagem que as envolve, pois localizam-se entre a serra da Cabreira, a montanha da Penha, e as serras do Gerês e do Alvão. Sugere-se aqui a visita à parte nordeste do concelho, que



abarca três habitats distintos: os aglomerados rurais existentes, as zonas abertas do parque eólico e a barragem da Queimadela, constituindo pontos de interesse e de relevo para a fruição e valorização paisagística com atividades de educação e sensibilização ambiental para a paisagem e o território, bem assim como de dinamização de iniciativas de atração de visitantes e turistas.

Adicionalmente, é apresentada justificação para o montante a financiar, com base nos orçamentos disponíveis para todos os itens e meios financeiros a mobilizar, realçando-se que se encontram assegurados pelo Município os meios financeiros necessários para a adequada cobertura orçamental da parcela de investimento não coberta pelo financiamento do Fundo Ambiental, inclusivamente a justificação relativamente à elegibilidade do financiamento da componente e despesa associada ao montante do IVA aplicável.

Complementarmente, todos os recursos e meios físicos e financeiros se encontram explanados na orçamentação e na Memória Descritiva, sendo razoáveis, eficientes e racionais, com base nos custos de mercado e na otimização do investimento público, sendo consentâneos numa relação otimizada de custo-benefício entre os recursos necessários e os benefícios e impactos a gerar pelo projeto.

Ainda relativamente aos meios físicos e financeiros é feita a referência na Memória Descritiva, no capítulo "7. Sustentabilidade" realçando que:

*"A sustentabilidade futura das atividades de educação ambiental integradas no projeto Fafe Educar-Te está assegurada pela razão de que as mesmas serão asseguradas no período pós-projeto pela Equipa Técnica do Município, no âmbito do seu Programa de Educação e Sensibilização Ambiental Fafe Futuro Sustentável (a ser elaborado durante a execução deste projeto), a maioria das quais em parceria com entidades e associações, como por exemplo:*

- O ICNF – Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas,
- A UTAD – Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro,
- A QUERCUS – Associação Nacional de Conservação da Natureza,
- Os Agrupamentos Escolares de Fafe,
- A GNR – Guarda Nacional Republicana (Divisão Floresta Segura),
- A ACTEA - Associação de Conservação da Natureza,

*De destacar o facto de se tratarem de parcerias já existentes com a Autarquia e que irão certamente perdurar no período pós-projeto, pelo que estarão garantidas as condições para que as atividades de educação ambiental se possam replicar após a conclusão do projeto candidato ao Fundo Ambiental.*

**A operação sustenta a adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto às atividades propostas para atingir os objetivos.**

Sustenta-se que a operação fundamenta a adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto às atividades propostas para atingir os seus objetivos, momento, e de forma complementar ao orçamento e respetivos justificativos, no subcapítulo "5.1 Abordagem – execução do projeto" da Memória Descritiva (páginas 3 a 7), no qual são profusamente descritas as iniciativas e as suas necessidades, estão os custos e os meios físicos e financeiros a mobilizar de acordo com as quantidades e a exigência e impactos relativamente às aquisições e despesas a realizar.



Donde se conclui que a operação sustenta a adequação dos meios físicos e financeiros às atividades propostas.

Complementarmente, refira-se que no Capítulo 4 (Qualificação e Adequação da Equipa Técnica) são descritos os recursos humanos que estarão alocados à gestão e execução do projeto, estando os meios físicos envolvidos em cada atividade do Projeto descritos no mencionado subcapítulo 5.1.

De realçar que a equipa técnica a alocar ao projeto tem a qualificação adequada à planificação, implementação e monitorização das atividades propostas na candidatura. Todos os elementos integrantes da equipa de trabalho demonstram capacidade necessária para desenvolver o projeto proposto baseado nas suas competências e experiência, envolvidos numa equipa pluridisciplinar sólida nas suas componentes técnicas, financeiras, de educação e sensibilização ambiental, de gestão e de comunicação /disseminação.

Neste subcritério, a candidatura do Município de Fafe alcançou a pontuação de 3 valores.

Pelo exposto:

**Verificando-se, indubitavelmente, que estão satisfeitos os parâmetros quanto à identificação fundamentada dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto, e sustentada a sua adequação às atividades propostas para atingir os objetivos, equivalentes à descrição da avaliação "Líder", considera-se que a operação é merecedora da atribuição de uma avaliação pontuada com 5 pontos.**



A.2. Qualificação e adequação das equipas /consórcio

Sem observações.



B. INOVAÇÃO

B.1. Grau de novidade da solução a implementar

A pontuação deste parâmetro de avaliação é atribuída de acordo com a seguinte descrição:

Quadro 8. Parâmetros de avaliação do subcritério B.1.

Pontuação		Descrição
0	Não aborda	O parâmetro em análise não é abordado/ não pode ser avaliado por informação incompleta ou o projeto proposto apresenta produtos/ serviços comparáveis aos já existentes.
1	Presente	Quando o projeto a desenvolver apresenta produtos/ serviços significativamente melhorados ou novos mas não introduz nenhuma novidade ao nível técnico-científico.
3	Acetora	O projeto proposto apresenta produtos/serviços significativamente melhorados ou novos e demonstra um grau de novidade incremental.
5	Lídora	O projeto proposto apresenta produtos/serviços significativamente melhorados ou novos e demonstra uma novidade de natureza radical.

Nesta aceção e verificação, constata-se o seguinte relativamente à candidatura em apreço:

**O projeto proposto apresenta produtos/serviços significativamente melhorados ou novos e demonstra uma novidade de natureza radical.**

O projeto apresenta uma estrutura integrada de iniciativas, soluções e serviços que incrementam significativamente a investigação, o mapeamento, o aprofundamento e difusão do conhecimento e no reforço das competências e das qualificações em torno dos recursos naturais, momento com a colaboração da UTAD, do ICNF da QUERCUS e da ACTEA, quer no quadro das iniciativas de recursos autóctones, como a valorização da floresta autóctone Carvalho de Fafe e a valorização do Desenvolvimento Rural de Fafe.

O projeto integra iniciativas de dinamização do património natural, alicerçado na importância do território, compatibilizando assim a conservação e salvaguarda dos valores em causa com novas utilizações sustentáveis, que beneficiem as comunidades locais e atraiam visitantes, turistas e novos residentes.

Efetivamente o projeto consubstancia uma estratégia dinâmica num novo paradigma de desenvolvimento, assente nos valores naturais presentes e identitários do território, como as aldeias e núcleos rurais, os moinhos e espaços naturais, agrícolas e silvícolas, o uso social da paisagem e do território, as florestas, e serranias, os espaços humanizados, cursos de água, áreas ribeirinhas e várzeas, vales e encostas, entre outros aspetos da cultura identitária das comunidades locais, como se denota quer na identificação dos espaços nas atividades, quer nas valias paisagísticas e territoriais, como propicias para as ações de educação, sensibilização e valorização do território, do ambiente e da sustentabilidade.

As iniciativas consagram atividades de promoção da natureza, quer nas ações de educação ambiental, quer as dinâmicas de investigação, conhecimento e difusão, que na vertente técnico-científica, quer na vertente lúdica e pedagógica, passando pela valorização das paisagens e da biodiversidade, privilegiando as espécies autóctones, e dos serviços e dos ecossistemas, fatores essenciais proporcionados pelas atividades previstas.



Acresce ainda a elaboração do Programa de Educação e Sensibilização Ambiental Fafe Futuro Sustentável, integrando as vertentes e domínios da sustentabilidade, num processo iterativo e de gestão, participativa das comunidades locais, neste e nos outros processos iterativos de planeamento e gestão.

A operação consagra uma inovação de natureza radical consubstanciada na congeminação do planeamento, da gestão e da implementação de iniciativas de conservação, salvaguarda e de fruição dos espaços de uma forma participada com a população, com uma participação pública diversa e articulada, conjugada com conhecimento e investigação científico, bem como através da agenciamento de tecnologias de informação e comunicação, com aplicações informáticas para dispositivos móveis, na aceção inovadora e futurista na sustentabilidade digital da internet everywhere, anytime, com informações sobre recursos, ativos, comunidades e elementos identitários, espaços naturais e de fruição, pontos de interesse, áreas de salvaguarda, biodiversidade, bem assim como instrumentos iterativos e instantâneos de participação no planeamento, na gestão, e na deteção de problemas e identificação de sugestões, numa gestão mais próxima dos valores culturais e naturais que conta com o envolvimento ativo das populações locais.

Complementarmente, propor-se uma conjugação de iniciativas de educação, sensibilização e de fruição da paisagem e do território, incrementadas e potenciadas com iniciativas de difusão de conhecimento, de comunicação e divulgação, fomentando a atenuação da sazonalidade, e privilegiando a qualidade, a circulação em rede e a acessibilidade à natureza e à cultura dos territórios, por exemplo, através de percursos pedestres e das ciclovias, com mobilidade em modos suaves, atravessando o território.

Adicionalmente, o projeto integra um conjunto variado e dinâmico de iniciativas de educação e sensibilização ambiental, ancoradas em datas comemorativas de grande efeito e capacidade de gerar impacto nos públicos, bem assim, com um intenso programa de iniciativas a desenvolver de forma extensiva ao longo do ano, promovendo o conhecimento, a informação e a valorização dos espaços, e desta forma, potenciando a atratividade dos territórios, através da promoção dos seus ativos, da sua paisagem, dos seus recursos endógenos, dos seus elementos identitários e das formas de harmonização de usos sustentáveis na atração de visitantes, turistas e novos residentes.

Refira-se ainda o carácter integrado que reforça a realidade existente, no robustecimento de capacidade e das iniciativas já em curso, potenciando os recursos naturais e culturais pré-existentes, bem assim como iniciativas imateriais que se constituem atualmente como elementos atrativos, quer na vertente do território, quer na vertente da mobilidade e da economia circular.

**Neste subcritério, a candidatura do Município de Fafe alcançou a pontuação de 3 valores.**

**Pelo exposto:**

**Verificando-se que o projeto proposto apresenta produtos/serviços significativamente melhorados ou novos e demonstra uma novidade de natureza radical, equivalentes à descrição da avaliação "Lídera", considera-se que a operação é merecedora da atribuição de uma avaliação pontuada com 5 pontos.**



## B.2. Tipo de inovação a implementar

A pontuação deste parâmetro de avaliação é atribuída de acordo com a seguinte descrição:

**Quadro 9. Parâmetros de avaliação do subcritério B.2.**

Pontuação		Descrição
0	Não aborda	O parâmetro em análise não é abordado/ não pode ser avaliado por informação incompleta ou o projeto proposto apresenta produtos/ serviços comparáveis aos já existentes.
1	Presente	O projeto apresenta uma inovação que afeta apenas uma das dimensões em análise: económica, social ou ambiental.
3	Acetua	O projeto apresenta uma inovação que afeta duas das três dimensões em análise: económica, social ou ambiental.
5	Lídera	O projeto apresenta uma inovação que afeta simultaneamente as três dimensões em análise: económica, social e ambiental.

Nesta aceção e verificação, constata-se o seguinte relativamente à candidatura em apreço:

**O projeto apresenta uma inovação que afeta simultaneamente as três dimensões em análise: económica, social e ambiental.**

O projeto Fafe Educar-Te afeta as três dimensões da sustentabilidade, constante no subcapítulo "5.4. Grau de novidade e tipo de inovação do projeto" da Memória Descritiva (página 9), a identificação sinteticamente de como são consideradas as três dimensões:

- Económica: promovem-se os recursos endógenos e os bens e/ou serviços do território do concelho de Fafe;
- Ambiental: permite-se a conservação e o reconhecimento dos ecossistemas, da biodiversidade;
- Social: valoriza-se o património natural e cultural de Fafe, promove-se uma cidadania ativa e crítica sobre situações que passam afetar e degradar o território do concelho.

Complementarmente, na Memória Descritiva, são enumerados de forma extensiva, efeitos que afetam as três dimensões da sustentabilidade, salientando a título de exemplo, os contributos referenciados no Quadro 10.



Quadro 10. Contributos com impacto nas três dimensões da sustentabilidade: económica, ambiental e social.

Pontuação	Descrição
Económica	<ul style="list-style-type: none"> <li>• promover novas utilizações sustentáveis nos territórios;</li> <li>• potenciar a atratividade dos territórios de interior;</li> <li>• gerar dinâmicas que beneficiem as comunidades locais;</li> <li>• incrementar a atratividade de visitantes, turistas e novos residentes;</li> <li>• valorizar o conhecimento e das competências em torno dos recursos naturais em novas atividades económicas;</li> <li>• atenuar o efeito de sazonalidade nas atividades nos territórios;</li> <li>• potenciar a geração de receitas que reforcem a capacidade de sustentabilidade do território;</li> <li>• considerar os riscos e os efeitos das alterações climáticas;</li> <li>• adotar uma perspetiva de competitividade que considere o território e o ambiente num modelo de maior valia económica;</li> <li>• demonstrar o valor intrínseco do território e do património natural e a sua importância com repercussão nas atividades económicas;</li> <li>• potenciar a diversidade geográfica, integrando a paisagem, os recursos endógenos, o património natural e cultural;</li> <li>• mobilizar o património natural, compatibilizando a conservação e salvaguarda dos valores em causa;</li> <li>• valorizar a paisagem e a biodiversidade;</li> <li>• privilegiar as espécies autóctones e os serviços dos ecossistemas locais e regionais;</li> <li>• investigar, mapear e conhecer mais aprofundadamente os recursos naturais do território;</li> </ul>
Ambiental	<ul style="list-style-type: none"> <li>• proporcionar a acessibilidade à natureza dos territórios;</li> <li>• promover a conservação da natureza e a biodiversidade;</li> <li>• promover a valorização dos recursos territoriais que permita viver dentro das limitações do território;</li> <li>• desenvolver conteúdos sobre a importância do território, da conservação da natureza e da geodiversidade;</li> <li>• Promover o diálogo crítico e reflexivo sobre os desafios ambientais, através de eventos de natureza científica e de divulgação sobre o ordenamento do território, a biodiversidade e a geodiversidade, que considere o impacto das alterações climáticas, na dimensão adaptação e mitigação, o uso eficiente de recursos e a valorização do território</li> <li>• beneficiação das comunidades locais e sua integração social;</li> <li>• fortalecimento dos valores identitários e distintivos dos territórios de interior;</li> <li>• valorização e fortalecimento das qualificações técnicas e conhecimento em torno dos recursos naturais e geração de empregabilidade;</li> <li>• proporcionar uma gestão mais próxima dos valores culturais e naturais;</li> <li>• promover a participação e envolvimento ativo das populações locais;</li> <li>• proporcionar a acessibilidade à cultura dos territórios;</li> </ul>
Social	<ul style="list-style-type: none"> <li>• aumentar a visibilidade e perceção pública do valor do património natural e dos ecossistemas;</li> <li>• fomentar uma cultura cívica na apropriação e gestão dos recursos e valores naturais;</li> <li>• adotar uma maior consciência do valor do ambiente e do território numa perspetiva de sustentabilidade e de coesão social e territorial;</li> <li>• mobilizar os cidadãos, as comunidades locais e demais participantes e agentes na valorização do território;</li> <li>• promover a capacitação cívica e a participação dos cidadãos como base do desenvolvimento sustentável;</li> <li>• aumentar a capacitação e informação da população e promover a alteração de comportamento individuais e coletivos;</li> </ul>

Neste subcritério, a candidatura do Município de Fafe alcançou a pontuação de 3 valores.

Pelo exposto:

Verificando-se que o projeto apresenta inovações e intervenções que impactam nas três dimensões da sustentabilidade em análise: económica, social e ambiental, equivalentes à descrição da avaliação "Lidora", considera-se que a operação é merecedora da atribuição de uma avaliação pontuada com 5 pontos.



## C. RESULTADO ESPERADO

### C.1. Impacto do projeto na sociedade

Sem observações.



FaFe Educar-Te | Prorúndia escrita em sede de Audiência Prévia de Interessados | Junho 2019

## C.2. Efeitos da comunicação e disseminação de resultados

Sem observações.

<b>Candidatura</b>	<b>328</b>
<b>Beneficiário</b>	EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas de Alqueva, SA
<b>Data de submissão da pronúncia</b>	17-06-2019
<b>Hora de submissão da pronúncia</b>	12:11

**Texto submetido:**

“Exm.ºs Srs

Fundo Ambiental

*Junto se anexam os documentos necessários à fundamentação da Pronúncia em fase de Audiência Prévia que apresentamos, relativa à candidatura número 328 e que acreditamos contribuir para uma reavaliação do mesmo.*

*À disposição para os esclarecimentos julgados necessários.*

*Com os melhores cumprimentos,*

*Bárbara Cristina Tita”*

**Documento anexo enviado na pronúncia:**

*ALAII\_AudienciaPrevia\_PronúnciaAnexo\_170619.pdf*



ALA Que Está Tudo Encigueirado!

Critérios de Avaliação			Avaliação do Fundo Ambiental	Pronúncia do Consórcio
A	A.1.	A.1.1.	5	
		A.1.2.	5	
		A.1.3.	3	<i>Adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto – O projeto proposto identifica de uma forma fundamentada os meios físicos e financeiros que envolve no projeto. As necessidades foram adequadamente orçamentadas e a equipa de projeto demonstra capacidade necessária para desenvolver o projeto, sendo a competência baseada na larga experiência e conhecimento que detém. Fundamentalmente, estão previstos os meios financeiros necessários para a implementação de Planos de Ação, as Agendas Locais das escolas que estão envolvidas no projeto, que irão permitir, se financiados, a concretização do trabalho desenvolvido em cada escola, possibilitando a todos os alunos envolvidos, a possibilidade de concluírem um trabalho que desenvolveram numa fase anterior e com isso, sentirem-se recompensados e poderem acreditar que esta é a uma das formas mais corretas de se intervir no território e sentirem-se mais responsáveis e envolvidos na sua defesa. O orçamento para os planos de ação, demonstra que foi efetuado um trabalho bem fundamentado de previsão dos meios necessários à implementação das ações apresentadas e aprovadas pela equipa de projeto. Anexa-se os posters dos diversos planos de ação. Estes são alguns dos aspetos que consideramos fundamentais para a revisão da avaliação neste sub-critério, de 3 para 5.</i>
	A.2.	A.2.1.	5	
		A.2.2.	5	
B	B.1.		5	
		B.2.		<i>Tipo de inovação a implementar – O projeto proposto apresenta inovações significativas que afetam simultaneamente as três dimensões em análise às quais acresce a dimensão cultural. A Água está no centro dos nossos objetivos e o uso eficiente deste recurso é abordado em dois vetores principais: através da promoção do regadio sustentável associado a Alqueva, agindo proativamente e induzindo esta estratégia junto dos grandes utilizadores da água de Alqueva. Ao promover os valores naturais presentes no Empreendimento e atuando junto dos agricultores e comunidades locais, usando a biodiversidade como valor a preservar por ser benéfico à prática agrícola, atuamos nas quatro dimensões já referidas: na económica porque ao promover as boas práticas estamos por um lado a reduzir os custos da produção agrícola (com água, fitofármacos, indutores de crescimento, entre outros) e a potenciar a qualidade dos produtos agrícolas permitindo o seu escoamento e entrada nos canais de distribuição mais. Ao atuarmos de forma transversal e em rede, a disseminação das boas práticas é facilitada. Por outro lado, a sustentabilidade ambiental é claramente</i>



ALA Que Está Tudo Encigueirado!

AVISO 4656-A/2019 - ALA – Agendas Locais da Água II		
Critérios de Avaliação	Avaliação do Fundo Ambiental	Pronúncia do Consórcio
	3	<p>beneficiada ao contribuímos para a conservação dos recursos hídricos, dos recursos biológicos e do solo, promovendo a valorização da biodiversidade e criando as condições para colocar os valores naturais em presença do lado dos agricultores, desenvolvendo no território de Alqueva o paradigma de ecologia territorial, uma abordagem claramente inovadora em Portugal. A dimensão social está claramente ligada às duas anteriores, não só pela valorização dos recursos humanos na região, como permitindo a fixação desses recursos, através do desenvolvimento de uma nova atividade agrícola assente em conceitos técnicos e científicos que privilegia a qualidade da sua produção através da qualidade dos seus recursos humanos. É um dos pontos essenciais para contrariar o despovoamento das regiões do interior. As questões culturais, materiais e imateriais estão fortemente ligadas a este território, pelo que qualquer que seja o projeto de boas práticas com base no uso eficiente da água, obrigatoriamente abordará esta dimensão, dada a riqueza patrimonial existente, sendo o Alentejo (nomeadamente o território de Alqueva) a região que melhor conhece a relação Homem-Água ao longo de toda a nossa História, sendo por isso essencial a defesa deste património junto das populações e dos agricultores em especial.</p> <p>De igual forma, o vetor de atuação através das comunidades educativas, atribui o papel essencial aos mais jovens e assume a escola como o polarizador da agenda local, onde o conhecimento se constrói à medida que os problemas são identificados no território da comunidade. Os contributos para a sua resolução surgem destes <i>fora</i> colaborativos, e não se limitam à mensagem passiva da divulgação de conteúdos, muitas vezes descontextuados da realidade local. É um projeto de educação ambiental que leva à construção e posterior disseminação de conhecimento, através da resolução dos problemas ligados à água, que responsabiliza e atribui um papel essencial aos mais novos que atuarão em função dos objetivos de cada Agenda Local, envolvendo entidades locais e regionais e porventura nacionais, que tenham competências nas diversas áreas de intervenção. Estão por isso presentes, mais uma vez, as quatro dimensões: económica, ambiental, social e cultural.</p> <p>Neste projeto surge pela primeira vez a possibilidade de implementação de planos de ação que foram já elaborados pelas escolas que aderiram ao projeto "ALA Que se faz tarde!" cumprindo todos os objetivos acima mencionados. Estes Planos de Ação ao serem elaborados invertem as práticas tradicionais de Educação Ambiental e necessitam agora de ser implementados no território por eles abrangido, dando sequência à atribuição do papel das escolas na ativação das comunidades onde estão inseridas, através de ações nesses territórios que se destinam a resolver problemas por eles identificados e cuja resolução ou contributo estão devidamente planeados e orçamentados. Considera-se que este novo modelo de atuação é mais eficiente e efetivo no que se refere à promoção do conhecimento do território, à sua valorização e consequentemente, ao seu desenvolvimento sustentável, mantendo a base de uma governação colaborativa, integrando nos processos de decisão, as camadas mais jovens dessas comunidades. Anexa-se posters com o resumo dos diversos planos de ação que necessitam de ser implementados através deste projeto.</p> <p>Simultaneamente a criação de uma aplicação informática que aproxima o público escolar da Universidade, através do Museu Virtual da Biodiversidade, vai permitir criar o desenvolvimento mais facilitado e direto de conhecimento no que respeita aos valores naturais de cada região ou de cada escola, permitindo a transferência de conhecimento de uma forma direta entre a Universidade e as escolas e desenvolvendo o espírito crítico, a curiosidade científica e a valorização dos trabalhos dos alunos. Consideramos este aspeto</p>

2



ALA Que Está Tudo Encigueirado!

AVISO 4656-A/2019 - ALA – Agendas Locais da Água II		
Critérios de Avaliação	Avaliação do Fundo Ambiental	Pronúncia do Consórcio
		especialmente inovador, colocando o desenvolvimento tecnológico na aproximação entre duas esferas da educação que tradicionalmente estão muito distantes entre si: as universidades e as escolas do ensino básico. Estes são alguns dos aspetos que consideramos fundamentais para a revisão da avaliação neste sub-critério, de 3 para 5.
C	C.1.	5
	C.2.	5

3



## ALA Que Está T



## ALA Que Está Tudo Encigieirado!

**ALA**  
QUE SE FAZ TARDE  
Agências Locais da Água no Alentejo

**ALVITO**

**DIAGNÓSTICO**  
1. A ÁGUA DA ZONA URBANA É ADEQUADA PARA POTABILIZAR EM TODAS AS ÁREAS DA ZONA URBANA DA LOCALIDADE, SENDO ADEQUADA PARA AGRICULTURA DE ALTA E MÉDIA PRESSÃO.

**OBJECTIVOS**  
1. AVALIAR O NÍVEL DE CONTAMINAÇÃO DA ÁGUA DA ZONA URBANA DE ALVITO, IDENTIFICANDO AS FONTES DE CONTAMINAÇÃO E AVALIANDO O RISCO DE CONTAMINAÇÃO DA ÁGUA PARA O USO DOMÉSTICO E AGRÍCOLA.

**ACTIVIDADES**  
1. IDENTIFICAR AS FONTES DE CONTAMINAÇÃO DA ÁGUA DA ZONA URBANA DE ALVITO, IDENTIFICANDO AS FONTES DE CONTAMINAÇÃO E AVALIANDO O RISCO DE CONTAMINAÇÃO DA ÁGUA PARA O USO DOMÉSTICO E AGRÍCOLA.

**INTERVENIENTES**  
1. REALIZAR O PLANO DE ACTOES DE MELHORIA DA QUALIDADE DA ÁGUA DA ZONA URBANA DE ALVITO.

**RECURSOS**  
1. RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO PLANO DE ACTOES DE MELHORIA DA QUALIDADE DA ÁGUA DA ZONA URBANA DE ALVITO.

**ORÇAMENTO**  
1. O ORÇAMENTO TOTAL DO PLANO DE ACTOES DE MELHORIA DA QUALIDADE DA ÁGUA DA ZONA URBANA DE ALVITO É DE 1200 EUROS.

TOTAL = 1200 EUROS  
TOTAL PROPOSTO = 1200 EUROS

**ALA**  
QUE SE FAZ TARDE  
Agências Locais da Água no Alentejo

**BEJA**

**DIAGNÓSTICO**  
1. A ÁGUA DA ZONA URBANA É ADEQUADA PARA POTABILIZAR EM TODAS AS ÁREAS DA ZONA URBANA DA LOCALIDADE, SENDO ADEQUADA PARA AGRICULTURA DE ALTA E MÉDIA PRESSÃO.

**OBJECTIVOS**  
1. AVALIAR O NÍVEL DE CONTAMINAÇÃO DA ÁGUA DA ZONA URBANA DE BEJA, IDENTIFICANDO AS FONTES DE CONTAMINAÇÃO E AVALIANDO O RISCO DE CONTAMINAÇÃO DA ÁGUA PARA O USO DOMÉSTICO E AGRÍCOLA.

**ACTIVIDADES**  
1. IDENTIFICAR AS FONTES DE CONTAMINAÇÃO DA ÁGUA DA ZONA URBANA DE BEJA, IDENTIFICANDO AS FONTES DE CONTAMINAÇÃO E AVALIANDO O RISCO DE CONTAMINAÇÃO DA ÁGUA PARA O USO DOMÉSTICO E AGRÍCOLA.

**INTERVENIENTES**  
1. REALIZAR O PLANO DE ACTOES DE MELHORIA DA QUALIDADE DA ÁGUA DA ZONA URBANA DE BEJA.

**RECURSOS**  
1. RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO PLANO DE ACTOES DE MELHORIA DA QUALIDADE DA ÁGUA DA ZONA URBANA DE BEJA.

**ORÇAMENTO**  
1. O ORÇAMENTO TOTAL DO PLANO DE ACTOES DE MELHORIA DA QUALIDADE DA ÁGUA DA ZONA URBANA DE BEJA É DE 1200 EUROS.

TOTAL = 1200 EUROS  
TOTAL PROPOSTO = 1200 EUROS

**ALA**  
QUE SE FAZ TARDE  
Agências Locais da Água no Alentejo

**ÉVORA (MFP)**

**DIAGNÓSTICO**  
1. A ÁGUA DA ZONA URBANA É ADEQUADA PARA POTABILIZAR EM TODAS AS ÁREAS DA ZONA URBANA DA LOCALIDADE, SENDO ADEQUADA PARA AGRICULTURA DE ALTA E MÉDIA PRESSÃO.

**OBJECTIVOS**  
1. AVALIAR O NÍVEL DE CONTAMINAÇÃO DA ÁGUA DA ZONA URBANA DE ÉVORA, IDENTIFICANDO AS FONTES DE CONTAMINAÇÃO E AVALIANDO O RISCO DE CONTAMINAÇÃO DA ÁGUA PARA O USO DOMÉSTICO E AGRÍCOLA.

**ACTIVIDADES**  
1. IDENTIFICAR AS FONTES DE CONTAMINAÇÃO DA ÁGUA DA ZONA URBANA DE ÉVORA, IDENTIFICANDO AS FONTES DE CONTAMINAÇÃO E AVALIANDO O RISCO DE CONTAMINAÇÃO DA ÁGUA PARA O USO DOMÉSTICO E AGRÍCOLA.

**INTERVENIENTES**  
1. REALIZAR O PLANO DE ACTOES DE MELHORIA DA QUALIDADE DA ÁGUA DA ZONA URBANA DE ÉVORA.

**RECURSOS**  
1. RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO PLANO DE ACTOES DE MELHORIA DA QUALIDADE DA ÁGUA DA ZONA URBANA DE ÉVORA.

**ORÇAMENTO**  
1. O ORÇAMENTO TOTAL DO PLANO DE ACTOES DE MELHORIA DA QUALIDADE DA ÁGUA DA ZONA URBANA DE ÉVORA É DE 2500 EUROS.

TOTAL = 2500 EUROS  
TOTAL PROPOSTO = 2500 EUROS



## ALA Que Está Tudo Encigueirado!

### ARRAIÓLOS

QUE SE FAZ TARDE

Agendas Locais da Água no Alentejo

#### DIAGNÓSTICO

1. Avaliar o nível de maturação de recursos locais de âmbito de gestão ambiental e de qualidade de vida.
2. Identificar de que forma são dominados os recursos locais.
3. Avaliar o conhecimento dos recursos locais em termos de recursos físicos e culturais e seus potenciais de desenvolvimento.
4. Avaliar o conhecimento da qualidade da água em diferentes setores e da existência de fontes de contaminação.
5. Avaliar o conhecimento dos recursos físicos da zona.

#### ACTIVIDADES

1. Realização de sessões de trabalho com os recursos locais para a identificação de fontes de contaminação e de qualidade de vida.
2. Realização de sessões de trabalho com os recursos locais para a identificação de fontes de contaminação e de qualidade de vida.
3. Realização de sessões de trabalho com os recursos locais para a identificação de fontes de contaminação e de qualidade de vida.
4. Realização de sessões de trabalho com os recursos locais para a identificação de fontes de contaminação e de qualidade de vida.
5. Realização de sessões de trabalho com os recursos locais para a identificação de fontes de contaminação e de qualidade de vida.

#### ORÇAMENTO

1. 1.000
2. 1.000
3. 1.000
4. 1.000
5. 1.000

TOTAL = 5.000 EUROS  
TOTAL PROPOSTO = 4.000 EUROS

### ARRONCHES

QUE SE FAZ TARDE

Agendas Locais da Água no Alentejo

#### DIAGNÓSTICO

1. Realizar o diagnóstico de recursos locais de âmbito de gestão ambiental e de qualidade de vida.
2. Identificar de que forma são dominados os recursos locais.
3. Avaliar o conhecimento dos recursos locais em termos de recursos físicos e culturais e seus potenciais de desenvolvimento.
4. Avaliar o conhecimento da qualidade da água em diferentes setores e da existência de fontes de contaminação.
5. Avaliar o conhecimento dos recursos físicos da zona.

#### ACTIVIDADES

1. Realização de sessões de trabalho com os recursos locais para a identificação de fontes de contaminação e de qualidade de vida.
2. Realização de sessões de trabalho com os recursos locais para a identificação de fontes de contaminação e de qualidade de vida.
3. Realização de sessões de trabalho com os recursos locais para a identificação de fontes de contaminação e de qualidade de vida.
4. Realização de sessões de trabalho com os recursos locais para a identificação de fontes de contaminação e de qualidade de vida.
5. Realização de sessões de trabalho com os recursos locais para a identificação de fontes de contaminação e de qualidade de vida.

#### ORÇAMENTO

1. 1.000
2. 1.000
3. 1.000
4. 1.000
5. 1.000

TOTAL = 5.000 EUROS  
TOTAL PROPOSTO = 4.000 EUROS





ALA Que Está Tudo Encigieirado!

### ÉVORA (ADR)

### GALVEIAS

#### QUE SE FAZ TARDE

Agendas Locais da Água no Alentejo

**DIAGNÓSTICO**

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROBLEMA
2. ANÁLISE DO PROBLEMA
3. ELABORAÇÃO DO PLANO DE ATUAÇÃO

**OBJECTIVOS**

1. ELABORAÇÃO DO PLANO DE ATUAÇÃO
2. ELABORAÇÃO DO PLANO DE ATUAÇÃO
3. ELABORAÇÃO DO PLANO DE ATUAÇÃO

**ACTIVIDADES**

1. ELABORAÇÃO DO PLANO DE ATUAÇÃO
2. ELABORAÇÃO DO PLANO DE ATUAÇÃO
3. ELABORAÇÃO DO PLANO DE ATUAÇÃO

**INTERVENIENTES**

1. ELABORAÇÃO DO PLANO DE ATUAÇÃO
2. ELABORAÇÃO DO PLANO DE ATUAÇÃO

**RECURSOS**

1. ELABORAÇÃO DO PLANO DE ATUAÇÃO

**ORÇAMENTO**

1. ELABORAÇÃO DO PLANO DE ATUAÇÃO

TOTAL = 8000 EUROS

TOTAL PROPOSTO = 1000 EUROS

#### QUE SE FAZ TARDE

Agendas Locais da Água no Alentejo

**DIAGNÓSTICO**

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROBLEMA
2. ANÁLISE DO PROBLEMA
3. ELABORAÇÃO DO PLANO DE ATUAÇÃO

**OBJECTIVOS**

1. ELABORAÇÃO DO PLANO DE ATUAÇÃO
2. ELABORAÇÃO DO PLANO DE ATUAÇÃO
3. ELABORAÇÃO DO PLANO DE ATUAÇÃO

**ACTIVIDADES**

1. ELABORAÇÃO DO PLANO DE ATUAÇÃO
2. ELABORAÇÃO DO PLANO DE ATUAÇÃO
3. ELABORAÇÃO DO PLANO DE ATUAÇÃO

**INTERVENIENTES**

1. ELABORAÇÃO DO PLANO DE ATUAÇÃO
2. ELABORAÇÃO DO PLANO DE ATUAÇÃO

**RECURSOS**

1. ELABORAÇÃO DO PLANO DE ATUAÇÃO

**ORÇAMENTO**

1. ELABORAÇÃO DO PLANO DE ATUAÇÃO

TOTAL = 90 EUROS

TOTAL PROPOSTO = 800 EUROS

<b>Candidatura</b>	<b>329</b>
<b>Beneficiário</b>	Câmara Municipal de Moimenta da Beira
<b>Data de submissão da pronúncia</b>	18-06-2019
<b>Hora de submissão da pronúncia</b>	17:54

**Texto submetido:**

*“O município de Moimenta da Beira concorda com o disposto no relatório de Avaliação Preliminar do Aviso do Fundo Ambiental EducarTe: Educar para o Território.”*

**Documento anexo enviado na pronúncia:**

*Não aplicável.*